

Juizo de Direito da 1ª Vara Empresarial  
Processo:

Proc. 0260447-16. 2010

5/11/13

V.L. 299

CERTIDÃO

( ) ENCERREI à fls. \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ volume destes autos.

INICIEI à fls. 9603 o 49º volume destes autos.

Rio, 22/08/2013

*[Handwritten signature]*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

1603

**356/2013/MND**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apreçada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9604

**357/2013/MND**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apreçada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9605

**358/2013/MND**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

96006

Ofício: 2151/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Beira Mar, s/nº, Glebas "A" e "B", no lugar denominado "UNA", na Praia de Setiba, Guarapari, ES, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, em razão da ação de Desapropriação movida pela CESAN - Cia. Espírito Santense de Saneamento, no processo nº 0013074-36.1998.8.08.0021.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO / MEIO AMBIENTE (ANTIGA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA) DE GUARAPARI - ES**  
Alameda Francisco Vieira Simões, s/nº, Muquiçaba, Guarapari, ES, Cep.29200-000

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9607

**351/2013/MND**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Destinatário: **União Federal, na pessoa de seu procurador.**

Endereço: **Av. Rio Branco, nº 135, 12º ao 15º andares, Centro, RJ, Cep. 20.040-006.**

Finalidade: **Intimação para ciência que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa.**

O M.M. Dr Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9608

Ofício: **2122/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "E" do referido imóvel, em R.03 da matrícula 28896 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.51.0512738-4, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
Av. Rio Branco, nº 243, anexo II, 4º andar, Centro, RJ, Cep.20040-009

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9609

Ofício: 2128/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "E", "F" e "G" do referido imóvel, em R.05 da matrícula 28896, R.06 da matrícula 31053 e R.07 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,  
RS, Cep.90010-395

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0610

Ofício: 2132/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

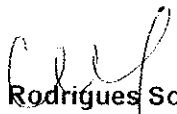
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "F" e "G" do referido imóvel, em R.04 da matrícula 31053 e R.05 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.51.01.533211-3, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Av. Venezuela, nº 134, bloco B, 6º andar, Saúde, RJ, Cep.20081-312

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9611

Ofício: 2135/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das Lojas "F" e "G" do referido imóvel, em R.05 da matrícula 31053 e R.06 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2001.120.002067-5, movido pelo Município do Rio de Janeiro.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 12ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ERJ**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9612

Ofício: 2138/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora (ofício nº 880/00) da Loja "F" do referido imóvel, na matrícula 31053 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 000846/90-RT.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 7ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**  
Rua do Lavradio, nº 132, 1º andar, Edifício Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

06/13

Ofício: 2140/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "F" do referido imóvel, na matrícula 31053 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 2004.001.056204-3.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 11ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ERJ



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9614

Ofício: 2147/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "G" do referido imóvel, em R.03 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 1196/90-RT, movido por Luiz Tito Walker de Medeiros.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/29309**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

**Ao MM. JUÍZO DA 30ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**  
**Rua do Lavradio, nº 132, 5º andar, Ed. Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9615

Ofício: 2148/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Av. Franklin Roosevelt, nº 194, Castelo, RJ, Lojas "E", "F" e "G" do Edifício Presidente Wilson, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasma Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "G" do referido imóvel, em R.08 da matrícula 31054 do 7º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do ERJ, no processo nº 0034500-05.2009.5.01.0041, movido por Vera Lucia Santos Correa.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 41ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO  
Rua do Lavradio, nº 132, 6º andar, Ed. Marquês do Lavradio, Centro, RJ, Cep.20230-070

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

3616

Ofício: 2157/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora da Loja "710" do referido imóvel, em R.02 da matrícula 4497 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 2046/01, movido por Valter Camilo do Nascimento.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, nº 1588, 5º andar, Centro, Florianópolis, SC, Cep.  
88015-700

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9619

Ofício: 2160/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Carta de Adjudicação das salas "710" e "711" do referido imóvel, nas matrículas 4497 e 4498 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 0038388-60.2000.8.24.0023, movido por Helena Maria Berenhauer Capella.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
Rua Gov. Gustavo Richard, nº 434, Centro, Florianópolis, SC, Cep.88010-290

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0618

Ofício: 2162/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado a Rua Tenente Silveira, nº 51, Centro, Florianópolis, SC, salas "710" e "711" do Edifício Hércules, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora das salas "710" e "711" do referido imóvel, nas matrículas 4497 e 4498 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis - SC, no processo nº 0533211-64.2001.4.02.5101, movido pelo Instituto Nacional de Seguro Social.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO**  
Av. Venezuela, nº 134, bloco B, 6º andar, Saúde, RJ, Cep.20081-312

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9619

Ofício: 2166/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Lote de Terreno nº 02, situado no bairro do Caminho Novo, Tremembé, SP, com frente para a rodovia Engenheiro João Caetano Álvares Júnior, lado ímpar, distando 690,00 m da confluência dessa rodovia com o antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em Av.4 da matrícula 56933 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Taubaté - SP, no processo nº 02169-2007-078-02-00-0, movido por Rosa Maria Custódio.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - SP**  
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco B, 14º andar, Barra Funda, São Paulo, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

0620

Ofício: 2167/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjunto nº 12 do Edifício Scarpa, situado na Av. Paulista nº 1765, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar carta de Adjudicação do referido imóvel, em Av.2 da matrícula 64567 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, na ação de Desapropriação movida por Municipalidade de São Paulo, representada pela EMURB (Empresa Municipal de Urbanização), no processo nº 083/73.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL DA COMARCA DA CAPITAL DO TJSP**  
Fórum Hely Lopes Meirelles - Viaduto Dona Paulina, nº 80, 4º andar, sala 422, Centro, São Paulo,  
Cep.01501-020

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9621

**352/2013/MND**

## **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

**Pessoa a ser intimada: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, através de seu sucessor Banco Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal.**

**Endereço: Av. Nilo Peçanha, nº 12 A, Centro, RJ, Cep.20020-100**

**Finalidade: Intimação do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A, através de seu sucessor Banco Itaú Unibanco S/A, na pessoa de seu representante legal, para ciência, na qualidade de Credor Hipotecário, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjunto nº 12 do Edifício Scarpa, situado na Av. Paulista nº 1765, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Hipoteca Cedular do referido imóvel, em R.03, Av.4, Av.5 e Av.6 da matrícula 64567 do 13º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.**

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 21 de agosto de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9672

Ofício: 2168/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

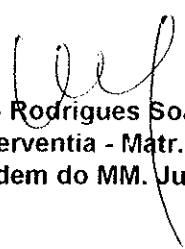
Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.03 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 96.0524506-0, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO  
Fórum Desembargador Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215,  
Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9623

Ofício: **2169/2013/OF**

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.04 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0601/94, movida por Marisa Kotake.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 73ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
DA CAPITAL DE SÃO PAULO - 2ª REGIÃO  
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco B, 13º andar, Barra  
Fundada, São Paulo, SP - Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9624

Ofício: 2170/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.05 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2000.61.82.048686-4, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO  
Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

9/625

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Ofício: 2171/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.06 da matrícula 8735 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2092/1999, movida por Roberto Jordão Agria.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 45ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - 2ª REGIÃO  
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco A, 18º andar, Barra Funda, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CFP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9626

Ofício: 2172/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no **Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em Av.7 da matrícula 8735 e Av.5 da matrícula 21420 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,  
RS, Cep.90010-395

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribuna **PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9627

Ofício: 2173/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado no Conjuntos nºs 11 e 21 do Edifício Lino de Mattos, situado na Av. Consolação nºs 362/368, Consolação, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar penhora do referido imóvel, em R.03 da matrícula 21420 do 5º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 96.0528189-9, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO  
Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos - Rua João Guimarães Rosa, nº 215, Centro, São Paulo, SP, Cep.01303-030

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9628

Ofício: 2174/2013/OF

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na **Rua Professora Eunice Bechara de Oliveira, nº 1.016, Casa Residencial, Santa Amaro, São Paulo, SP**, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face ação de Usucapião no processo nº 0200323-71.2007.8.26.0100, movida por Francisco Simplicio dos Santos.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO  
Fórum João Mendes Júnior, na Praça João Mendes, s/nº, salas 2215, 2217 e 2219, Centro, SP, Cep.01501-000

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal do Poder Judiciário  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9/2/13

Ofício: 2175/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Hipoteca Judiciária do referido imóvel, em R.02 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0573455-35.2000.8.26.0100, movida por Marcelo de Sá Moreira Masagão.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 33ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO**  
Fórum João Mendes Júnior - Praça João Mendes, s/nº, Centro, São Paulo, SP, Cep.01501-000



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9630

Ofício: 2176/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em R.04 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 0319710-11.0011.8.26.0014, movida pela Fazenda do Estado de São Paulo.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
**Chefe de Serventia - Matr. 01/29309**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

**Ao MM. JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS DA COMARCA DE SÃO PAULO**  
**Fórum das Execuções Fiscais da Fazenda Pública - Praça Almeida Júnior, nº 72, Liberdade, São Paulo, SP, Cep.01510-010**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9631

Ofício: 2177/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 810, Santo Amaro, São Paulo, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em Av.5 da matrícula 82595 do 11º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, no processo nº 01415001620035020019 (1415/2003), movida por Enzo Salomoni.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - Av. Marquês de São Vicente, nº 235, bloco A, 9º andar, Barra Funda, São Paulo, SP, Cep.01139-001

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9632

Ofício: 2178/2013/OF

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Excelência, para ciência, de que este MM. Juízo designou a data de 12/09/2013, às 14:00h, para realização do leilão do bem imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 285, Prédio Urbano, constituído de Casa Residencial (onde atualmente encontra-se erigido um galpão), seu terreno e competente quintal, bairro Vila São Pedro, São José dos Campos, SP, a ser realizado no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, sendo a venda livre de todos os ônus, inclusive os débitos de IPTU, taxas e outros porventura existentes, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças da Massa, face constar Penhora do referido imóvel, em Av.4 da matrícula 3196 do Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Campos - SP, no processo nº 2006.71.00.045397-9/RS, movida pela Fazenda Nacional.

Este MM. Juízo renova protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao MM. JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PORTO ALEGRE**  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, 4º andar, Ala Oeste, Praia de Belas, Porto Alegre,  
RS, Cep.90010-395



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fls:

9633

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Aos interessados que foi designado o dia 12/09/2013 para a realização do leilão para alienação de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, arrecadados e avaliados a fls. 921 a 989 e 9068/9071, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Desembargador José Navega Cretton, situado à Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme preceitua o art.142, § 1º da Lei 11.101/2005. (Edital em cartório, jornais de grande circulação e nos sites dos leiloeiros: [www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br); [www.jvm.rodrigoportella.leil.br](http://www.jvm.rodrigoportella.leil.br); [www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br); [www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br))

Rio de Janeiro, 22/08/2013.

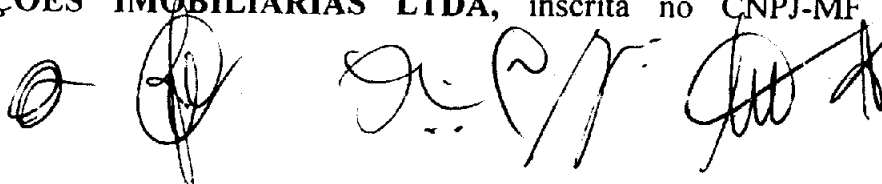
  
Funcionário

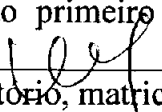
AUTO DE ARREMATACÃO, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do bem arrecadado e avaliado às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação do Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de Caxias do Sul-RS, Hugo Cartergiani, situado na Av. Salgado Filho, nº 3.451, Bairro São Leopoldo, Código de Identificação SBCX, Homologação Anatel nº 688454755, válida até 15/08/2017. INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB, frequência 1.690 KHz, indicativo CXS, potência 25 Watts, fabricante TECTELCOM, modelo NDB1200, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; DME, frequência 1157/1094 MHz, fabricante TECTELCOM, modelo 100, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; VOR, frequência 112.30 MHz, indicativo CXS, fabricante RACAL, modelo MKIII, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; MALSF (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado. EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200, frequência 131.60 MHz, tipo VHF, potência 7 W, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: HOBECO 010, fabricante HOBECO, modelo BF620, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; ANEMÔMETRO, fabricação HOBECO, modelo H140, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade do Estado; PSCICRÔMETRO, fabricante HOBECO, modelo TH240, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade do Estado; BARÔMETRO, fabricante KOLLSMAN, modelo AI-OIA, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade do Estado: as Estações CAT "A" são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a

Continua...

apoiar a navegação aérea; **NOTA 01:** Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão conforme previsto no Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). **NOTA 02:** a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.** Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão; 5) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor, em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega do bem ao arrematante, porém as despesas decorrentes desta correrão por sua conta; e **depois de muito e muito apregoarem**, deram fé os Srs. Leiloeiros, que **não houve oferta pelo valor da avaliação**, tendo sido autorizados pelo **Dr. Promotor de Justiça**, a **apregoarem pela melhor oferta**, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros que **o maior lance alcançado** fora de **RS227.000,00** (duzentos e vinte e sete mil Reais), oferecido pela **Empresa, MVS - INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº


 Continua...

10.834.409/0001-67, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 3.219, Aptº 110, Edifício Talaver, Centro, Cascavel, Paraná, através de seu **Diretor Presidente, Sr. Marcos Vinicius Pires de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 1.620.764-0 SSP/PR, o qual está ciente, que o não pagamento da arrematação no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a nova Praça, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão e ISS, através dos cheques nºs 000143 e 000145 do Banco HSBC (399), AG. 0032, entregue ao Sr. Leiloeiro na forma do art. 705 e seus parágrafos do CPC, sendo definitiva a arrematação. Nada mais ocorrendo foi dada por encerrada a diligência. E para constar e fins de direito é lavrado o presente auto. Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze. Eu, , **MÁRCIO RODRIGUES SOARES**, Responsável pelo Expediente do Cartório, matric. 01/29309, mandei digitar e assinar.

MM. DR. JUIZ:



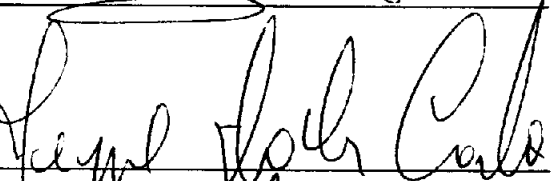
PROMOTOR DE JUSTIÇA:

  
**Márcio Souza Guimarães**  
Promotor de Justiça

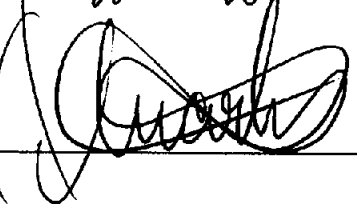
ADM. JUDICIAL:



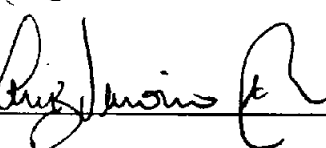
GESTOR JUDICIAL:

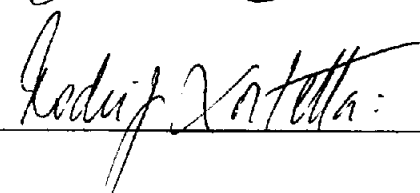


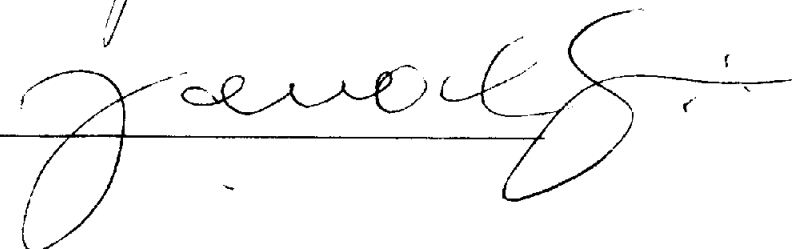
ARREMATANTE:

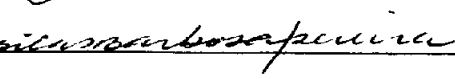


LEILOEIROS:



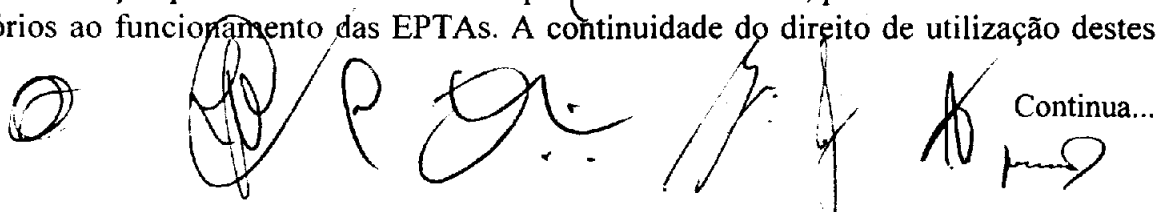






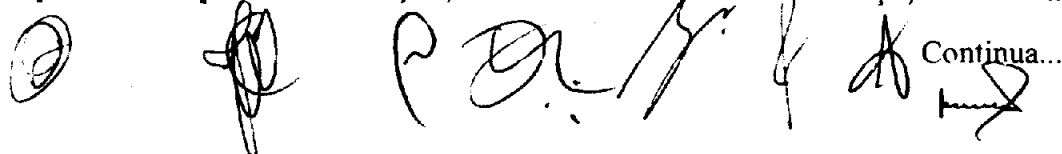
AUTO DE ARREMATÇÃO, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do(s) bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto da cidade de **Chapecó-SC**, Serafin Enoss Bertaso, situado no Acesso Florianal Ribeiro, s/nº, Bairro Palmital dos Fundos, Código de Identificação SBCH, Homologação Anatel nº 688454844, válida até 15/08/2017. **INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO**: NDB, frequência 1734 KHz, indicativo XPC, potência 25W, fabricante TECNASA, modelo 1200, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade da INFRAERO; VOR, frequência 116.10 MHz, indicativo XPC, potência 100W, fabricante TECNASA, modelo 85B, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura; VASIS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura; ALSF-1 (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade da Prefeitura. **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO**: ICOM 200, tipo VHF, frequência 130.85 MHz, potência 7W, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS**: ANEMÔMETRO, fabricante Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSKA, modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade da INFRAERO. Capacitação: as Estações CAT "A" são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vão e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. **NOTA 01**: Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes

 Continua...



equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). **NOTA 02:** a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.** Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAs para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão; 5) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor, em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega do bem ao arrematante, porém as despesas decorrentes desta correrão por sua conta; e depois de **muito e muito apregoarem**, deram fé os Srs. Leiloeiros, que **não houve oferta pelo valor da avaliação**, tendo sido autorizados pelo Dr. **Promotor de Justiça**, a **apregoarem pela melhor oferta**, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de **muito e muito apregoarem**, deram fé os Srs. Leiloeiros que o **maior lance** alcançado fora de **RS243.200,00** (duzentos e quarenta e três mil e duzentos Reais), oferecido pela **Empresa, GUIAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.791.571/0001-78, estabelecida na Av. Fernando Machado, nº 2.053, Complemento E, Bairro Universitário, Chapecó, Santa Catarina, através de sua sócia gerente, **Dr.ª Luciana Lang Passos**, inscrita na OAB-SC sob o nº 10848, a qual está ciente, que o **não pagamento da arrematação no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a nova Praça, na forma**

 Continua...



**AUTO DE ARREMATACÃO**, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo **Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB**, Juiz de Direito da **1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ**, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça **Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES**, o Administrador Judicial, **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, através de seu representante, **Dr. GUSTAVO BANHO LICKS** e o Gestor Judicial, **Dr. JAIME NADER CANHA**, os **Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER**, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do(s) bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estação Prestadora do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias **“A” e “C”**, localizada no aeroporto da cidade de **Cascavél-PR**, Adalberto Mendes da Silva, situado na BR-277 – Km 601, Estrada do Aeroporto, s/nº, Código de Identificação SBCA, Homologação Anatel nº 688454895, válida até 15/08/2017. **INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO: NDB**, frequência 220 KHz, indicativo CAV, potência 100W, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; **ALSF-1 (LUZES)**, quantidade 01 (uma), localizada na pista do aeroporto, propriedade da Prefeitura; **VASIS**, quantidade 01 (uma), localizada na pista do aeroporto, propriedade da Prefeitura; **BIRUTA**, quantidade 01 (uma), localizada na pista do aeroporto, propriedade da Prefeitura. **EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: ICOM 200**, tipo VHF, frequência 131.85 MHz, potência 7 W, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; **ANTENA**, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: PSCICRÔMETRO**, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; **BARÔMETRO**, fabricante RUSKA, modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, (...); **ANEMÔMETRO**, fabricante Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas. Capacitação: as Estações CAT **“A”** são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT **“C”** constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. **NOTA 01**: Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s)

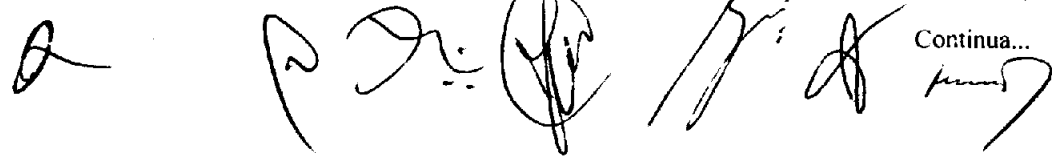
Continua...

autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). **NOTA 02:** a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIACÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.** Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão aceitas reclamações posteriores ao leilão; 5) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor, em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega do bem ao arrematante, porém as despesas decorrentes desta correrão por sua conta; e **depois de muito e muito apregoarem**, deram fé os Srs. Leiloeiros, que **não houve oferta pelo valor da avaliação**, tendo sido autorizados pelo **Dr. Promotor de Justiça**, a **apregoarem pela melhor oferta**, respeitando o preço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; e depois de muito e muito apregoarem, deram fé os Srs. Leiloeiros que o **maior lance alcançado** fora de **R\$241.200,00** (duzentos e quarenta e um mil e duzentos Reais), oferecido pela **Empresa, MVS – INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.834.409/0001-67, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 3.219, Aptº 110, Edifício Talaver, Centro, Cascavel, Paraná, através de seu **Diretor Presidente**, Sr. **Marcos Vinicius Pires de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 1.620.764-0 SSP/PR, o qual está ciente, que o não pagamento da arrematação no prazo acima estabelecido, implicará na perda da caução, voltando o bem a nova Praça, na forma do art. 695 do CPC, tendo garantido a arrematação, comissão e ISS, através dos cheques nºs 000141 e 000142 do Banco HSBC (399), AG. 0032, entregues ao Sr. Leiloeiro na forma do art.



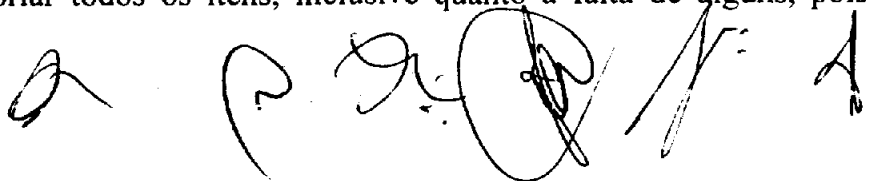
AUTO DE LEILÃO NEGATIVO, passado na forma abaixo:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, no Átrio do Fórum da Capital, na Av. Erasmo Braga, nº 115, térreo, hall dos elevadores, Centro, Rio de Janeiro/RJ, sendo aí, à hora designada, e devidamente autorizado pelo Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ, estando presentes o Exmo. Promotor de Justiça Dr. MARCIO SOUZA GUIMARÃES, o Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, através de seu representante, Dr. GUSTAVO BANHO LICKS e o Gestor Judicial, Dr. JAIME NADER CANHA, os Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, procederam ao público pregão, à alienação, a quem mais desse e o maior lance oferecesse acima da avaliação, do(s) bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, constituído de: **Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicação e de Tráfego Aéreo (EPTA)**, das Categorias "A" e "C", localizada no aeroporto das cidades de **Santo Angelo-RS e Passo Fundo-RS**: 1) **SANTO ÂNGELO**, localizada no Aeroporto Sepé Tiaraju, situado na Rodovia RS 049, Km 13, Estrada para Catuípe-RS, administração do aeroporto: Estado do Rio Grande do Sul, Código de Identificação: SBNM, Homologação Anatel nº 688454772, validade: 15/08/2017. **INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO**: NDB, frequência 280KHz, indicativo SAN, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; VASIS, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado. **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO**: ICOM 200, tipo VHF, frequência 131.65MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. **EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS**: PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante RUSCA, Modelo 7223, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, (...); ANEMÔMETRO, fabricação Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), (...), propriedade das Massas Falidas. 2) **PASSO FUNDO**, localizada no aeroporto Lauro Kurtz, situado na BR 285, Km 167, s/nº, Código de Identificação SBPF, Homologação Anatel nº 688454875, válida até 15/08/2017. **INVENTÁRIO - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO**: NDB, frequência 370 KHz, indicativo PFD, potência 100 Watts, fabricante Varig, modelo 400W, quantidade 02 (dois), localizados na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas; VOR, frequência 112.70 MHz, indicativo PFB, fabricante TECTELCOM, modelo 100, quantidade 01 (um), localizado na área do aeroporto, propriedade do Estado; MALS (LUZES), quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado; BIRUTA, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade do Estado. **EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO**: ICOM 200,



Continua...

tipo VHF, frequência 131.25 MHz, potência 7 Watts, fabricante ICOM, modelo IC-A200, quantidade 02 (dois), localizados na estação de rádio, propriedade das Massas Falidas; ANTENA, frequência 118 a 136 MHz, tipo VHF, fabricante TELSAT, quantidade 01 (uma), localizada na área do aeroporto, propriedade das Massas Falidas. EQUIPAMENTOS METEOROLÓGICOS: ANEMÔMETRO, fabricante Varig; modelo ANM-RA 002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; PSCICRÔMETRO, fabricante ICOTERM, modelo 5002, quantidade 01 (um), localizado no abrigo meteorológico, propriedade das Massas Falidas; BARÔMETRO, fabricante KOLLSMAN, modelo AY-01, quantidade 01 (um), localizado na estação de rádio, propriedade do Estado. Capacitação: as Estações CAT "A" são as capacitadas a prestar os Serviços de Informação de Vôo e Alerta definidos na ICA 100-12 (Regras do Ar e Serviços de Tráfego Aéreo), enquanto as estações CAT "C" constituem-se, essencialmente, de auxílios-rádio isolados, destinadas a apoiar a navegação aérea. **NOTA 01:** Os equipamentos descritos acima, que não são de propriedade das Massas Falidas, não serão objeto de alienação por intermédio do Leilão previsto neste Edital, porém são necessários e obrigatórios ao funcionamento das EPTAs. A continuidade do direito de utilização destes equipamentos fica condicionada à autorização dos seus proprietários. Assim, o arrematante obriga-se a providenciar novo contrato de utilização dos equipamentos que não são de propriedade das Massas Falidas, condicionado à(s) autorização(ões) do(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). **NOTA 02:** a utilização dos atuais locais de instalação de cada EPTA está vinculada ao contrato com o administrador/proprietário de cada localidade. A presente alienação de bens, constituídos pelas 05 (cinco) EPTAs e os acessórios de propriedade das Massas Falidas, não garante que estas continuem utilizando as atuais instalações, sendo certo que a continuidade dependerá de novos contratos entre o(s) arrematante(s) e os atuais administradores/proprietários das áreas utilizadas pelas EPTAs, os quais não estão obrigados a realizar novos contratos de utilização das áreas; nos autos da **Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001.** Cumprido o ordenado, tendo dado ciência aos interessados da existência do Agravo de Instrumento em **Recurso Especial nº 61051**, em curso perante a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça; e enquanto o arrematante não obtiver a Autorização para operar as EPTAs, nos termos das normas estabelecidas pela Instrução do Comando da Aeronáutica nº 63-10/2008, as Massas Falidas continuarão operando regularmente as EPTAS para que não haja descontinuidade dos serviços prestados; e das seguintes 1) Os interessados na arrematação das EPTA(s) deverão obrigatoriamente ter conhecimento e obedecer à Portaria DECEA 53/DGCEA, de 04 de março de 2008 (ICA 63-10), assim como toda a legislação complementar e demais requisitos legais para contratar com o Poder Público; 2) Conforme determinado no Manual do Comando da Aeronáutica- MCA 101-1 de 2011(assunto:procedimentos técnicos de instalação e revitalização de EMS), a partir de agosto de 2013 as estações meteorológicas deverão operar com equipamentos sensorizados; 3) Os bens que são objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus, sendo que os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas das legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; 4) Todos os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, devendo os interessados vistoriar todos os itens, inclusive quanto à falta de alguns, pois não serão

 Continua...







EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

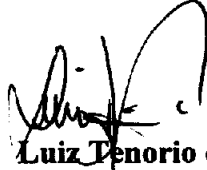
Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001


*Jude --  
24.8.13*

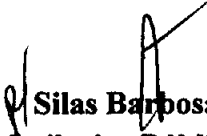
**LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER**, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênua, Requerer a V. Ex.<sup>a</sup> a juntada das inclusas Guias de Depósitos Judiciais, no montante de **RS711.400,00** (setecentos e onze mil e quatrocentos Reais), à favor da Massa referente as arrematações de três Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), ocorridas no leilão realizado no dia 01/08/2013, conforme autos de arrematação as fls. -

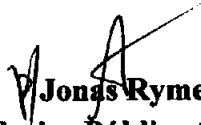
Nestes Termos,  
Pede Juntada.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2013.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

  
**Silas Barbosa Pereira**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

  
**Jonas Rymer**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

9648

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012320597  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACAO

481212606 ..... 0349  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.  
 001900000901610788000425552281807000000227000000  
 NÚMERO DO DOCUMENTO 16107880042555228  
 CONVENIO 01610798  
 SISTEMA D.J.D. - DEPÓSITO JUDICIAL 2234/99747159  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 13/08/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 227.000,00  
 VALOR DO DOCUMENTO 227.000,00  
 VALOR COBRADO 227.000,00  
 DADOS CHEQUE: 009 399 0032 32.002.699 000.143

NR. AUTENTICAÇÃO 0.380.404.87E.796.747  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nº do documento	16107880042555228	Valor do documento	227.000,00
MVS - INCORPORACOES IMOBILIARI	16107880042555228	Conta Apresentação	
2234 / 99747159-X			

RECIBO DE SACADO

9650

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012271081  
Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
pgto em www.tb.com.br>Governos>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATIÇÃO

09/08/2013 15:03:01  
223410879 0183

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO

BANCO DO BRASIL S.A.

0015000000161078900042511084180100000024320000  
NUSSO NUMERO 16107890042511084  
CONVITO 01010784  
SISTEMA BUI - DEPOSITO JUDICIAL  
AGENCIA(COD) CEDENTE 2234/9974/159  
DATA DO PAGAMENTO 09/08/2013  
VALOR DO DOCUMENTO 243.200,00  
VALOR COBRADO 243.200,00  
DADOS CHEQUE: 016 001 5267 1701.476.300 851.135

NR. AUTENTICACAO E.105.055.809.546.873  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cedente		Número do Documento	
GUAR SERVICOS AUXILIARES DE T		16107880042511084	
Número do Documento		Conta Apresentação	
2234 / 99747159-X		243.200,00	

RECIBO DE SACADO

9652

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012272703  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.jb.com.br>Governos>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO

09/08/2013 15:57:00  
 223418049  
 BANCO DO BRASIL - 0175  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.  
 00190000090161078800042512861187200000024120000  
 NOSSO NUMERO 16107880042512867  
 CONVENIO 01610788  
 SISTEMA DUJ - DEPOSITO JUDICIAL  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 2234/99747159  
 DATA DO PAGAMENTO 09/08/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 241.200,00  
 VALOR COBRADO 241.200,00  
 DADOS CHEQUE: 009 399 0032 32.002.699.000.141

NR. AUTENTICACAO B. AQA 6F7. E4B. 62A. 1F0  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

MWS - INCORPORACOES IMOBILIARI		Conta Apresentação	
2234 / 99747159-X	16107880042512867	241.200,00	

RECEBO DE SACADO

9653

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012320597  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATIAÇÃO

481212696

8349

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S/A.

0019000090161078800425552281807000000227000000  
 NOSSO NUMERO 16107880042555228  
 CONVENIO 01610788  
 SISTEMA D.J.D. - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747168  
 AGENCIA/CID. DEBENTE 13/08/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 227.000,00  
 VALOR DO DOCUMENTO 227.000,00  
 VALOR COBRADO 227.000,00  
 DADOS CHEQUE: 009 399 0032 32.002.699 000.143

MR. AUTENTICACAO B. 380, 40A, 87E, 795, 747  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente		Tipo de Operação	
MVS - INCORPORACOES IMOBILIARI		Conta Apresentação	
Número do Documento		Número do Documento	
2234 / 99747169-X		16107880042555228	
Valor do Documento		Valor do Documento	
227.000,00			

RECIBO DE SACADO

9659

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012271081  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO

09/08/2013 - BANCO DO BRASIL S.A. 15:09:01  
 223418879 0183

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

001900000901610788000425110841801000000243200000  
 NQSSD NUMERO 161078800042511084  
 COMPLEMENTO 01610788  
 SISTEMA D.J.D - DEPOSITO JUDICIAL  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 2234/9974/159  
 DATA DO PAGAMENTO 09/08/2013  
 VALOR DO DOCUMENTO 243.200,00  
 VALOR COBRADO 243.200,00  
 DADOS CHEQUE: 016 001 5267 1701 476.300 051.135

NR. AUTENTICACAO E.085.055.889.540.873  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente		Conta de Depósito	
GUIAR SERVICOS AUXILIARES DE T		Conta Apresentação	
Agência - Código do Cliente		Valor Cobrado	
2234 / 99747159-X		243.200,00	
Número do Documento		Assinatura do Titular	
16107880042511084			

RECIBO DE SACADO

5596

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA  
 Autor: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 Réu: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDEN  
 RIO DE JANEIRO - 1 VARA EMPRESARIAL  
 Processo: 2604471620108190001 - ID 081010000012272703  
 Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao  
 pgto em www.bb.com.br>Governos>Judiciarios>Guia Dep. Judicial  
 Texto de Responsabilidade do Depositante: ARREMATACÃO

09/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:57:00  
 223418849 0175

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000022016107880004251286718700000024128000  
 MESSA JANEIRO 16107880042512867  
 CONTA JUDICIAL 01610788  
 SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL 2234/99747159  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 09/08/2013  
 DATA DO PAGAMENTO 241.200,00  
 VALOR DO DOCUMENTO 241.200,00  
 VALOR COBRADO 241.200,00  
 DADOS CHEQUE: 009 399 0032 32.002.699 000.141

NR. AUTENTICACAO B. 0004 6F7 EAB 62A 11F0  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTROS INFORMACOES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

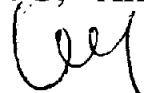
Nome do Titular	MVS - INCORPORACOES IMOBILIARI	Data de Anulacao	
Nome do Cliente ou Depositante		Valor Original	241.200,00
Numero do Documento	2234 / 99747159 - X	Valor do Documento	
	16107880042512867		

9656

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL**  
**AUDIÊNCIA ESPECIAL**

Processo nº: 026044716-2010.8.19.0001

Autor: MASSA FALIDA DE S.A. - VIAÇÃO AÉREA  
RIOGRANDENSE

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às 15h, na sala de audiências deste Juízo, perante o MMº. Juiz de Direito, **Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB**. Ao pregão de estilo, compareceram os interessados. Aberta a audiência pela CEF através da Dra. Maria Luísa Correa Aires, Coordenadora da Gerência de Filial do Fundo de Garantia do Rio de Janeiro e do Adv. Dr. Armando Borges de Almeida Júnior, OAB/RJ 104371, foi esclarecida a dificuldade em apresentar o que foi solicitado por este juízo, em razão da especificidade do caso. O que se pretende é conhecer com exatidão saldo para fins rescisórios de cada funcionário da empresa falida. Esclareceu a Dra. Maria Luisa que em razão do número de funcionários à época e, repita-se, pela especificidade do caso, seria necessário aproximadamente 6 meses de trabalho, alocando um grande numero de pessoas para responder à solicitação judicial. Contudo, entende que com a contribuição do Ministério do Trabalho e Emprego, através do encaminhamento da RAIS, o trabalho possa ser sensivelmente reduzido. Feitos os esclarecimentos, **determino ao cartório que expeça ofício para o endereço a ser informado pela CEF no prazo de 48 horas, solicitando o encaminhamento dos documentos informados anteriormente.** Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 15h30min. Eu, PCVC, Analista Judiciário, matrícula 01/5550, digitei, e eu, , Responsável pelo expediente, subscrevo.

LUIZ ROBERTO AYOUB  
JUIZ DE DIREITO

Participantes:

Pela CEF:  - OAB/RJ 104.371

Maria Luísa Aires MATO56144-8

Armando Borges de Almeida Júnior





965Y

Gerência de Filial Fundo de Garantia Rio de Janeiro / RJ - Cadastro  
Av. Rio Branco, 174 - 23º andar - Centro  
CEP 20.040-919 - Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 3018/2013/GIFUG/RJ06

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

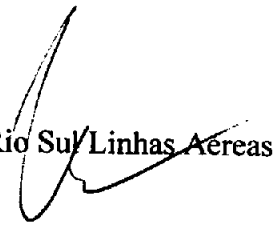
À  
Sua Excelência o Senhor  
Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial  
Avenida Erasmo Braga, 115 – Lâmina Central - sala 703 - Centro  
CEP 20.020-903 – Rio de Janeiro/RJ

J. Cruz e  
Informação.

22.8.13

Assunto: **Ofício nº 1168/2013/OF**

Ref.: Processo 0260447-16.2010.8.19.0001 – Massa Falida: VARIG S/A, Rio Sul/Linhas Aéreas S/A e Nordeste Linhas Aéreas S/A



Senhor Juiz,

- 1 Em complementação ao ofício 2350/2013/GIFUG/RJ06, entregue e protocolado no dia 27/06/2013, às 16:32h, temos alguns esclarecimentos a fazer, após uma análise dos vínculos dos trabalhadores relacionados no CD encaminhado.
  - 2 Primeiramente levantamos todas as contas do tipo 2 – optante, para as bases ativa, inativa e histórica (zerada) vinculadas às dezesseis Filiais do FGTS, para as empresas informadas no ofício em referência:
    - VARIG S/A: CNPJ Básico 92772821
    - Rio Sul Linhas Aéreas S/A: CNPJ Básico 33746918
    - Nordeste Linhas Aéreas S/A: CNPJ Básico 14259220
  - 3 Cruzamos as informações das contas vinculadas com a relação dos 9123 trabalhadores que constavam no CD e verificamos que:
    - 44 inscrições PIS encontram-se repetidas;
    - 6 trabalhadores não possuem vínculo com as empresas com os CNPJ fornecidos;
    - Localizadas 24.961 contas vinculadas distribuídas por 9073 trabalhadores;
- 3.1 Trabalhadores que não possuem vínculo com as empresas em questão



CPF	PIS	Nome
462.336.283-34	12501232528	CARMEN LUCIA L. VIANA
015.737.299-57	12738151851	MICHELE WILTEMBURG
157.622.620-49	12587209694	RAUL DENIS DE LIMA BECKER
063.505.258-09	12045378839	ELAINE LOPES MATHEO
865.038.477-34	12205203861	MARISE DE OLIVEIRA NASCIMENTO
672.364.137-04	12032424195	LUIZ ROBERTO ALVES

### 3.2 Distribuição do quantitativo de contas vinculadas por trabalhadores

1641 trabalhadores possuem 1 conta vinculada
937 trabalhadores possuem 2 contas vinculadas
5019 trabalhadores possuem 3 contas vinculadas
1100 trabalhadores possuem 4 contas vinculadas
289 trabalhadores possuem 5 contas vinculadas
70 trabalhadores possuem 6 contas vinculadas
13 trabalhadores possuem 7 contas vinculadas
3 trabalhadores possuem 8 contas vinculadas
1 trabalhador possui 9 contas vinculadas

- 4 Esclarecemos que, as informações, retificações e transferências de contas vinculadas do FGTS são de responsabilidade do empregador, uma vez que são por ele fornecidas. Verificamos que a maioria dos trabalhadores relacionados possui 3 contas de FGTS, que podem ser relativas ao mesmo vínculo ou não, sendo necessária a apresentação de documentação para comprovação de vínculo e detecção de ausências de recolhimento.

- 5 O saldo para fins rescisórios consiste em todo o depósito realizado na conta do empregado mensalmente até um mês antes da rescisão. A ausência de recolhimentos mensais compromete a qualidade dessa informação, causando prejuízo ao trabalhador.
- 5.1 No presente caso, verificamos que 91% das contas vinculadas possuem ausências de recolhimento. Essas ausências poderão afetar diretamente o campo "saldo da conta", pois os valores encontraram-se a menor na época do afastamento.
- 6 A CAIXA disponibiliza o saldo para fins rescisórios ao empregador por meio do aplicativo Conectividade Social (via internet) e ao empregado por meio do extrato do FGTS, até o encerramento da conta.
- 6.1 Após o saque, as informações presentes nas contas vinculadas são atualizadas. Assim, o campo saldo para fins rescisórios disponível nas contas vinculadas, poderá assumir o valor zero ou exato valor de saque na vigência na data corrente, não podendo as informações atuais servirem de parâmetro para o cálculo da multa rescisória, já que estas devem respeitar a data do afastamento.
- 6.2 19.852 contas vinculadas (80%) possuem, na data de hoje, o campo saldo para fins rescisórios com valor zero.
- 7 Cabe-nos também esclarecer que a migração das contas vinculadas dos bancos depositários anteriores (BDA) para CAIXA, devido à centralização dos recursos do FGTS, ocorreu até maio de 1993. Existe a possibilidade de que saques ocorridos na vigência do contrato não terem sido informados na época da migração para este BANCO. Assim, a não apropriação destas informações desqualifica o cálculo do saldo para fins rescisórios, sendo necessária a solicitação do extrato do FGTS ao BDA para os casos dos trabalhadores que tenham efetivado saque, para o cálculo correto.
- 7.1 13.505 contas vinculadas (54%) possuem data de admissão anterior a maio de 1993.

8 Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

MARIA LUISA CORREIA AIRES  
Coordenadora/Filial  
Gerência de Filial/Fundo de Garantia Rio de Janeiro / RJ

JOSE NILTON LOUREIRO ARAUJO LIMA  
Gerente de Filial  
Gerência de Filial/Fundo de Garantia Rio de Janeiro / RJ

# BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIAO

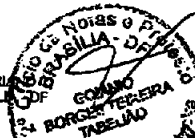
DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIANT  
TONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2d@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA

Prot.: 361320

Livro: 2957

Folha: 152



9661

## PROCURAÇÃO COM SUBSTABELECIMENTO DE OUTRA BASTANTE QUE FAZ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM (quantos este público instrumento de procuração virem que aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze (09/07/2012), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no D.O.U. páginas 1 à 8, em 06 de junho de 2008, registrado na JCDF sob o nº 20080459013, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Diretor Jurídico **JAILTON ZANON DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional nº 77.366-OAB/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.207.307-84, com endereço profissional no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, 18º andar, Brasília/DF, o qual se declara nesta condição conforme Portaria da Presidência 995/2010 de 10 de setembro de 2010, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui, no âmbito do Jurídico Regional do Rio de Janeiro/RJ seus bastantes procuradores: Adriana Maria Almeida Meirelles Fagundes, OAB/RJ 99.101, Adriana Ribeiro dos Santos Lima, OAB/RJ 133.855, Aldir Gomes Selles, OAB/RJ 83.136, Ana Claudia Villa Nova Pessanha de Souza, OAB/RJ 100.501, Ana Regina Shuëriquer de Araujo, OAB/RJ 84.374, Andre Luiz Agostinho da Silveira Reis, OAB/RJ 116.677, André Luiz Viviani de Abreu, OAB/RJ 116.896, André Pires Godinho, OAB/RJ 100.272, Andréia da Silva Pichone, OAB/RJ 142.929, Anthony Abreu Polasek, OAB/RJ 110.282, Antonio Frederico Heluy Dantas, OAB/RJ 117.260, Arcinêlio de Azevedo Caldas, OAB/RJ 4.777, Armando Borges de Almeida Junior, OAB/RJ 104.371, Aurival Jorge Pardoal Silva, OAB/RJ 821-B, Bruno Vaz de Carvalho, OAB/RJ 97.626, Carla de Castro Amorim Krsulovic, OAB/RJ 135.011, Carlos Eduardo Leite Saboya, OAB/RJ 110.265, Carmen Lucia Henriques Mendes, OAB/RJ 108.296, Cesar Eduardo Fueta de Oliveira, OAB/RJ 113.167, Cintia de Freitas Gouvea, OAB/RJ 51.050, Claudio Rocha de Moraes, OAB/PE 21.690, Consuelo Cesar de Oliveira, OAB/RJ 138.859, Cristiano Seabra Dan, OAB/RJ 131.175, Cristina Cidade da Silva Guimarães, OAB/RJ 138.017, Cristina Lee, OAB/RJ 160.534, Daniel Bürkle Ward, OAB/RJ 135.235, Daniel Versiani Chieza, OAB/RJ 126.753, Daniela Salgado Junqueira, OAB/RJ 129.684, Danielle de Alexandre Lourenço, OAB/RJ 116.610, Danielle Rodrigues de Sousa, OAB/RJ 123.989, Delmar Reinaldo Both, OAB/RJ 156.516, Eduardo Araujo Bruzzi Vianna, OAB/RJ 127.677, Eduardo José Lapa Torres, OAB/RJ 24.897, Elton Nobre de Oliveira, OAB/RJ 68.058, Fabiane Quintas dos Santos Lima, OAB/RJ 108.553, Fernanda Rodrigues D'Ornelas, OAB/RJ 118.270, Francisco José Novais Junior, OAB/RJ 117.882, Gerson de Carvalho Fragozo, OAB/RJ 106.445, Graziella Corcione, OAB/RJ 111.921, Gryecos Atôm Valente Loureiro, OAB/RJ 97.640, Iane Rips Esquerdo, OAB/RJ 125.092, Iara Costa Anibólete, OAB/RJ 62.089, Jorge Paulo Schlemm Neto, OAB/RJ 20.639, José Cláudio Corte-Real Carelli, OAB/RJ 76.975, Jussara Regina dos Santos de Freitas, OAB/RJ 107.534, Leandro Lara Leal, OAB/RJ 127.106, Leila Matheus Rega, OAB/RJ 123.747, Leonardo Bernardes Sant' Anna de Oliveira, OAB/RJ 172.656, Leonardo dos Santos, OAB/RJ 158.449, Leonardo Faustino Lima, OAB/RJ 123.287, Leonardo Gonçalves Almeida, OAB/RJ 108.037, Leonardo Martuscelli Kury, OAB/RJ 107.958, Letícia Marques do Nascimento, OAB/RJ 97.702, Lucia Rodrigues Caetano, OAB/RJ 72.123, Lucília Antunes de Araujo Soiano, OAB/RJ 119.937, Luiz Antonio Azamor Rodrigues, OAB/RJ 32.254, Luiz Fernando Padilha, OAB/RJ 100.343, Luiz Octávio Barbosa Lima Pedrosa, OAB/RJ 63.215, Marcello Augusto Hamdan Ribeiro, OAB/RJ 77.017, Marcelo Vasconcellos Roale Antunes, OAB/RJ 45.539, Márcia Pereira Dias de Azevedo, OAB/RJ 73.735, Marcio de Oliveira Ribeiro, OAB/RJ 82.723, Márcio Diógenes Melo, OAB/RJ 666-B, Márcio Miranda de Souza, OAB/RJ 108.564, Marcos Nogueira Barcellos, OAB/RJ 112.403, Maria Carmen Cunha Pamplona, OAB/RJ 44.175, Maria da Graça Manhães Barreto, OAB/RJ 117.448, Maria Lucia Candida da Silva, OAB/RJ 25.696, Marilda Amorim Vianna, OAB/RJ 1.798-A, Mario Augusto Murias de Menezes Junior, OAB/RJ 149.189, Maurício Chateaubriand Lustosa Borges Pereira, OAB/RJ 130.740, Octavio Caio Mora y Araujo de Couto e Silva, OAB/RJ 116.261, Patricia Duarte Damato Perseu, OAB/RJ 108.990, Paula Brezinski Tomão, OAB/RJ 133.891, Paulo Caetano Rodrigues Horta Junior, OAB/RJ 110.280, Rachel Ormond-Cordeiro Rego, OAB/RJ 104.569, Renata Costa Silva Brandão, OAB/MG 73.532, Ricardo Armando Cunha de Aguiar Mariz, OAB/RJ 31.152, Roberta Mariana Barros de Aguiar Correa, OAB/RJ 162.833, Roberta Muratori Athayde, OAB/RJ 159.444, Roberto Carlos Martins Pires, OAB/RJ 56.175, Roberto Musa Correa, OAB/RJ 103.156, Rodrigo Villa Real Ayala, OAB/RJ 108.650, Rogel Carman Gomes Barbosa

2º TABELIAU DE NOTAS E PROTESTO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

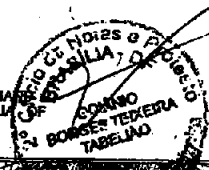
TABELIONATO BORGES TEIXEIRA

Prot.: 361320  
Livro: 2957  
Folha: 153

DR. GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA  
TABELIAO

DR. RAMILO SIMÕES CORRÊA  
SUBSTITUTO

SRTV / SUL - Q. 701 - CONJ. L - BL. 01 - LOJA 24 - ANDAR TÉRREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIANT  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-7222 / 3223-4715 - E-mail: oficio2df@uol.com.br - CEP 70340-906 - BRASÍLIA



9662

OAB/RJ 124.883, Sandra Regina Versiani Chieza, OAB/RJ 56.603, Sandro Cordeiro Lopes, OAB/RJ 81.757, Sergio Luis Fuks, OAB/RJ 97.866, Sergio Ricardo de Oliveira Andrada, OAB/RJ 93.742, Silvia Meri dos Santos Gotardo, OAB/RJ 160.490, Silvio Ferreira de Araujo, OAB/RJ 38.200, Teresa Destro, OAB/RJ 136.731, Thiago Linhares Paim Costa, OAB/RJ 100.174, Tutecio Gomes de Mello, OAB/RJ 75.478, Vanessa Grenier Ferreira Motta, OAB/RJ 81.172, Verônica Tomi, OAB/RJ 107.834, Vinicius Pereira Marques, OAB/RJ 118.627, Vitor Luis Pereira de Campos, OAB/RJ 138.792, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observados os normativos internos da CAIXA, para o foro em geral (art. 38, CPC), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. OUTROSSIM, a outorgante substabelece nas pessoas da mesma outorgada, poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Substabelecimento Público lavrado NESTAS NOTAS, livro 2818, fls. 181, em data de vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (22/09/2010), para o foro em geral e o especial para receber citação inicial; nas questões relativas aos bens, direitos e obrigações, com observação de que ficam ratificados e convalidados, para todos os efeitos, os atos praticados pelos outorgados desde 12/04/2005, em nome da EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, nos termos do artigo 662 e parágrafo único do Código Civil Brasileiro. Os poderes conferidos, neste instrumento, podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas, advogados contratados. Com exclusividade, as OUTORGANTES, além dos poderes acima referidos, conferem aos advogados Cintia de Freitas Gouvea, OAB/RJ 51.050, Elton Nobre de Oliveira, OAB/RJ 68.058, Leonardo Faustino Lima, OAB/RJ 123.287, Luiz Octavio Barbosa Lima Pedrosa, OAB/RJ 63.215, Marcello Augusto Hamdan Ribeiro, OAB/RJ 77.017, Marcio de Oliveira Ribeiro, OAB/RJ 82.723, Roberto Carlos Martins Pires, OAB/RJ 56.175, Roberto Musa Correa, OAB/RJ 103.156, Sandro Cordeiro Lopes, OAB/RJ 81.757, Sergio Luis Fuks, OAB/RJ 97.866, Silvia Meri dos Santos Gotardo, OAB/RJ 160.490, Thiago Linhares Paim Costa, OAB/RJ 100.174, Tutecio Gomes de Mello, OAB/RJ 75.478, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO (Lavrada sob minuta). O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos da declaração da outorgante (PGC/DF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido. DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. (R\$ 26,53). Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, RAMILO SIMÕES CORRÊA, Tabelião Substituto, subscrevo, dou fé e assino (raso). JAILTON ZANON DA SILVA, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Selo de segurança: TDF12020020786203LEIR  
Para consultar o selo, acesse www.jdfcns.br

Joacy Muniz Almeida  
Escrevente Notarial  
2º Ofício de Notas e Protesto  
Brasília-DF



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.**

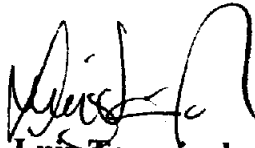
9663

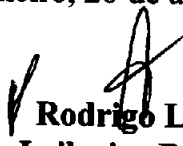
**Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001**

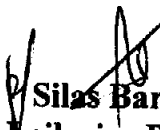
LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A, vem, com a devida vênia, APRESENTAR a V. Exª a ciência do Exmo. Promotor de Justiça, do Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda, representado pelo Ilmo. Dr. Gustavo Banho Licks, e do Gestor Judicial, Ilmo. Dr. Jayme Nader Canha, de que foi designada a data de 12/09/2013, às 14 h, para realização do leilão dos **BENS IMÓVEIS**, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ.


Termos em que,  
Pede juntada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013.

  
**Luiz Tenorio de Paula**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 19 Jucerja

  
**Rodrigo Lopes Portella**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 55 Jucerja

  
**Silas Barbosa Pereira**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 112 Jucerja

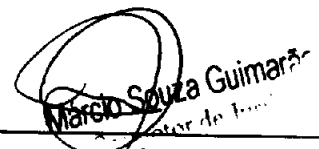
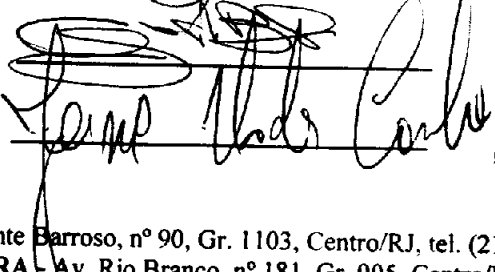
  
**Jonas Rymer**  
Leiloeiro Público Oficial  
Mat. 79 Jucerja

Ciente e de acordo:

**PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

**GESTOR JUDICIAL:**

  
**Marcelo Souza Guimarães**  
  
**Jayme Nader Canha**  
EM 28/08/13  
de Paula

Leiloeiros: **LUIZ TENORIO DE PAULA** - Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro/RJ, tel. (21)2524-0545 ([www.depaula.leil.br](http://www.depaula.leil.br)); **SILAS BARBOSA PEREIRA** - Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905. Centro/RJ, tel. (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.leil.br](http://www.silasleiloeiro.leil.br)); **RODRIGO LOPES PORTELLA** - na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.leil.br](http://www.rodrigoportella.leil.br)), e **JONAS RYMER** - Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel. (21)2532-2266 ([www.jonasrymer.leil.br](http://www.jonasrymer.leil.br)).

MANDADO Nº2013/ 72531 PL  
DATA DE CADASTRO: 20/08/2013  
OFICIAL: Ana Beatriz B.

9664

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

**URGENTE**

**345/2013/MND  
MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequ.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

*Comarca da Capital  
345/2013/MND  
Contador de Falência  
urgência  
20.8.13*

Pessoa a ser intimada: Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal - GIFUG/RJ, ou quem o representar.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 174, 23º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9554/9556 - J. Designo audiência especial para o dia 22/08/2013, às 15 h. I-se pessoalmente, com urgência, o Superintendente Regional da CEF/RJ.

Finalidade: Intimação do Superintendente Regional da CEF - GIFUG/RJ, ou a quem o representar, para comparecer à audiência especial designada para o dia 22/08/2013, às 15 horas.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida ou quem o represente, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

- |               |                           |                               |
|---------------|---------------------------|-------------------------------|
| ( ) POSITIVO  | ( ) NEGATIVO DEFINITIVO   | ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO     |
| ( ) NEGATIVO  | ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR   | ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| ( ) CANCELADO | ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA | ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE   |

*8 9070 188425  
Márcio Rodrigues Soares  
20/08/2013*



*Milton José Oliveira*



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Civ/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Mandado: 2013072531

9665

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 16:00, compareci ao seguinte endereço: av.Rio Branco,174/23 andar, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Superintendente Regional da Cef, na pessoa do(a) Milton João Oliveira que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013.

  
Ana Beatriz de Barros Leite - 01/22452

①  
22/08

9668

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

MANDADO Nº2013/ 72533  
DATA DE CADASTRO: 20/08/2013  
OFICIAL:

*Ana RL*

CIENTE  
EM 26/08/2013

347/2013/MND

*Rosa Schmitt*  
Procuradora Chefe de Gabinete

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 12/09/2013, às 14 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Des. José Navega Cretton, situado à Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme cópia do edital em anexo.

O M.M. **Dr. Luiz Roberto Ayoub** do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, *Marcio Rodrigues Soares* Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevi.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- POSITIVO      ( ) NEGATIVO DEFINITIVO      ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO
- ( ) NEGATIVO      ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR      ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- ( ) CANCELADO      ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA      ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

9667

Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
**Mandado: 2013072533**

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 14:00, compareci ao seguinte endereço: no local da diligência, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Estadual, na pessoa do(a) na pessoa de sua Procuradora Rosa Schmitt que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2013.



Ana Elizabeth Beaubrun - 01/13451



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Banho Licks, nomeada como administradora judicial da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas), vem requerer a juntada do Relatório Mensal de junho de 2013, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

  
GUSTAVO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7



**LICKS** Associados

9669

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**Massa Falida das Empresas**

**S.A. Viação Aérea Rio-Grandense;  
Rio-Sul Linhas Aéreas S.A.; e  
Nordeste Linhas Aéreas S.A. (Flex Linhas Aéreas)**

**Processo:** 0260447-16.2010.8.19.0001

**Período:** Junho de 2013



9670

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Licks Contadores Associados, representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das massas falidas que compõem a demanda em tela, vem apresentar o relatório do mês de junho de 2013, disposto da seguinte forma:

- i. Administração Judicial;
- ii. Receitas;
- iii. Despesas;
- iv. Resultado; e
- v. Valores inadimplidos.

***i. Administração Judicial:***

O Administrador Judicial opinou pela expedição de ofícios ao Município de Porto Alegre e ao Estado do Rio Grande do Sul, para que estes informem se possuem interesse em assumir o acervo histórico-cultural pertencentes à massa falida, como o Museu Varig.

Destacam-se ainda as seguintes atividades desenvolvidas pela administração judicial, em junho de 2013:

- a) Assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação para fins não Residenciais entre Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e Cargill Agrícola S/A, que alterou o prazo contratual e o valor do aluguel;



9671

- b) Emitida Contranotificação Extrajudicial destinada à INFRAERO requerendo a exclusão dos itens mencionados no número 3.2 do Relatório Técnico da MT-OT 158-GRL RT-002 do objeto da Notificação Extrajudicial expedida pelo ofício 0398/SBRJ;
- c) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada dos ofícios expedidos em atendimento à manifestação de fls. 9033/9034 devidamente recebidos pelas autoridades competentes;
- d) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo o desmembramento da conta judicial nº 1600125350631 bem como a manutenção da conta nº 3700116461174;
- e) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada do ofício nº 1168/2013/OF devidamente recebido pela Caixa Econômica Federal em 06/06/2013;
- f) Foram informadas as horas voadas pelo tripulante Marcos Hoffman;
- g) Foram informadas as horas voadas pelo tripulante Luiz Carlos Schmitt;
- h) Foram informadas as horas voadas pelo piloto Ragnar Reis Muller;
- i) Foram informadas as horas voadas pelo tripulante Sérgio Mansilha Mello;
- j) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo que seja arbitrado o percentual relativo à remuneração dos leiloeiros



9672

- responsáveis pela alienação das estações de rádio da Unidade Produtiva Varig;
- k) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo a juntada do ofício nº 1108/2013/OF devidamente recebido Banco Bradesco S/A em 11/06/2013;
- l) Assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação para fins não Residenciais entre Massa Falida de S.A. Viação Aérea Rio-Grandense e IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda, que alterou o prazo contratual e o valor do aluguel;
- m) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, requerendo autorização para proceder a alienação das cinco Estações Prestadoras de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo;
- n) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo 0260447-16.2010.8.19.0001, acerca dos questionamentos constantes nos ofícios de nº 0049.000593-3/2012 e nº 0049.000588-2/2012;
- o) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo de habilitação de crédito 0023777-94.2009.8.19.0001;
- p) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo de habilitação de crédito 0225158-51.2012.8.19.0001;
- q) Manifestação do Administrador Judicial, nos autos do processo de habilitação de crédito 0242270-33.2012.8.19.0001; e





4673

r) O Administrador Judicial recebeu em seu escritório os seguintes documentos e que foram prontamente encaminhados às Massas Falidas:

1. Mandado de citação para execução nº 0024/2013, da 23ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000003-77.2013.5.01.0023, exequente Georgia Izzo.
2. Mandado de citação para execução nº 0328/2013, da 31ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000199-23.2013.5.01.0031, exequente Juliana Alves Braga.
3. Mandado de notificação nº 0145/2013, da 4ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0068200-20.2008.5.01.0004, Autor Thais Brasil Ferreira.
4. Mandado de notificação nº 0072/2013, da 44ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000249-10.2013.5.01.0044, Autor Patrick Escarso.
5. Mandado de citação para execução nº 0332/2013, da 46ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0086800-60.2008.5.01.0046, exequente Regina Dorval de Souza Horta.
6. Mandado de notificação nº 0181/2013, da 1ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0051300-05.2007.5.01.0044, Autor Victor Fernandes Amnorim.
7. Mandado de notificação nº 0182/2013, da 1ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0198100-80.1999.5.01.0001, Autor Delte Luiz C. de Souza.
8. Mandado de notificação nº 0207/2013, da 75ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0099500-15.2007.5.01.0075, Autor Denise Saieg.



2674

9. Mandado de citação MAN.0010.000442-7/2013, da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0040872-68.2012.4.02.5101, Autor Fazenda Nacional.
10. Mandado de citação MAN.0052.002077-4/2013, da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0009090-09.2013.4.02.5101, Autor ANAC.
11. Notificação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0048600-87.1994.5.04.0014, agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre.
12. Notificação nº 4869/2013, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0161800-41.2008.5.02.0013, autor Marcos Wilker Marinho de Moraes.
13. Notificação nº 2909/2013, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152300-66.2008.5.01.0016, autora Deise Medeiros Manso.
14. Notificação nº 2913/2013, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152300-66.2008.5.01.0016, autora Deise Medeiros Manso.
15. Notificação nº 3847/2013, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0152600-90.2008.5.01.0060, autora Maria Gisela Antonitsch Mello.
16. Notificação nº 6031/2013, da 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0157400-31.2008.5.01.0071, autor Murilo Cafruni Couto.
17. Notificação nº 5006/2013, da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0150300-46.2006.5.02.0013, autor Fabio D'andera.



9675

18. Carta de citação massa falida penhora rosto autos, da 3ª Vara de fazenda pública estadual, processo 0456751-74.2011.8.09.0051, autor Estado de Goiás.
19. Notificação nº 5616/2013, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0080400-71.2009.5.01.0021, autor João Luis Pergentino de Oliveira Santos.
20. Intimação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0066800-54.2008.5.04.0014, agravado João Marcelo Peter Ren.
21. Intimação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0072000-94.2007.5.04.0008, agravado Jarbas Einsfeld Bandeira.
22. Intimação s/nº, da Secretaria da 9ª Turma do TRT4, processo 0109800-74.2008.5.04.0024, recorrido Gustavo Martini Carriconde.
23. Mandado de citação MAN.0053.001062-5/2013, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0002301-91.2013.4.02.5101, Autor ANAC.
24. Mandado de citação MAN.0047.001108-1/2013, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0511645-44.2010.4.02.5101, Autor ANAC.
25. Mandado de citação MAN.0053.000964-7/2013, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0035449-30.2012.4.02.5101, Autor ANAC.
26. Mandado de citação MAN.0053.000873-3/2013, da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0516803-46.2011.4.02.5101, Autor ANAC.



9676

27. Mandado de citação MAN.0047.001241-7/2013, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0015805-04.2012.4.02.5101, Autor ANAC.
28. Mandado de citação MAN.0047.001240-2/2013, da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0504166-63.2011.4.02.5101, Autor ANAC.
29. Mandado de citação MEF.0056.001627-1/2013, da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0002302-76.2013.4.02.5101, Autor ANAC.
30. Mandado de citação MAN.0048.002088-9/2013, da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, processo 0005478-63.2013.4.02.5101, Autor União.
31. Mandado de citação para execução nº 0356/2013, da 46ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0056300-11.2008.5.01.0046, Exequente Robson Nogueira Dias.
32. Mandado de citação para execução nº 0086/2013, da 58ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000196-84.2013.5.01.0058, Exequente Robson Nogueira Dias.
33. Mandado de citação para inicial nº 0119/2013, da 60ª Vara do trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001035-40.2012.5.01.0060, autor Glauca Hecksher Stallone.
34. Notificação nº 4397/2013, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000570-49.2010.5.01.0012, autor Wagner Silva.



967X

35. Intimação nº 2225/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0103600-79.2006.5.02.0314, autor Raquel Landvoigt Alves.
36. Intimação nº 2241/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0099100-96.2008.5.02.0314, autor Sonia Regina Rodrigues da Costa Basso.
37. Notificação nº 1998/2013, da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101800-21.2008.5.01.0040, autor Ronald Duarte Muniz.
38. Notificação nº 2009/2013, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0129800-83.2008.5.01.0055, autor Waldir de Freitas Ferreira.
39. Notificação nº 2010/2013, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0129800-83.2008.5.01.0055, autor Waldir de Freitas Ferreira.
40. Notificação nº 2781/2013, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0119500-95.2007.5.01.0023, autor Ricardo Silva Baptista.
41. Notificação nº 3451/2013, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0121000-84.2003.5.01.0041, autor Pedro de Souza Arnaud Filho.
42. Mandado de Notificação nº 0484/2013, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0092100-05.2008.5.01.0013, autor Edson de Oliveira Cruz.
43. Carta nº 39579, da 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0093900-79.1997.5.04.0010, autor Flavio dos Santos Costa.



9678

44. Notificação nº 3230/2013, da 80ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0109500-59.2007.5.01.0080, autor Francisco Jose Leitao dos Santos.
45. Ofício nº 0530/2013, da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, processo 0127000-33.2008.5.04.0012, reclamante Cassio Viviani Hoffmann.
46. Notificação nº 4011/2013, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0089400-12.2008.5.01.0060, autor Claudio Oliveira.
47. Notificação nº 2434/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0159500-13.2007.5.02.0314, autora Luciana Rodrigues Paes de Souza.
48. Intimação nº 5688/2013, da 67ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0149300-43.2006.5.02.0067, autor Eliane Vieira de Lima.
49. Intimação s/nº, da Secretaria da Seção Especializada em Execução do TRT4, processo 0048600-87.1994.5.04.0014, agravante Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre.
50. Mandado de Citação para Execução nº 0127/2013, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000209-07.2013.5.01.0051, autor Mari Stela Moreno.
51. Mandado de Citação para Execução nº 0658/2013, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0013400-70.2008.5.01.0027, autor Pedro da Costa Marinho.



9699

52. Mandado de Intimação MAN.0030.000282-2/2013, da 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0010073-62.2000.4.02.5101, Réu gerente de arrecadação e fiscalização do INSS do Rio de Janeiro.
53. Mandado de Citação CIT.0049.003225-2/2013, da 4ª Vara Federal de execução fiscal do Rio de Janeiro, processo 0026615-38.2012.4.02.5101, Exequente ANAC.
54. Notificação nº 2505/2013, da 4ª Vara do Trabalho de Guarulhos, processo 0214800-91.2006.5.02.0314, autora Rita Novaretti.
55. Notificação nº 4134/2013, da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, processo 0002745-54.2011.5.02.0076, autor Lucila Marilene Barreto Scalfi.
56. Notificação nº 3942/2013, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0052300-26.2007.5.01.0038, autor Raimundo Ivan Sena Carvalho.
57. Notificação nº 4374/2013, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0025700-70.2007.5.01.0004, autor Sergio Luis Carneiro da Silva..

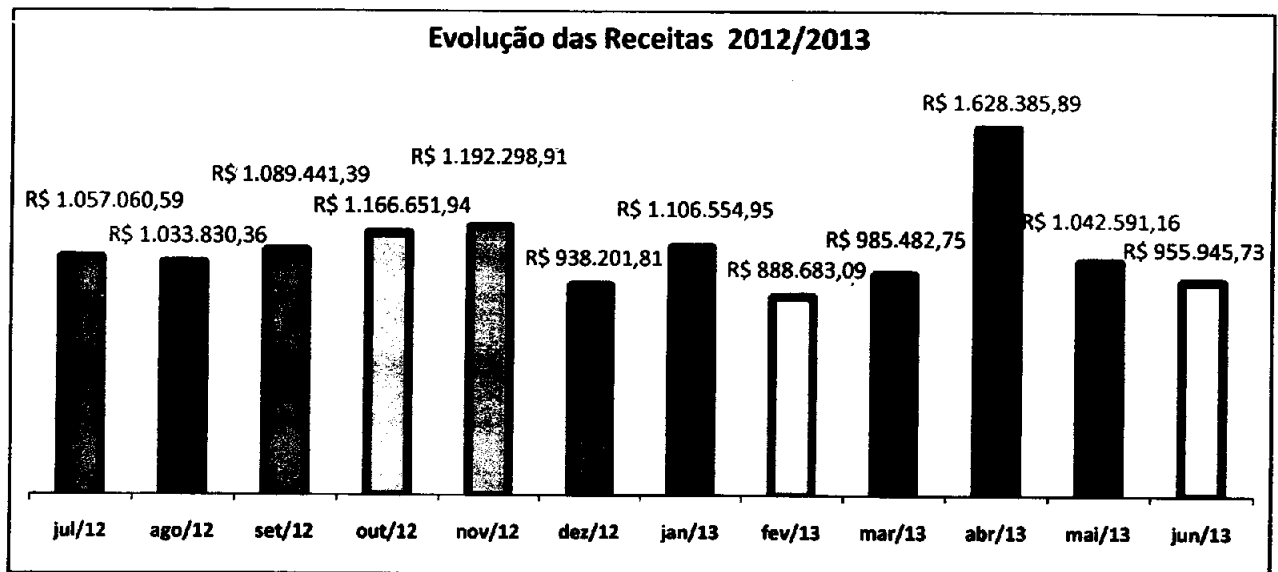
## **ii. Receitas:**

As informações acerca das receitas da massa falida das empresas S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Rio-Sul Linhas Aéreas S.A. e Nordeste (Flex) Linhas Aéreas S.A. estão discriminadas a seguir:



9680

a) No mês de junho de 2013, a soma dos ingressos provenientes da atividade continuada e da devolução de pagamentos feitos a fornecedores totalizou a importância de R\$ 955.945,73 (novecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo e no Anexo I;

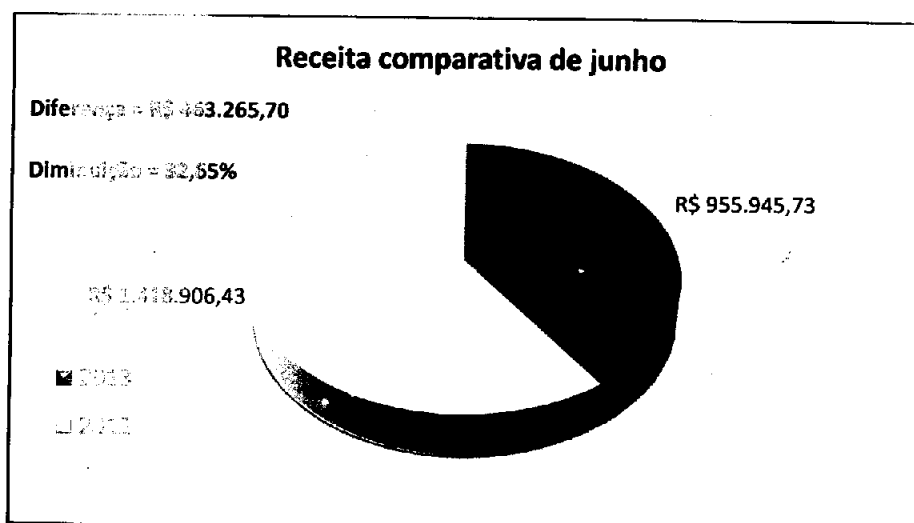


b) Os ingressos recebidos pela massa falida no decorrer do exercício financeiro de 2013 totalizam R\$ 6.607.643,57 (seis milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

c) Ao confrontar os ingressos expostos acima com aqueles de junho de 2012, verifica-se que houve uma diminuição



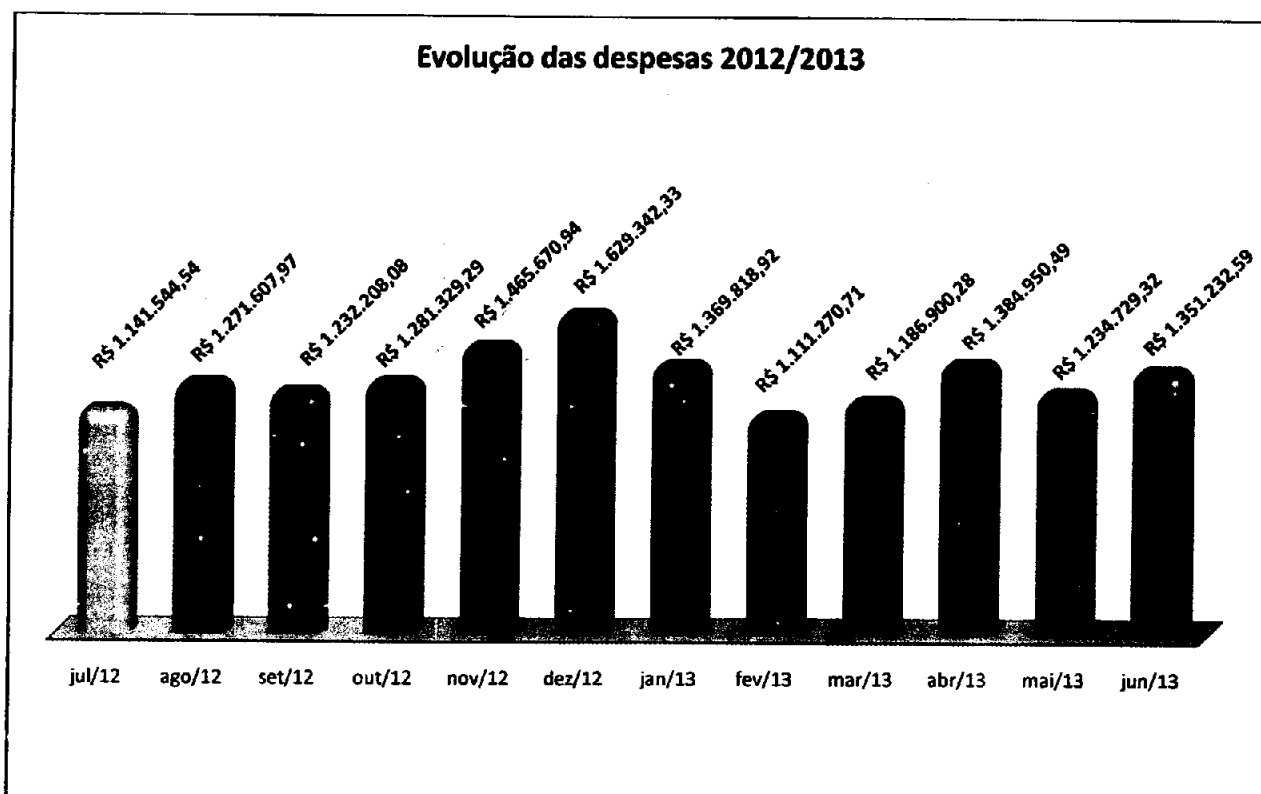
de 32,63% (trinta e dois vírgula sessenta e três por cento), conforme quadro abaixo:



### **iii. Despesas**

Com relação às despesas desembolsadas pela massa falida das empresas em questão, destaca-se que:

a) As despesas efetivamente pagas no mês de junho de 2013 perfizeram a importância de R\$ 1.351.232,59 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), cuja apuração mensal está disposta abaixo;

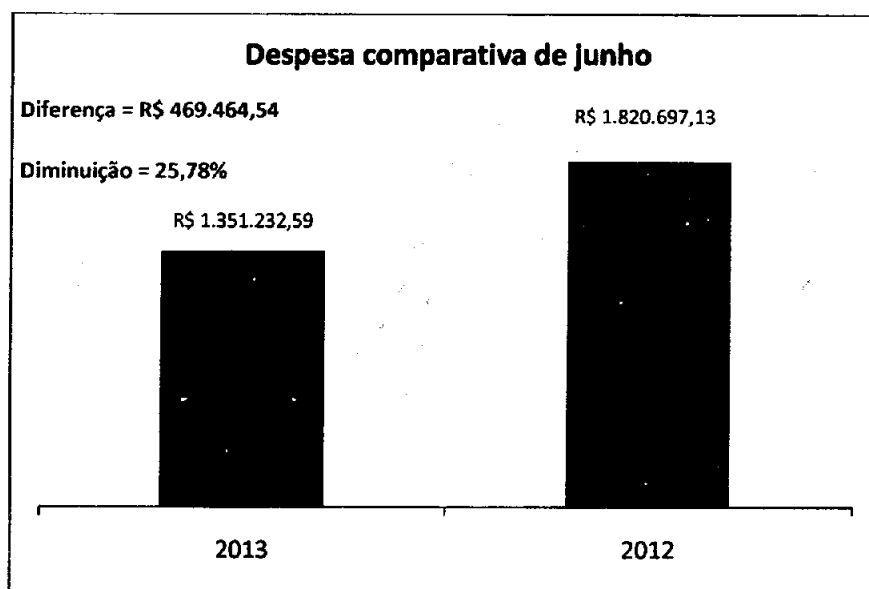


b) As despesas pagas pela massa falida no decorrer do exercício financeiro de 2013 totalizam R\$ 7.638.902,31 (sete milhões, seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e dois reais e trinta e um centavos);

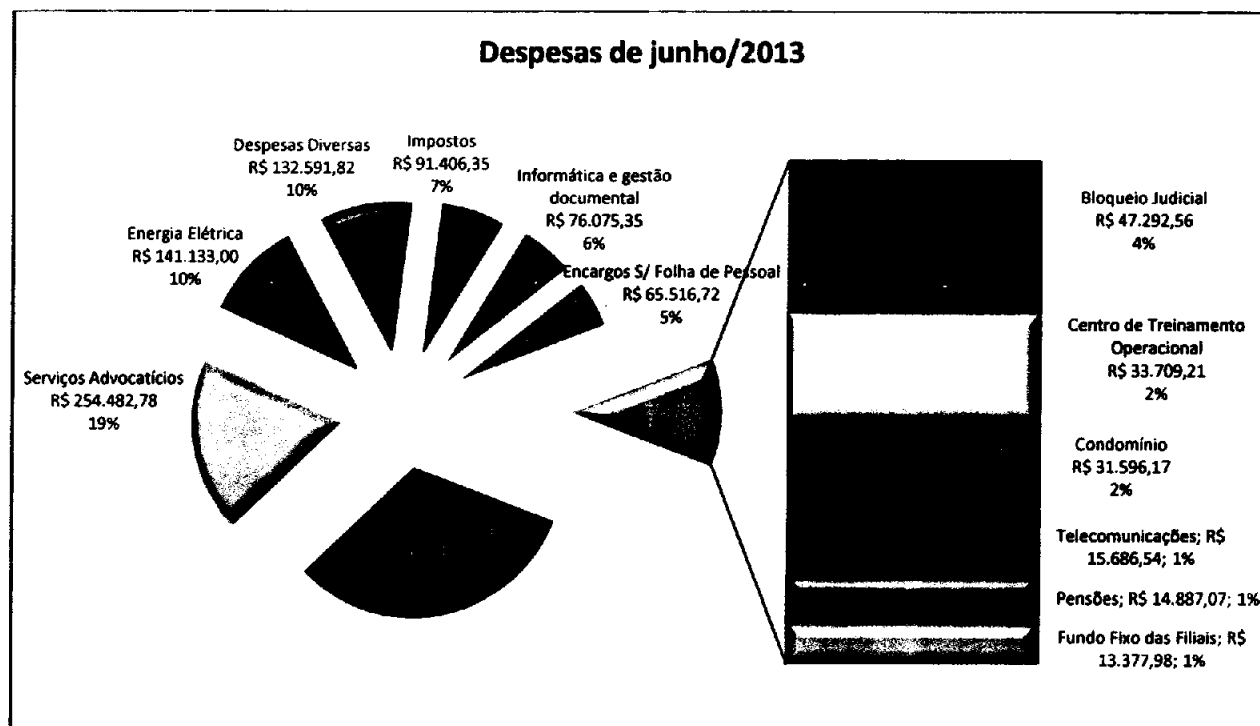
c) Ao confrontar o desembolso exposto acima com o realizado em junho de 2012, verifica-se que houve uma diminuição de 25,78% (vinte e cinco vírgula setenta e oito por cento), conforme quadro abaixo:



9683



d) Dentre as despesas mais elevadas, destacam-se: Folha de Pessoal, Serviços Advocatórios, Energia Elétrica e Despesas Diversas, conforme Anexo II e gráfico abaixo:



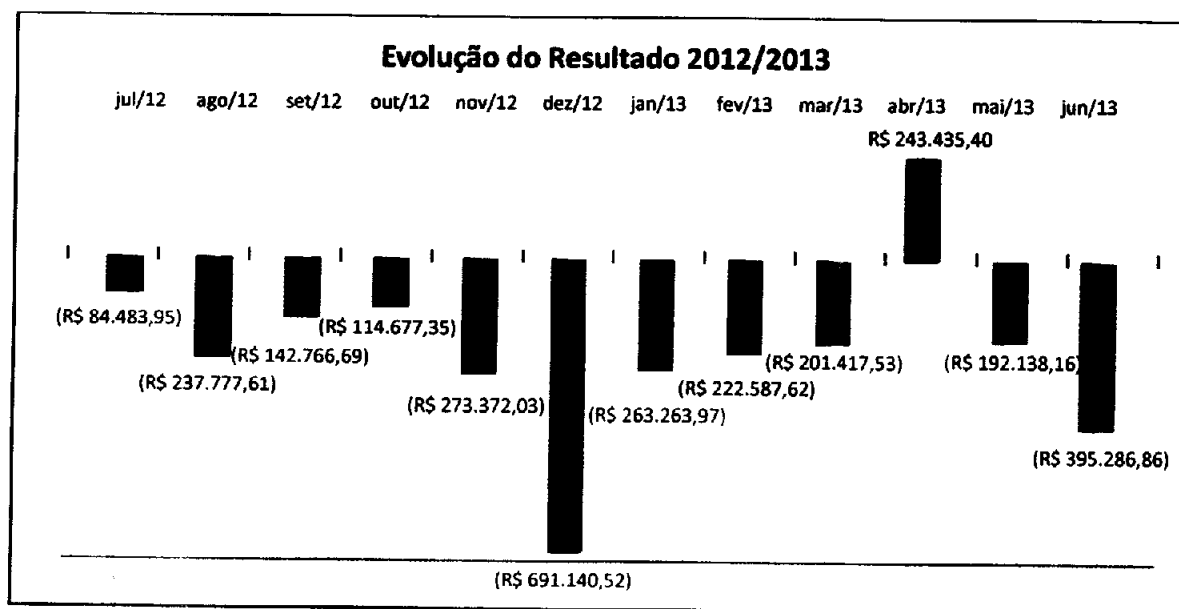
#### iv. Recebimentos Judiciais:

Em junho de 2013, foram realizados depósitos em conta bancária da massa falida a título de depósito recursal e desbloqueio judicial que totalizaram R\$ 50.981,18 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

#### v. Resultado Financeiro:

Analisadas as informações acima sobre Receitas e Despesas, verifica-se que:

a) O mês de junho de 2013 apresentou um resultado negativo de R\$ (395.286,86) (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos);





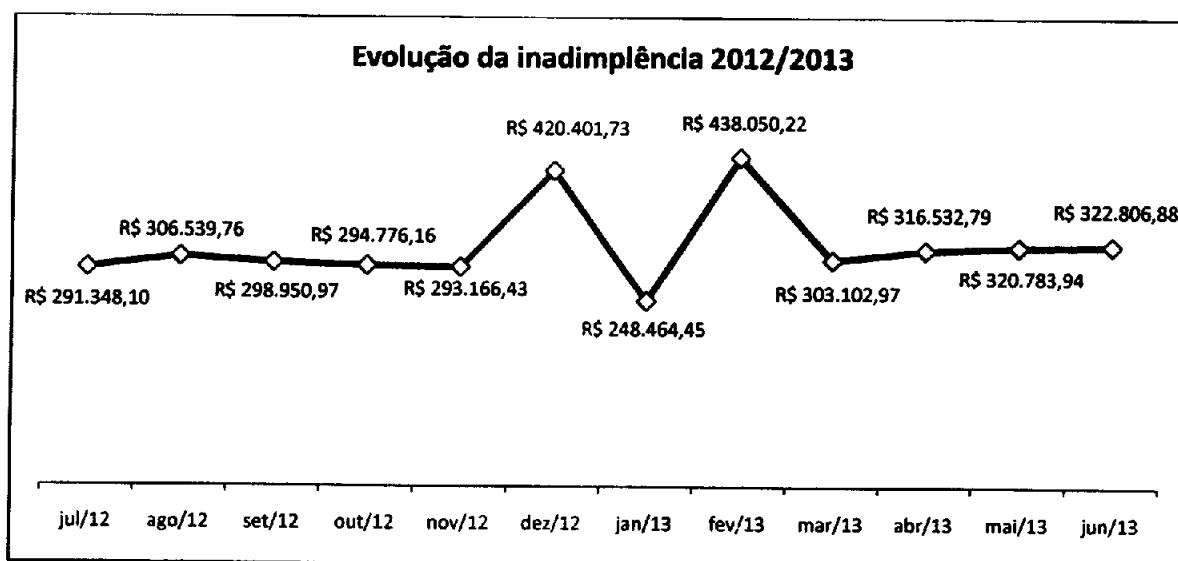
9685

b) Confrontando-se o resultado exposto acima com aquele referente a junho de 2012, verifica-se um aumento de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento);

c) O resultado acumulado pela massa falida no decurso do exercício financeiro de 2013 totalizou um saldo negativo de R\$ 1.031.258,74 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

#### **vi. Valores Inadimplidos:**

Os valores inadimplidos pela massa falida no mês de junho de 2013 totalizam R\$ 322.806,88 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos seis reais e oitenta e oito centavos), conforme gráfico a seguir e Anexo III:



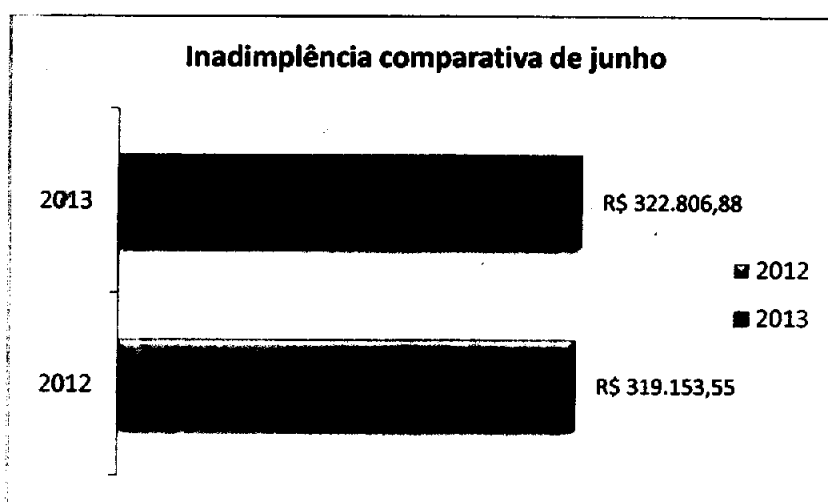
a) A inadimplência acumulada no exercício financeiro de 2013 totaliza R\$ 1.949.741,25 (um milhão, novecentos e



9686

quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos);

b) Ao confrontar a inadimplência do presente período com a inadimplência apurada em junho de 2012, verificase que houve um aumento de 1,14% (um vírgula quatorze por cento);



Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

  
**GUSTAVO BANHO LICKS**  
Administrador Judicial



9688

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
Jan-12				
Jul-12				
ago-12				113,55
set-12				122,58
out-12				77,26
nov-12				149,78
dez-12				98,00
Jan-13				106,05
Feb-13				
Mar-13				115,52
Abr-13				172,19
Jun-13				1317,11
	<b>Receitas</b>			<b>1.006.926,91</b>
	<u>Deposito Recursal</u>			<b>50.780,60</b>
	<u>Desbloqueio Judicial</u>			<b>200,58</b>
	<u>Devolução</u>			<b>305,00</b>
	<u>Receita - CTO / ALUGUEIS / E.RÁDIO</u>			<b>955.640,73</b>
	<b>Despesas</b>			
	<u>Mov. Caixa Matriz</u>			<b>835,43</b>



9689

**PERÍODO PÓS FALÊNCIA**  
**RELATÓRIO: Receitas X Despesas - 20/AGO/2010 a 30/JUN/2013**

Classe (Tudo)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
CATIA / BANCAS - Saldo em 20/08/2010				
ago-10				
set-10				
out-10				
nov-10				
dez-10				
jan-11				
fev-11				
mar-11				
abr-11				
maio-11				
jun-11				
jul-11				
ago-11				
set-11				
out-11				
nov-11				
dez-11				
jan-12				
fev-12				
mar-12				
abr-12				
maio-12				
jun-12				
jul-12				
ago-12				
set-12				
out-12				
nov-12				
dez-12				
jan-13				
fev-13				
mar-13				
abr-13				
maio-13				
jun-13				

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
jun-12				
jul-12				
ago-12				(213.856,93)
set-12				(632.256,75)
out-12				37.922,12
nov-12				(40.878,96)
dez-12				
jan-13				256.957,34
fev-13				
mar-13				
abr-13				352.319,98
mai-13				
jun-13				1.006.926,91
	<b>Receitas</b>			<b>1.006.926,91</b>
	<b>Despesas</b>			
	<b>Adiantamento Viagem</b>			<b>(9.975,00)</b>
	<b>Aluguel Maogi Laindks Lopes</b>			<b>(995,69)</b>
	<b>Associações e Sindicatos</b>			<b>(546,03)</b>
	<b>Automatos Locação Maq.</b>			<b>(754,26)</b>
	<b>Azambuja e Kriger ADV Jurídico</b>			<b>(20.271,61)</b>
	<b>Beta Processamento de dados</b>			<b>(108,89)</b>
	<b>Bloqueio Judicial</b>			<b>(47.292,56)</b>
	<b>Brasil Telecom</b>			<b>(2.034,81)</b>
	<b>Ceb Luz BSB</b>			<b>(49.008,36)</b>

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	Despesas	Celesc		(947,48)
		Celpe Luz		(264,18)
		CETTR / MNT Aeroporto		(488,92)
		Coelba		(143,31)
		Condominio Ed. Cidade de Manaus		(280,35)
		Condominio Edifício Cidade de Ilheus		(949,94)
		Condominio Edifício Cinerama		(273,80)
		Condominio Wecon Center		(1.843,74)
		CONSIF - Contabilidade Serv. Fiscal		(1.695,00)
		Constant Pires e Costa Junior ADV		(3.652,63)
		Descragnoille Taunay ADV Jurídico		(26.032,11)
		Despesa de Viagem		(10.608,75)
		Despesas Bancárias		(2.021,47)
		Despesas Jurídicas		(1.247,05)
		Duc Gas		(899,00)
		Eletropaulo		(28,58)
		Energia Elétrica - Aeroportos		(989,77)
		Escritório Contábil VIP		(208,00)
		FGTS / Funcionários - Folha Pagto. JH		(7.827,71)
		FGTS / Funcionários - Folha Pagto. RG		(29.720,86)
		FGTS / Funcionários - Folha Pagto. SL		(143,52)
		Fundo Fixo das Filiais		(13.377,98)
		Garbado e Terra ADV		(4.432,50)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	Despesas			
		Gomes e Gomes ADV Jurídico		(15.016,00)
		GVT Global Vilage Telecom		(388,88)
		Impostos - JH / Terceiros		(3.351,26)
		Impostos - RG / Terceiros		(15.518,16)
		INSS - Fonecedor / Terceiros - JH		(6.634,29)
		INSS - Fonecedor / Terceiros - RG		(3.609,59)
		INSS / Funcionários - Folha Pagto. JH		(7.543,42)
		INSS / Funcionários - Folha Pagto. RG		(20.119,75)
		INSS / Funcionários - Folha Pagto. SL		(161,46)
		IPTU		(7.225,36)
		IR dos Funcionários - s/folha pagto.		(51.142,99)
		ISS - Terceiros		(2.117,30)
		Kinagua		(1.612,41)
		Koleta Ambiental		(825,96)
		Light		(89.641,54)
		Mario Roberto Pereira ADV Jurídico		(1.256,86)
		Metrofile		(4.124,27)
		Nasajon Sistemas (Seller promoções)		(911,61)
		NET Certo Informática		(69,90)
		NET TV		(154,96)
		Nogueira e Simão ADV		(76.656,14)
		Normando e Cavalcante ADV Jurídico		(5.695,76)
		Outras Despesas		(4.926,01)

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	Despesas			
		Oxigas Comercio de Materias		(256,00)
		Pensão Alimentícia		(14.887,07)
		Pessoa e Vilela ADV Juridico		(8.446,50)
		Picorelli Martins Adv.		(2.955,00)
		Point Roberto Copiadora		(522,00)
		Predil Condominio - Rua México		(7.916,62)
		RB 185 Papelaria Papel.Com		(568,25)
		Rossi Siqueira ADV Juridico		(1.477,50)
		RPA's - CTO		(31.799,95)
		RPA's - Financeiro		(35.942,89)
		RPA's - Jurídico		(27.684,13)
		RPB Tecnologia Digitalização		(55.225,08)
		SABESP		(65,50)
		Salários		(372.465,36)
		Seguros		(1.450,28)
		Servigan - Ivanor Grandó		(242,60)
		Telefones		(3.284,36)
		Ticket Alimentação / Refeição		(54.201,15)
		Tivit Terceirização de Teconologia		(9.477,09)
		Transit do Brasil		(6.019,28)
		Vale Transporte		(6.810,53)
		Vendramin ADV Juridico		(600,00)
		Zago ADV Juridico		(35.418,95)

9694

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<b>Despesas</b>			
		<b>Hermes Comercio Oleo</b>		(6.150,00)
		<b>Amazonas Manaus</b>		(109,78)
		<b>SMS ADV Juridico - SETTE CAMERA ADV</b>		(3.161,99)
		<b>Andrey Cavalcanti ADV</b>		(1.477,50)
		<b>Emmanuel Almeida ADV Juridico</b>		(1.558,72)
		<b>Gordilho e Pavie Frazão ADV</b>		(6.289,14)
		<b>Resende e Resende ADV Juridico</b>		(1.435,76)
		<b>FRB</b>		(2.865,89)
		<b>BNI - Estudo Patrimonial</b>		(1.050,00)
		<b>Impostos - Pioneira</b>		(161,07)
		<b>RH Med</b>		(40,00)
		<b>Guaru Boat Escorregadeira</b>		(18.000,00)
		<b>CEDAE</b>		(688,69)
		<b>SULTONER Comercio</b>		(5.760,00)
		<b>Aruda Alvim ADV Juridico</b>		(466,40)
		<b>VECTORS Consultoria e Treinamneto</b>		(4.340,00)
		<b>Condominio Centro Empr. VARIG - BSB</b>		(8.154,47)
		<b>ISS - Empresa</b>		(11.890,21)
		<b>Russomano ADV Juridico</b>		(5.674,08)
		<b>Condominio HP ADM. Consolação SÃO</b>		(9.035,25)
		<b>Telefones - Oi Telemar 3463 8464</b>		(254,05)
		<b>Telefones - Oi Telemar 3465 2981</b>		(322,37)
		<b>Telefones - Link CGH</b>		(1.292,96)

9695

Mês	Tipo	Fornecedor	DATA	Efetivo R\$
	<b>Despesas</b>			
		<b>Telefones - Oi Telemar 2462 3312</b>		<b>(77,46)</b>
		<b>Telefones - Oi Telemar 3243 0186</b>		<b>(337,66)</b>
		<b>Telefones - Primelink</b>		<b>(1.519,75)</b>
		<b>HOTEL IBIS</b>		<b>(1.058,00)</b>
		<b>Group Software</b>		<b>(178,51)</b>
		<b>PLACIDO &amp; MELLO ADV</b>		<b>(4.823,50)</b>
		<b>HOTEL BHG</b>		<b>(896,00)</b>
		<b>M &amp; A - (BBC) Vigilancia Eletronica</b>		<b>(141,59)</b>
		<b>PACTUAL</b>		<b>(1.199,02)</b>
		<b>MISTERLOG Logistica</b>		<b>(6.000,00)</b>
		<b>BROTHERS Informatica</b>		<b>(5.980,00)</b>
		<b>Condominio Edificio Palacio do Rádio</b>		<b>(3.142,00)</b>
		<b>KALUNGA COM. E IND. LTDA</b>		<b>(216,94)</b>
		<b>Mov. Caixa Matriz</b>		<b>835,43</b>

## ANEXO III

9696

Atualizado até 30 de JUNHO de 2013.

ANO	MES	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
<b>2009</b>					
	12				0,00
<b>2009 Total</b>					<b>0,00</b>
<b>2010</b>					
	8				76.068,89
	9				314.043,02
	10				330.582,77
	11				323.826,37
	12				382.683,73
<b>2010 Total</b>					<b>1.427.184,58</b>
<b>2011</b>					
	1				273.719,01
	2				387.852,48
	3				349.397,89
	4				303.688,68
	5				322.591,29
	6				348.131,93
	7				306.316,71
	8				311.472,53
	9				307.705,05
	10				304.947,80
	11				316.814,33
	12				413.736,30
<b>2011 Total</b>					<b>3.946.353,78</b>
<b>2012</b>					
	1				254.140,80
	2				351.715,22
	3				297.153,05
	4				296.344,83



ANO	MES	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
	5				285.534,80
	6				319.153,55
	7				291.348,10
	8				306.539,76
	9				298.950,97
	10				294.776,16
	11				293.166,43
	12				420.401,73
<b>2012 Total</b>					<b>3.709.225,00</b>
<b>2013</b>					
	1				248.464,45
	2				438.050,22
	3				303.102,97
	4				316.532,79
	5				320.783,94
	6				
		<u>11/06/2013</u>	ADMINISTRAÇÃO		
				IPTU ESTRADA DO GALEÃO LOTE 1 DO PA 39696	44.393,40
		<b>11/06/2013 Total</b>			<b>44.393,40</b>
		<u>20/06/2013</u>	CORPORATIVO		
				INSS EMPRESA	141.871,92
				INSS AUTONOMOS JH/SL/RG EMPRESA	22.562,06
		<b>20/06/2013 Total</b>			<b>164.433,98</b>
		<u>27/06/2013</u>	ADMINISTRAÇÃO		
				OLIVEIRA TRUST	10.077,90
		<b>27/06/2013 Total</b>			<b>10.077,90</b>
		<u>30/06/2013</u>	CORPORATIVO		
				IMPOSTOS PIS/COFINS	103.901,60
		<b>30/06/2013 Total</b>			<b>103.901,60</b>
	<b>6 Total</b>				<b>322.806,88</b>
	7				214.154,61
	8				44.393,40

ANO	MES	DATA ENTRADA	SETOR	FORNECEDORES	VALOR R\$
	9				44.393,40
	10				44.393,40
	11				44.393,40
<b>2013 Total</b>					<b>2.341.489,46</b>
<b>PENDENTE Total</b>					<b>11.224.822,82</b>
<b>Total geral</b>					<b>11.424.232,82</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório de 1ª Vara Empresarial

Erasmópolis, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 3133 3735/3644 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0004447-16.2010.8.19.0001

Fls:

9699

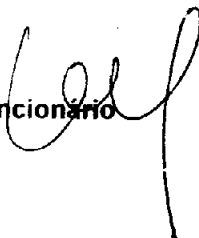
Classe/Assunto: Faltas de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Fls.9668/9698 - Acs. Intermediados. (relatório mensal de junho de 2013 apresentado pelo Administrador Judicial)

Rio de Janeiro, 29/08/2013.

Funcionário

  
01/29309

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da  
Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

9700  
T. C. Licks em nome de  
Licks Contadores Associados  
26.8.13

Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem perante este Douto Juízo, visando dar continuidade aos procedimentos já adotados para realização do leilão designado por V. Exa., requerer a juntada do Laudo de Avaliação do bem imóvel consistente nos terrenos localizados na Avenida Beira Mar, s/n, Glebas A e B - UNA - Praia de Setiba - Guarapari/ES, elaborado visando o desmembramento dos valores correspondentes às aludidas Glebas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

  
Gustavo Banho Licks  
CRC-RJ 087.155/0-7

9701

---

**BNI - BOLSA DE NEGÓCIOS  
IMOBILIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO**  
Departamento de Avaliações - CREA nº 1990-200849

---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**BNI / VARIG - 012/2012**

**CLIENTE: S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE)  
"FALIDO".**

**OBJETO: TERRENOS SITUADOS NA AVENIDA BEIRA  
MAR, S/N - GLEBA "A" E GLEBA "B" - UNA -  
PRAIA DE SETIBA - MUNICÍPIO DO  
GUARAPARI/ES.**

**OBJETIVO: DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO  
PARA VENDA.**

**REF.: ABRIL/2012**

---

---

9702

---

## ÍNDICE

<b>1.0 – OBJETIVO .....</b>	<b>03/09</b>
<b>2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>03/09</b>
<b>3.0 – PREMISSAS BÁSICAS .....</b>	<b>03/09</b>
<b>4.0 – METODOLOGIA ADOTADA .....</b>	<b>04/09</b>
<b>5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL .....</b>	<b>05/09</b>
5.1 – Localização	
5.2 – Logradouro de Situação	
5.3 – Equipamentos Urbanos	
5.4 – Circunvizinhança	
<b>6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO .....</b>	<b>06/09</b>
<b>7.0 – PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTOS DOS DADOS .....</b>	<b>06/09</b>
<b>8.0 – CONCLUSÃO .....</b>	<b>08/09</b>

### **ANEXOS:**

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO**
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO**

9703

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1.0 - OBJETIVO

O presente estudo patrimonial, solicitado por **S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) "FALIDO"**, tem por objetivo a determinação do Valor de Mercado para **VENDA** dos terrenos localizados a **Av. Beira Mar, s/n, Glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES**, com base em dados técnicos e mercadológicos levantados e interpretados pelo corpo técnico da BNI, para abril do corrente ano.

### 2.0 - VALORES DE AVALIAÇÃO

Com base nas considerações, vistoria, informações obtidas e critérios adotados, adiante expostos, o **Valor de Mercado para VENDA**, dos terrenos localizados a **Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES**, nesta data é de:

<b>TERRENO</b>	<b>AREA</b>	<b>VALOR DE VENDA</b>
<b>GLEBA "A"</b>	<b>30.732,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 2.591.000,00</b>
<b>GLEBA "B"</b>	<b>14.850,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 375.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.582,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 2.966.600,00</b>

### 3.0 – PREMISSAS BÁSICAS

O presente Laudo atende as especificações e critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-2:2011 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, além das exigências impostas por diferentes órgãos, tais como: Ministério da Fazenda, Banco Central, Banco do Brasil, CVM (Comissão de Valores Mobiliários), SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), etc.

O imóvel foi admitido como livre e desembaraçado de quaisquer comprometimentos (judiciais e extra-judiciais), que impeçam ou imponham restrições à sua comercialização ou utilização, exceto os registrados no escopo do trabalho. As informações fornecidas pelo Cliente ou por representantes credenciados foram consideradas satisfatórias, idôneas e

9704

tecnicamente adequadas ao processo, sendo o conceito de Valor (Patrimonial), conforme a finalidade deste estudo, a expressão monetária do bem na data de referência da avaliação.

Este Laudo de Avaliação constitui peça única, não devendo, portanto, nenhuma informação isolada ser objeto de análise parcial ou de conclusões antecipadas. A avaliação desenvolveu-se a partir de vistoria realizada no imóvel em 12/04/2012 (ocasião em que foram levantadas todas as características físicas, dados e especificações do imóvel e do contexto urbano em que o mesmo se insere), exame da documentação fotográfica, além de consultas ao nosso banco de dados e a operadores do mercado imobiliário da região.

#### 4.0 - METODOLOGIA ADOTADA

Observadas as características gerais do local e do objeto da avaliação, foram adotados o "Método Comparativo de Dados de Mercado", preconizados pelas normas técnicas NB-14653-02/2011 para "Avaliação de Imóveis Urbanos, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas". Tal critério utiliza a comparação direta entre o imóvel avaliando e outros assemelhados, cujos dados, preços e condições estejam disponíveis no mercado local, procedendo-se as devidas adequações técnicas às características do objeto analisando, de modo a ponderar todos os atributos, de ordem intrínseca ou extrínseca, que interfiram na formação dos preços.

##### - Nível de Rigor

Quanto à fundamentação esta avaliação, enquadra-se segundo a NB - 14653-02/04, como **Avaliação de Grau II (13 pontos)**. Quanto ao nível de rigor, como **Avaliação de Grau II (amplitude do intervalo < 30%)**.

<b>Descrição</b>	<b>Comentário</b>	<b>Grau</b>
1. Características do Imóvel Avaliando.	Completa quanto aos fatores utilizados no tratamento	III
2. Coleta de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	III
3. Quantidade mínima de dados de mercado utilizados.	08	II
4. Identificação dos dados de mercado.	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados.	II
5. Extrapolação conforme	Admitida apenas para uma	II



9705

B.5.2.	variável.	
6. Intervalo admissível de ajuste para cada fator .	0,50 a 1,50	I
<b>Total de pontos:</b>		<b>13</b>

## 5.0 - CARACTERÍSTICAS DO LOCAL

### 5.1 - Localização:

Endereço: O imóvel situa-se na **Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B – Una – Praia de Setiba – Guarapari/ES.**

### 5.2 - Logradouro de Situação

O trecho do logradouro onde se encontra o imóvel avaliando é plano, com tráfego em mão única. É asfaltado, arborizado e com iluminação de vapor de mercúrio. A localidade é local de veraneio, muito valorizada e em fase de expansão imobiliária.

### 5.3 - Equipamentos Urbanos

#### Melhoramentos:

O local dispõe de todos os melhoramentos urbanos, tais como: rede de distribuição de energia elétrica de baixa e alta tensão, telefone, iluminação, sistema viário, água encanada, esgotos sanitários, coleta de lixo, policiamento, gás canalizado, etc.

#### Serviços:

A localidade conta com serviços básicos de atendimento a população como, posto de saúde, delegacia, Correios, etc.

#### Transportes:

Existem varias linhas de coletivos que ligam a cidade a Guarapari, Vila Velha e Vitória.

### 5.4 - Circunvizinhança

Com densidade ocupacional baixa, o imóvel situa-se em área com ocupação comercial/residencial, com predominância de imóveis residenciais multifamiliares de padrões médio, médio-alto e alto, várias pousadas e algumas residências unifamiliares transformadas para uso comercial (restaurantes, etc).

9706

---

## 6.0 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O imóvel avaliando trata-se de um terreno com área total de 45.582,00m<sup>2</sup>, compostos por 2 glebas distintas, porém contíguas conhecidas como Gleba "A", com 30.732,00m<sup>2</sup> e Gleba "B", com 14.850,00m<sup>2</sup>, inscritas no Cárterio do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Guarapari, respectivamente, sob as matrículas 2.954 (lv. 3/D, fls 89/90) e 1.224 (lv. 4/A, fls 252/254) com parte plana e parte em mata nativa, com ampla frente para o mar.

Os terrenos são áreas de Marinha com cessão de direito conforme Certidão do cartório do 3º ofício de notas da Comarca de Guarapari (anexo a este laudo). Os terrenos estão cercados e sem benfeitorias. Com localização privilegiada, no canto mais nobre da orla de Setiba, próximo a pousadas e hotéis.

**Obs:** O documentário fotográfico anexo, complementa a presente descrição.

## 7.0 - PESQUISA DE VALORES E TRATAMENTO DOS DADOS

Este método permite através da análise do comportamento do mercado imobiliário relativo ao segmento enfocado, a comparação direta com outros imóveis assemelhados, recentemente transacionados ou em oferta, cujas características, preços e condições gerais sejam conhecidas no mercado, sendo ponderados, tecnicamente, os dados e atributos (intrínsecos e extrínsecos) das referências de mercado que exerçam influência na formação de valores.

Utilizaremos esta metodologia para a determinação do valor do terreno chamado de Gleba "A" e para determinar o valor do terreno chamado de Gleba "B" aplicaremos uma taxa de servidão de 30% sobre o valor de "A", um vez que não há aproveitamento construtivo, pelas restrições topográficas e ambientais do mesmo.

Assim, com base nos elementos obtidos na pesquisa desenvolveu-se o estudo comparativo, através da Estatística Clássica (Teoria das pequenas amostras), sobre as amostras levantadas, compreendendo três fases:

1. Homogeneização dos elementos componentes da amostra, para compatibilizá-la com o imóvel avaliando.
2. Determinação dos parâmetros básicos da amostra: média, desvio padrão, coeficiente de variação, etc.
3. Determinação do valor da área avaliada, em vista de seus atributos.

Estes elementos são submetidos a uma homogeneização técnica feita com o auxílio de fatores de ponderação empírica consagrados, que visa a

---

ponderação das características e atributos dos dados pesquisados, que exercem influência na formação de seus preços, tais como: área, localização, estado de conservação, padrão de acabamento e oferta. Os fatores usados nesta avaliação são os seguintes:

**F1 - FATOR OFERTA**

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel avaliando, em função das características de acabamento do imóvel e, do mercado imobiliário local, variando em torno de 10% a 30%, conforme o imóvel. Sendo aplicado a este caso fator 1,0 para cálculo da locação e 0,90 para compra e venda.

**F2 - FATOR DE BENEFICIAMENTO**

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função do beneficiamento já existente dos mesmos considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de: 0,5 a 1,50. Sendo arbitrado 100 – Beneficiado; 70 - Virgem.

**F3 - FATOR DE TOPOGRAFIA**

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função topografia relativa dos mesmos, considerando-se 5% do valor do imóvel para cada vaga a ele pertencente. Sendo razoável a utilização de fatores dentro da faixa de: 0,5 a 1,50.

**F4 - FATOR DE LOCAL (Localização)**

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com o imóvel em avaliação, em função da localização em relação a maior importância econômica para a região em estudo, considerando-se como razoável a utilização dentro da faixa de: 0,50 a 1,50.

**F5 - FATOR DE ÁREA**

É adotado para homogeneizar os elementos de pesquisa com imóvel avaliando, em função da área relativa dos mesmos, considerando-se razoável a utilização de fatores dentro da faixa de 0,5 a 1,50 ou:

$$F5 = (s/S)^{1/4}$$

Onde: s = área do elemento de pesquisa  
S = área do imóvel avaliando

Quando a variação entre as duas áreas for menor que 30%; ou

9708

$$F5 = (s/S)^{1/8}$$

Quando a variação entre as duas áreas for maior do que 30%.

**VER MEMÓRIA DE CALCULOS (ANEXO III) COM OS PARAMETROS DE CADA IMÓVEL E OS RESPECTIVOS INTERVALOS DE CONFIANÇA.**

Obs.: O intervalo de confiança acima calculado constitui-se no campo de arbítrio do avaliador, com 80% de probabilidade do valor estar nele contido, sendo a escolha do valor final de responsabilidade do avaliador.

Para a atribuição do valor do imóvel avaliando, considerou-se entre outros, os seguintes fatores:

- *Trata-se de amostra composta exclusivamente de ofertas,*
- *Utilização do **Limite Superior** pela boa liquidez do mercado local,*
- *Imóvel em ponto altamente valorizado;*

**7.1 - Valor da Gleba "A"**

$$\text{Area Total} = 30.732,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor m}^2 = \text{R\$ } 84,31/\text{m}^2$$

$$\text{Valor Gleba A} = 30.732,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 84,31/\text{m}^2 = \text{R\$ } 2.591.000,00$$

**7.2 - Valor da Gleba "B"**

$$\text{Area Total} = 14.850,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor m}^2 \times 30\% = \text{R\$ } 84,31/\text{m}^2 \times 0,30 = \text{R\$ } 25,29/\text{m}^2$$

$$\text{Valor Gleba B} = 14.850,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 25,29/\text{m}^2 = \text{R\$ } 375.600,00$$

**8.0 - CONCLUSÃO:**

Baseados no escopo acima desenvolvido e considerando todos os fatores relevantes à boa execução deste estudo, principalmente aqueles atinentes à situação atual do mercado imobiliário local, **AVALIAMOS**, os **Valores de Mercado para VENDA**, dos terrenos localizados a **Av. Beira Mar, s/n, glebas A e B - Una - Praia de Setiba - Guarapari/ES**, nesta data é de:

9709

---

<b>TERRENO</b>	<b>AREA</b>	<b>VALOR DE VENDA</b>
<b>GLEBA "A"</b>	<b>30.732,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 2.591.000,00</b>
<b>GLEBA "B"</b>	<b>14.850,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 375.600,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>45.582,00 m<sup>2</sup></b>	<b>R\$ 2.966.600,00</b>

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012.

**JÚLIO ORLANDO D. M. DE ALMEIDA**  
Engenheiro  
CREA N° 32.171-D/ RJ

**MARCUS V. RODRIGUES LOPES**  
Diretor e Responsável Técnico  
CREA N° 103.790-D/RJ

OBS: Este laudo é constituído de 9 páginas em uma só de suas faces, numeradas em sequência de 1 a 9, todas devidamente rubricadas.

**ANEXOS:**

- I CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO**
- II DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**
- III MEMÓRIA DE CÁLCULO**

9710

---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BNI / VARIG – 012/2012**

**ANEXO I**

**CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO**



9712



**AVENIDA BEIRA MAR – PRAIA DE SETIBA – GUARAPARI/ES**



9713

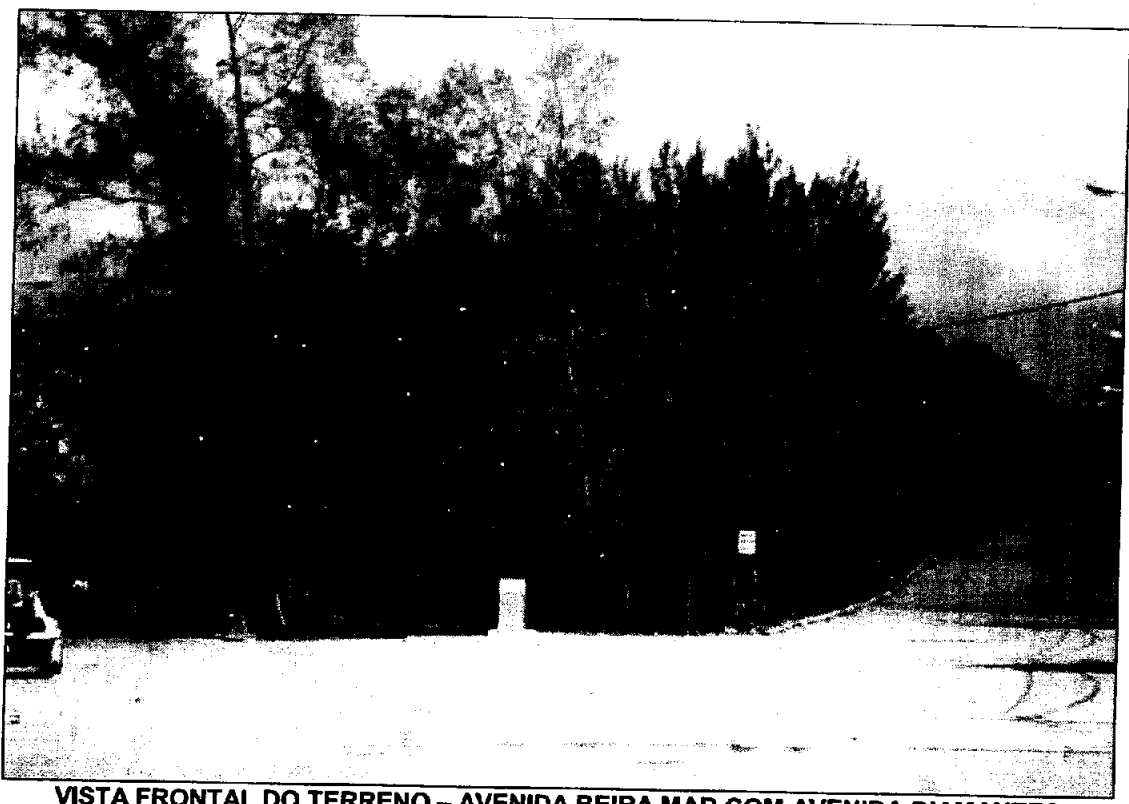
---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BNI / VARIG – 012/2012**

**A N E X O   I I**

**DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO**

9714

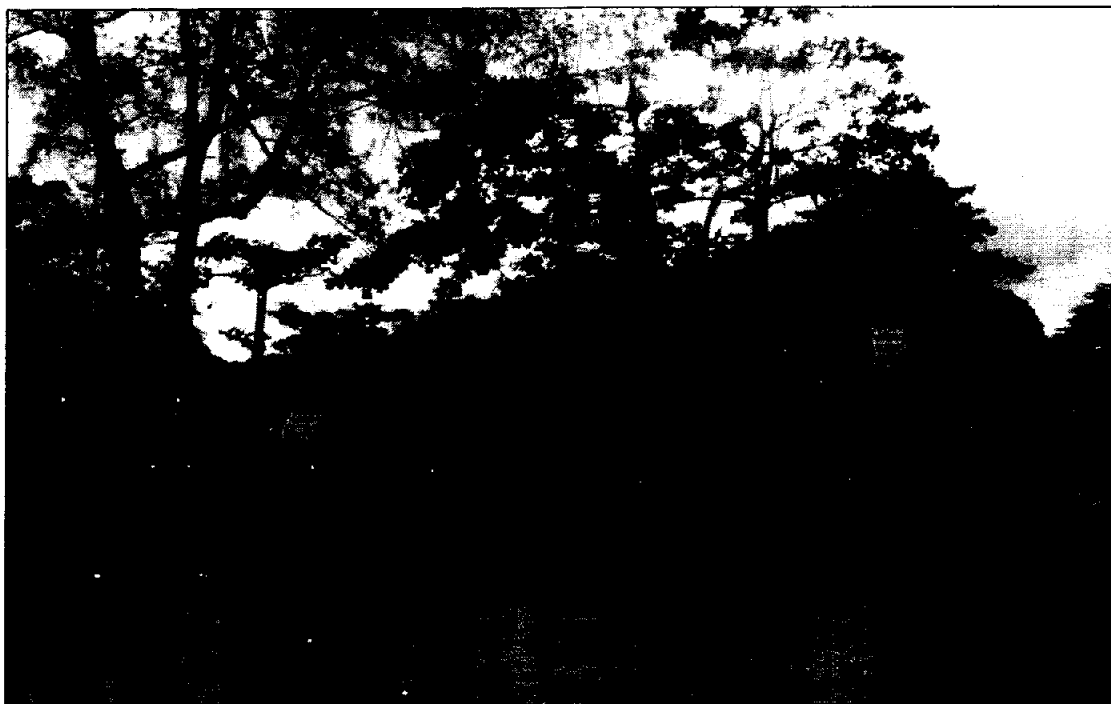


VISTA FRONTAL DO TERRENO - AVENIDA BEIRA MAR COM AVENIDA DIAMANTES

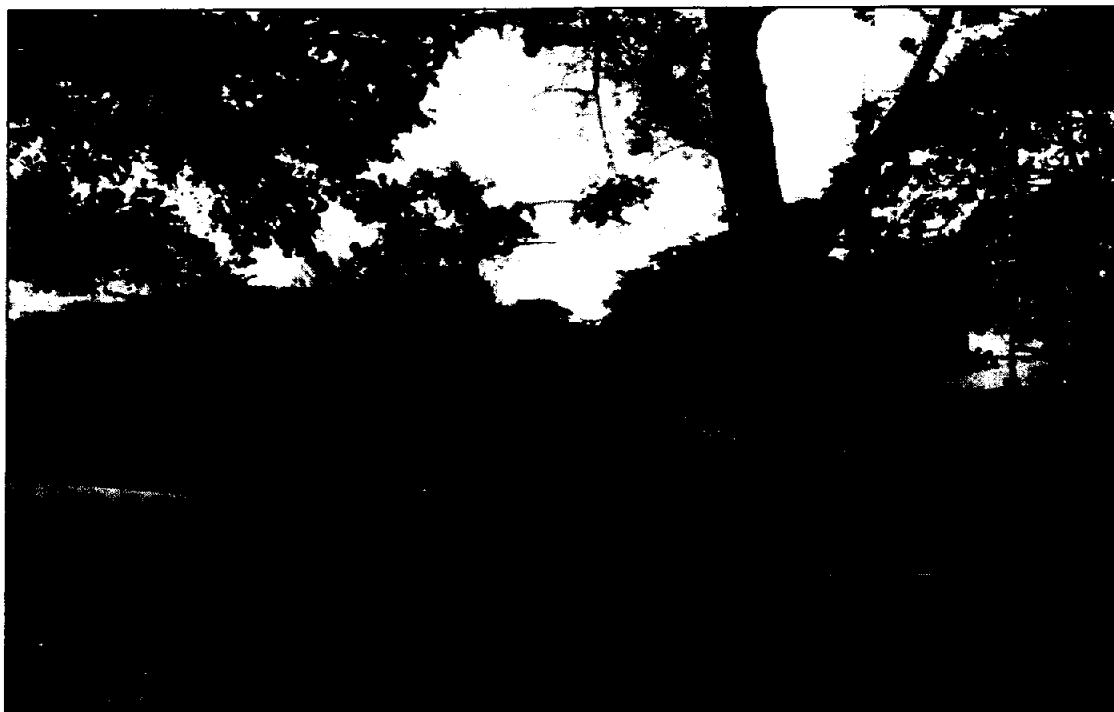


AVENIDA BEIRA MAR

9715



**ESQUINA DE AVENIDA DIAMANTE E AVENIDA BEIRA MAR**

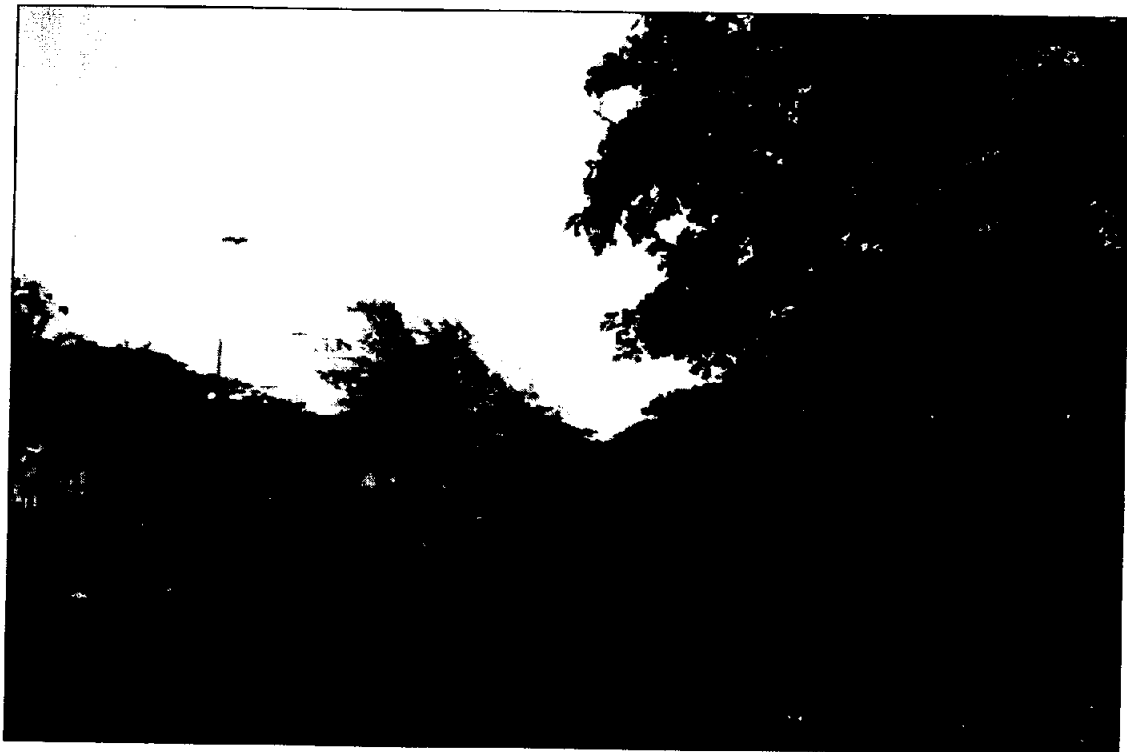


**AVENIDA DIAMANTE**

9716



VISTA DO TERRENO



VISTA DO TERRENO

9717



VISTA DO TERRENO



VISTA DO TERRENO

8126

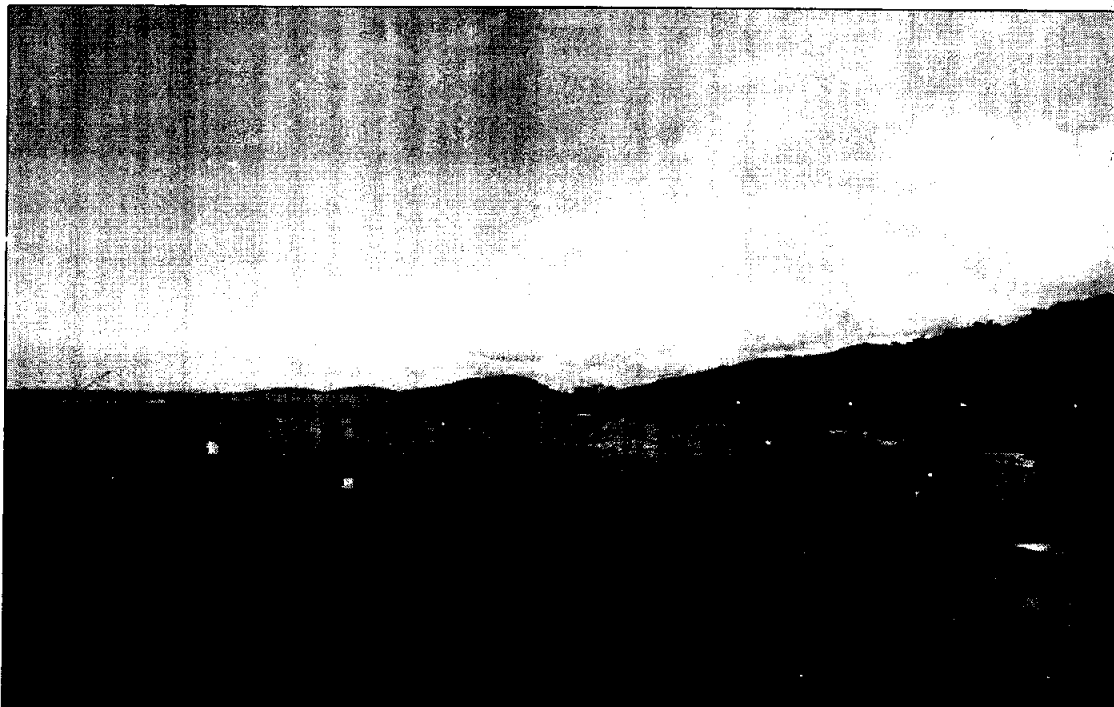


**VISTA A PARTIR DO TERRENO PELO LADO DA AV BEIRA MAR**



**VISTA A PARTIR DO TERRENO PELO LADO DA AV BEIRA MAR**

9719



VISTA APARTIR DO TERRENO



VISTA APARTIR DO TERRENO

97210

---

**LAUDO DE AVALIAÇÃO  
BNI / VARIG – 012/2012**

**A N E X O   I I I**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

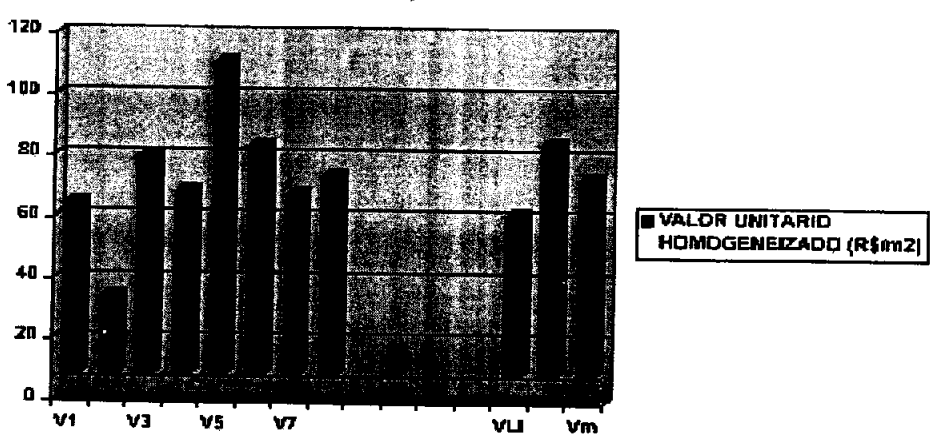


9721

### GRÁFICO DOS RESÍDUOS

ELEMENTO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADOS (R\$/m <sup>2</sup> )
V1	R\$ 64,53
V2	R\$ 33,98
V3	R\$ 80,01
V4	R\$ 68,53
V5	R\$ 110,78
V6	R\$ 83,15
V7	R\$ 67,61
V8	R\$ 73,75

LIMITE INFERIOR : R\$ 61.28/m<sup>2</sup>  
LIMITE SUPERIOR : R\$ 84.31/m<sup>2</sup>  
MÉDIA : R\$ 72.79/m<sup>2</sup>



Amplitude do intervalo:  $(84.31 - 61.28)/72.79 = 0.295 = 29.50\%$  (Grau III)

# LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG 012/2012

PESQUISA DE MERCADO - VENDA TERRENOS - PRAIA DE SETIBA - GUARAPARI/ES

abril-12

Nº	Tipo	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	LOCALIZAÇÃO	Area	TOPOGRAFIA	VALOR DE MERCADO	VAGA GARAGEM	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE INFORMAÇÃO	DDD	TELEFONE
1	TERRENO	AV. BEIRA MAR	SETIBA	GUARAPARI	100,00	360,00	100,00	100,00R\$ 45.000,00		R\$ 125,00	OLX	27	9721-6002
2	TERRENO	R. TOPAZIO	SETIBA	GUARAPARI	70,00	300,00	100,00	100,00R\$ 11.000,00		R\$ 36,67	JEFFERSON	27	3299-8461
3	TERRENO	AV. BEIRA MAR	SETIBA	GUARAPARI	100,00	380,00	100,00	100,00R\$ 65.000,00		R\$ 171,05	GEORGE	27	3362-5551
4	TERRENO	R. COSTA FERREIRA	SETIBA	GUARAPARI	70,00	2000,00	100,00	R\$ 150.000,00		R\$ 75,00	ANTONIO	27	9995-7523
5	TERRENO	AV. BEIRA MAR	SETIBA	GUARAPARI	100,00	380,00	100,00	R\$ 90.000,00		R\$ 236,84	GILBERTO	27	9792-1913
6	TERRENO	R. 15 DE FEVEREIRO	SETIBA	GUARAPARI	90,00	520,00	100,00	R\$ 80.000,00		R\$ 153,85	LUIS	27	9703-8292
7	TERRENO	R. 15 DE FEVEREIRO	SETIBA	GUARAPARI	90,00	385,00	100,00	R\$ 45.000,00		R\$ 116,88	OLX	27	3262-2034
8	TERRENO	R. SALVADOR	SETIBA	GUARAPARI	70,00	360,00	100,00	R\$ 40.000,00		R\$ 111,11	OLX	27	3316-3049
(*)	Avaliando	AV BEIRA MAR GLEBA A	SETIBA	GUARAPARI	100,00	30.732,00							

9722

9723

LAUDO DE AVALIAÇÃO BNI/VARIG 012/2012

PARÂMETROS DO IMÓVEL EM ESTUDO - AV BEIRA MAR, GLEBA A - UNA, PRAIA DE SETIBA - GUARAPARI/		BENEFICIAMENTO		100 - BENEFICIADO		TOPOGRAFIA		100 - PLANO		LOCALIZAC		100 - PRAIA	
Área Equivalente		30.732,00 m <sup>2</sup>		70 - VIRGEM				90 - PARTE PLANO PARTE ACLIVE				90 - > 100m da Praia	
Localizacao		100,00						80 - ACLIVE SUAVE				80 - < 100m da Praia	
Topografia		90						70 - ACLIVE ACENTUADO				70 - > 500m da Praia	
Beneficiamento		70											

QUADRO DE HOMOGENEIZAÇÃO

Nº	Índice Localizacao	BENEFICIAMENTO	TOPOGRAFIA	Diferença Área	Valor Unitário	Fator Oferta	Fator Beneficiamento	Fator Topografia	Fator Localizacao	Fator Área	Valor Homog.
1	100,00	70	90,00	98,8%	R\$ 125,00	0,90	1,00	1,00	1,00	0,57	R\$ 64,53
2	70,00	70	70,00	99,0%	R\$ 36,67	0,90	1,00	1,29	1,43	0,56	R\$ 33,98
3	100,00	70	100,00	98,8%	R\$ 171,05	0,90	1,00	0,90	1,00	0,58	R\$ 80,01
4	70,00	70	90,00	93,5%	R\$ 25,00	0,90	1,00	1,00	1,43	0,71	R\$ 68,53
5	100,00	70	100,00	98,8%	R\$ 236,84	0,90	1,00	0,90	1,00	0,58	R\$ 110,78
6	90,00	70	100,00	98,3%	R\$ 153,85	0,90	1,00	0,90	1,11	0,60	R\$ 83,15
7	90,00	70	90,00	98,7%	R\$ 116,88	0,90	1,00	1,00	1,11	0,58	R\$ 67,61
8	70,00	70	100,00	98,8%	R\$ 111,11	0,90	1,00	0,90	1,43	0,57	R\$ 73,75

CÁLCULOS AVALIATIVOS

Número de dados	8
Graus de Liberdade	7
T de Student 80% bic	1,42
Valor máximo	R\$ 110,78
Valor mínimo	R\$ 33,98
Desvio padrao	R\$ 21,46
Erro padrao da amostra	R\$ 8,11
Coefficiente de variaci	29,48%

Limite inferior	R\$ 61,28
Média amostral	R\$ 72,79
Limite superior	R\$ 84,31

Valor unitário adotado	R\$ 84,31
Área	30.732,00 m <sup>2</sup>
Valor final	R\$ 2.590.973,92
Na prática	R\$ 2.591.000,00

Chourenet	Sup. = 1,77
p/B elem. = 1,86	Inf. = 1,81
todos são pertinentes	

9724

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ.

Proc. nº.: 0260447-16.2010.8.19.0001

*Do cabro para o  
procedimento de execu.  
deu ampla publicidade.  
2.9.13*

LUIZ TENORIO DE PAULA, SILAS BARBOSA PEREIRA, RODRIGO LOPES PORTELLA e JONAS RYMER, Leiloeiros Públicos Oficiais, nos autos da Falência de S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS, vem, com a devida venia, REQUERER a V. Exª o que segue:

1º) Que se digne mandar **Intimar** os Interessados na Falência, **por publicação no D.O.**;

2º) Que sejam expedidas as Intimações, **através de Ofícios**, às respectivas, Fazendas Municipal, Estadual e Nacional;

3º) **Oficiar** aos Detrans dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, comunicando a designação do leilão e solicitando que informem, com a **Máxima Urgência**, a existência de restrições e gravames, além de possíveis débitos de IPVA e Multas dos Veículos a serem leiloados;

4º) **Oficiar** ao Denatran, eletronicamente, através do endereço denatran@ciudades.gov.br, comunicando a designação do leilão, e solicitando que informe, com a **máxima urgência**, a existência de possíveis Restrições judiciais e gravames dos Veículos a serem leiloados.

Para ciência de que este Juízo designou a data de **19/09/2.013**, às **14,00h** no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, para realização do leilão, do (s) bem (ns) objeto da alienação, arrecadados nestes autos, pertencentes à Massa, sendo à venda livre de todos os ônus, os quais ficarão sub-rogados no preço, não havendo

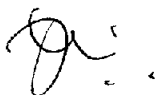
*EM 02/09/13  
9801/2009*

9725

sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, devendo os créditos ser habilitados nos autos da falência, e, suportados com as forças da Massa.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013



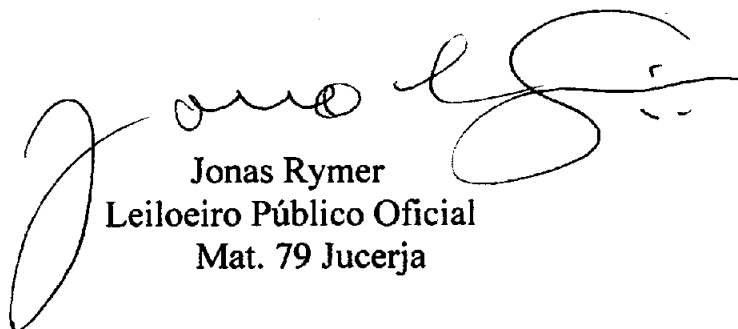
**Luiz Tenorio de Paula**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 19 Jucerja**



**Rodrigo Lopes Portella**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 55 Jucerja**



**Silas Barbosa Pereira**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 112 Jucerja**



**Jonas Rymer**  
**Leiloeiro Público Oficial**  
**Mat. 79 Jucerja**

COMARCA DA CAPITAL-RJ  
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL

Falência de S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE) e  
OUTROS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO, com prazo de 15 (quinze) dias, extraído dos Autos da FALÊNCIA DE S.A (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE), RIO SUL LINHAS AÉREAS S/A e NORDESTE LINHAS AÉREAS S/A., (Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001), na forma abaixo:

O Dr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, em especial à Falida, através de seu Administrador Judicial, LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., representada por GUSTAVO BANHO LICKS, que no próximo dia 19/09/13, às 14:00 horas, para realização do leilão dos equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais: LUIZ TENORIO DE PAULA, com escritório na Av. Almirante Barroso, nº 90, Gr. 1103, Centro / RJ, telefone (21)2524-0545 ([www.depaula.lel.br](http://www.depaula.lel.br)), SILAS BARBOSA PEREIRA, com escritório na Av. Rio Branco, nº 181, Gr. 905, Centro / RJ., telefone (21)2533-0307 ([www.silasleiloeiro.lel.br](http://www.silasleiloeiro.lel.br)); RODRIGO LOPES PORTELLA, com escritório na Av. Nilo Peçanha, nº 12, Gr. 810, Centro, Rio de Janeiro / RJ, telefone (21)2533-7248 ([www.rodrigoportella.lel.br](http://www.rodrigoportella.lel.br)) e JONAS RYMER, com endereço na Rua do Carmo, nº 09, Gr. 701, Centro, Rio de Janeiro / RJ, telefone (21)2532-2266 ([www.jonasymer.lel.br](http://www.jonasymer.lel.br)), será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de: Equipamentos de Informática, Escritório, Mobiliário e 1 Gerador, localizados na Rua 18 de Novembro, nº 800 - Bairro São João - Porto Alegre - RS. Lote 1)- Diversos equipamentos de escritório, como móveis e informática. Valor: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais); Lote 2)- Diversos equipamentos de escritório: móveis. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); Lote 3)- Diversos equipamentos de escritório: móveis de aço. Valor: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Lote 4)- Diversos equipamentos de escritório: estante de aço. Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Lote

5)- Diversos equipamentos de escritório: várias estantes de aço. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais); Lote 6)- Diversos equipamentos de escritório: móveis e mesas de madeira. Valor: R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinqüenta reais); Lote 7)- Diversos equipamentos de escritório: máquinas de escrever e informática. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais); Lote 8)- 1 Grupo Gerador. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). VEÍCULOS: Dos parqueados em São Paulo / SP, Av. Adolfo Pinheiro, nº 80, São Paulo / SP: Lote 01)- Veículo Placa LNE 4469, marca Volkswagen, Saveiro, ano modelo 2.000, Chassi 9BWEB15XP9YP16829, Renavan 739.069.870, em boas condições e funcionando; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 12.182,77 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos); Lote 02)- Veículo Placa CMP 5729, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1.988, Chassi 9BWZZZ21ZJP000034, Renavan 405.164.688, lataria com muitos pontos de ferrugem, lanternas e faróis ok, pneus vazios, estofamento comprometido; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 2.093,78 (dois mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos); Lote 03)- Veículo Placa DBJ 6621, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.986, Chassi 9BWZZZ23ZHP002587, Renavan 365.709.360, está parado desde 2.006, sem parachoque, sem lanterna direita traseira, pneus vazios, sem lanterna esquerda, lataria com ferrugem; Local de emplacamento: Campinas / SP. Valor: R\$ 1.327,71 (hum mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos); Lote 04)- Veículo Placa CMP 5753, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.987, Chassi 9BWZZZ23ZHP025649, Renavan 428.578.071, Parado desde 2.006, lataria enferrujada, faróis e lanternas inteiras e vidros ok; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais); Lote 05)- Veículo Placa QF 5622, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001138, Renavan 407.306.242, parado desde 2.006, sem faróis e lanternas comprometidas, o mesmo está sem motor e toda sua estrutura enferrujada. Obs.: Sucata; Local de emplacamento: São Paulo / RJ. Valor: R\$ 1.081,20 (hum mil e oitenta e um reais e vinte centavos); Lote 06)- Veículo Placa BKO 1590, marca Volkswagen, modelo Kombi STD Furgão, ano modelo 1.986, Chassi 9BWZZZ21ZGP017033, Renavan 415.671.868, sem motor, parada desde 2.006, lanternas e faróis inteiros, vidros ok; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 715,89 (setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); Lote 07)- Veículo Placa CNM 9931, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1.987, Chassi 9BWZZZ30ZHT057374, Renavan 383.605.334, lataria com muitos pontos de ferrugem, lanternas e faróis ok, pneus vazios, estofamento comprometido; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.796,54 (hum mil, setecentos e noventa e seis reais e cinqüenta e quatro centavos);

Lote 08)- Veículo Placa CNC 2608, marca Volkswagen, modelo Gol GL, ano modelo 1.987, Chassi 9BWZZZ30ZHT058086, Renavan 383.603.820, parado desde 2.006, sem retrovisor, sem painel frontal e lataria comprometida pela ferrugem; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.653,11 (hum mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e onze centavos); Lote 09)- Veículo Placa DEL 9851, marca Chevrolet, modelo Vectra, ano modelo 2.001, Chassi 9BGL19Y0B194219, Renavan 790.752.389, parado desde 2.006, porém está em boas condições; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 5.511,88 (cinco mil, quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos); Lote 10)- Veículo Placa CMN 0323, marca Chevrolet, modelo Ômega GLS, ano modelo 1.998, Chassi 9BGVP19HWWB202903, Renavan 700.036.970, parado desde 2.006, porém está em boas condições; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 4.534,22 (quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos); Lote 11)- Veículo Placa JYE 0157, marca Volkswagen, modelo Gol CL, ano modelo 1.991, Chassi 9BWZZZ30ZMT061734, Renavan 113.402.970, parado desde 2.006, sem maçanetas, sem retrovisor, lataria enferrujada, pneus vazios e teto amassado; Local de emplacamento: Santos / SP. Valor R\$ 2.772,06 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos); Lote 12)- Veículo Placa CIM 2155, marca Ford, modelo Mondeo CLX FD, ano modelo 1.997, Chassi WF0FDXGBBTGS90133, Renavan 674.112.377, parado desde 2.006, porém está em boas condições; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 3.444,21 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); Lote 13)- Veículo Placa LFM 4013, marca Chevrolet, modelo Caminhonete D-20, ano modelo 1.994, Chassi 9BG258NNLKCO08912, Renavan 317.166.514, parado desde 2.006, mas apresenta boas condições, apenas pneus vazios; Local de emplacamento: São Paulo / RJ. Valor: R\$ 17.087,23 (dezessete mil e oitenta e sete reais e vinte e três centavos); Lote 14)- Veículo Placa BNV 1090, marca Mercedes-Benz, modelo Micro-ônibus LO 812/42, ano modelo 1.991, Chassi 9BM688177MB926378, Renavan 601.763.653, com sistema de ar condicionado, capacidade para 17 pessoas, capacidade eixo dianteiro 2.500, eixo traseiro 5.200 60Km/h, está parado desde 2.006, lanternas e faróis quebrados e pneus vazios; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 12.141,82 (doze mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos); Lote 15)- Veículo Placa QF 5632, marca Volkswagen, modelo Kombi STD, ano modelo 1.988, Chassi 9BWZZZ23ZJP001157, Renavan 407.305.416, parado desde 2.006, sem faróis e lanternas comprometidas, sem motor e toda sua estrutura enferrujada. Obs.: sucata; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 1.081,20 (hum mil e oitenta e um reais e vinte centavos); Lote 16)- Veículo Placa CMK 3906, marca Mercedes-Benz, modelo



Caminhão 608D, ano modelo 1.980, Chassi 30830212524480, Renavan 351.571.663, contempla uma carroceria tipo baú, marca Iderol, capacidade T=3.500 L=4.000, parado desde 2.006, vidros inteiros, pneus vazios, faróis quebrados; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 9.139,38 (nove mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos); Dos parqueados no Rio de Janeiro/RJ., encontrados na Estrada do Galeão, nº 3.200 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ: Lote 17)- Veículo Placa LNM 8848, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.001, Chassi 93HES15502Z101147, Renavan 766.268.438, parado desde 2.006, não está funcionando; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 6.108,47 (seis mil, cento e oito reais e quarenta e sete centavos); Lote 18)- Veículo Placa LNE 2210, marca Volkswagen, modelo Kombi Furgão, ano modelo 2.000, Chassi 9BWFB17X7YP015598, Renavan 738.573.442, está funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 9.816,51 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos); Lote 19)- Veículo LNE 2188, marca Volkswagen, modelo Kombi Pax, ano modelo 2.000, Chassi 9BWGB17XXYP016281, Renavan 738.562.360, está funcionando, mas não sendo utilizada; Local de emplacamento: Rio de Janeiro / RJ. Valor: R\$ 9.780,41 (nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); Lote 20)- Veículo Placa DIL 5406, marca Honda, modelo LX, ano modelo 2.002, Chassi 93HES16502Z115810, Renavan 784.016.569, está funcionando; Local de emplacamento: São Paulo / SP. Valor: R\$ 14.507,31 (quatorze mil, quinhentos e sete reais e trinta e um centavos); **CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:** A) Os bens objeto da alienação estarão livres de qualquer ônus e os créditos deverão ser habilitados nos autos da falência e suportados com as forças das Massas, não havendo sucessão do(s) arrematante(s) nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidente do trabalho, em conformidade com o disposto no art. 141, inciso II da Lei nº 11.101/2005; B) Todos os veículos serão alienados mediante as condições ora elencadas e no estado em que se encontram. Não sendo aceitas reclamações e desistências posteriores a arrematação; C) Cientes(s) o(s) arrematante(s) que, obrigatoriamente, contarão com o prazo de ~~30 dias~~ <sup>30 dias</sup> decorrido, contados da homologação da arrematação e da expedição da ordem de entrega dos veículos e bens móveis, para retirá-las do local em que se encontram, sob pena de arcar(em) com multa diária, a ser fixada pelo Juízo, caso não sejam retiradas no prazo ora estabelecido; D) Os bens móveis estarão livres e desembaraçados, sendo a baixa dos gravames realizada diretamente pelos arrematantes no Juízo de origem; E) Será apregoada a alienação a quem o maior lance oferecer acima da avaliação e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão para a venda pelo maior valor oferecido, ainda que seja

inferior ao valor da avaliação, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil; F) Fica garantido que, após as arrematações dos bens, com a comprovação do depósito do valor do lance vencedor em conta do Juízo, após decididas as eventuais impugnações e recursos pendentes, caso sejam julgados improcedentes, será ordenada a entrega dos bens ao(s) arrematante(s), porém as despesas decorrentes do ato de entrega correrão por sua conta; G) A arrematação será à vista ou a prazo de até quinze dias, mediante caução, acrescido 5% (cinco por cento) de comissão dos Leiloeiros, 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e de custas cartorárias de 1% (um por cento) até o limite máximo permitido de R\$ 273,02 (duzentos e setenta e três reais e dois centavos). Desde já, ficam cientes os interessados de que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido importará na perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Assim, para conhecimento geral é expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze. Eu, Márcio Rodrigues Soares, Chefe de Serventia, matr. 01/29309, mandei digitar e o subscrevo. Ass: Dr. Luiz Roberto Ayoub, Juiz de Direito.

Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro  
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 1879C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 2013

À Sua Excelência o Senhor  
**Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do Estado RJ**  
*Comarca da Capital*  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro  
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

**Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES**  
**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001**

*Ciência do AJ.  
Em 07.8.13*

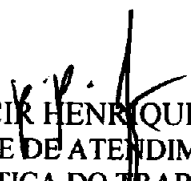


Senhor Juiz,

1 Em atendimento ao **Ofício nº 0340/2013 da 74ª VT/RJ**, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,

  
Claudio Souza  
Técnico Bancário

  
LACIR HENRIQUES  
GERENTE DE ATENDIMENTO  
AG. JUSTIÇA DO TRABALHO

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**  
(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

9732

**CAIXA**

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

2ª Vara - Tribunal II/Vara	Para obtenção de IDDepósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / operação / conta 3613 040 01500520-8	ID Depósito 04036130001130531-2
			Tribunal / UF TJ RIO DE JANEIRO / RJ	Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL
Vara 1*VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 02604471620108180001		Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.			CPF/CNPJ	
Nome do Réu MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTRO			CPF/CNPJ	
Nome do Depositante TRANSF. OF.340/13 DA 74VTRJ - P.0066700-97.2008.5.01.0074			CPF/CNPJ	
Número da Guia 00000000001	Data de Emissão 31/05/2013	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito 3.277,01	
			Autenticação mecânica do depósito	

Y 777.01401887

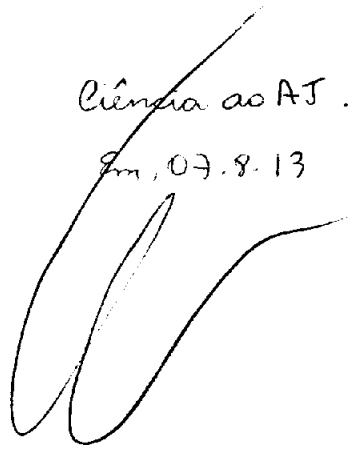
Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro  
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2447C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2013

À Sua Excelência o Senhor  
**Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do RJ**  
**Comarca da Capital**  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro  
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

*Ciência ao AJ.*  
*Em, 07.8.13*




**Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES**  
**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001**

Senhor Juiz,

1 Em atendimento aos Ofício nº 0582/2013 da 55ª VT/RJ, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,

  
Claudio Souza  
Técnico Bancário

  
LACIR HENRIQUES  
GERENTE DE ATENDIMENTO  
AG. JUSTIÇA DO TRABALHO

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**  
(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

9734

**CAIXA****Guia para Depósito Justiça Estadual**

2ª Vara - Tribunais/Varas	Para obtenção de ID Depósito acesse:  <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / operação / conta 3813 040 01500550-0	ID Depósito 04038130002130702-4
		Tribunal / UF TJ RIO DE JANEIRO / RJ	Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL
Vara 1ª VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 00070008720075010055	Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor ADM JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS	CPF/CNPJ		
Nome do Réu MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTRO	CPF/CNPJ		
Nome do Depositante TRANSF. OF.582/2013 DA 55VTRJ - P.0007000-87.2007.5.01.0055	CPF/CNPJ		
Número da Guia 00000000001	Data de Emissão 02/07/2013	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito 6.232,65
Autenticação mecânica do depósito			

6.232,65R01997

CPF289003072013004970001517

CAIXA 3613040015005500 TRANSF. OF.582/2013 DR 55

9735

Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro  
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2487C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 03 de Julho de 2013

À Sua Excelência o Senhor  
**Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do RJ**  
*Comarca da Capital*  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro  
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

*Ciência ao AJ.  
Em, 07.8.13*


**Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES**  
**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001**

Senhor Juiz,

1 Em atendimento aos Ofício nº 0583/2013 da 55ª VT/RJ, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,

  
Claudio Souza  
Técnico Bancário

  
LACIR HENRIQUES  
GERENTE DE ATENDIMENTO  
AG. JUSTIÇA DO TRABALHO

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**  
(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

9736

**CAIXA****Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Tribunais/Vara

Para obtenção de IDDepósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

<b>Agência / operação / conta</b> 3613 040 01500549-6
--

<b>ID Depósito</b> 04036130001130702-1
---

<b>Tribunal / UF</b> TJ RIO DE JANEIRO / RJ
--

<b>Município</b> RIO DE JANEIRO - CAPITAL
--

<b>Vara</b> 1ªVARA EMPRESARIAL
-----------------------------------

<b>Ação de Natureza</b> ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária
--

<b>Ação Tributária</b> ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal
--

<b>Processo</b> 02604471620108190001
---

<b>Tipo de Ação/processo</b> FALENCIA
--

<b>Nome do Autor</b> ADM JUDICIAL: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS
---

<b>CPF/CNPJ</b>
-----------------

<b>Nome do Réu</b> MASSA FALIDA S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE E OUTRO
---

<b>CPF/CNPJ</b>
-----------------

<b>Nome do Depositante</b> TRANSF. OF.583/2013 DA 55VTRJ - P:0099400-23.2007.5.01.0055
---

<b>CPF/CNPJ</b>
-----------------

<b>Número da Guia</b> 00000000001
--------------------------------------

<b>Data de Emissão</b> 02/07/2013
--------------------------------------

<b>Depósito em</b> ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque
---

<b>Valor do Depósito</b> 6.510,07
--------------------------------------

<b>Autenticação mecânica do depósito</b>
--

6.510,07RDIEN-

CPF 289003072013007970001545

CAIXA 3613040015005496 TRANSF. OF. 583/2013 DA 55



Superintendência Regional Rio de Janeiro Centro  
Avenida Almirante Barroso, 174 – 21º Andar - Centro  
Rio de Janeiro - RJ

Ofício nº 2525C/2013 /2890/SR2607RJ08

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2013

À Sua Excelência o Senhor  
Juiz do Cartório da 1ª Vara Empresarial do Poder Judiciário do RJ  
Comarca da Capital  
Av. Erasmo Braga, 115 Lam. Central sala 703 - Centro  
20020-903 – Rio de Janeiro – RJ

*Ciência ao AJ.*

*Em 07.8.13*

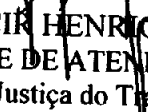
**Assunto: TRANSFERÊNCIA DE VALORES**  
**Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001**

Senhor Juiz,

1 Em atendimento aos Ofício nº 0346/2013 da 45ª VT/RJ, informamos que a transferência foi efetuada conforme a guia em anexo.

Respeitosamente,

  
Claudio Souza  
Técnico Bancário

  
LACIÊ HENRIQUES  
GERENTE DE ATENDIMENTO  
AG. Justiça do Trabalho

**CAIXA**

## Guia para Depósito Justiça Estadual

9788

Para obtenção ID Depósito Acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>		Agência / Operação / Conta 3813 040 01500551-8	ID Depósito 361304001500551807030
Tribunal / UF TJ RIO DE JANEIRO/RJ		Município RIO DE JANEIRO - CAPITAL	
Vara 1VARA EMPRESARIAL	Ação de Natureza ( 2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0260447.16.2010.8.19.0001	Tipo de Ação/processo FALENCIA		
Nome do Autor ADM JUD LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA		CPF/CNPJ	
Nome do Réu MASSA FALIDA DE S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) E OUTRO		CPF/CNPJ	
Nome do Depositante TRANSF. OF.346/2013 DA 45VTRJ - P:0054500-63.1999.5.01.0045		CPF/CNPJ	
Número da Guia	Data de Emissão 03/07/2013	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 5.638,21
Autenticação mecânica do depósito			

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

CAIXA 3613040015005518 TRANSF. OF.346/2013 DA 45

5.638,21R\$1997

CPF28900507201300897000186Z



9739

MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

Av. General Justo nº 160  
Rio de Janeiro - RJ- CEP 20021-130

Tel: (21)2101-6234 / Fax: (21)2101-6345 / e-mail: protocolo@decea.gov.br

Ofício nº 120/AJUR/12991

Protocolo COMAER nº 67600.013574/2013-82

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2013.

*Pro AS com urgência,  
em razão do leilão mencionado.  
Em, 07.8.13*

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito  
1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lâmina Central, sala 703, Centro  
CEP.: 20-020-903 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1091/2013/OF, de 20 de maio de 2013 (Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001).

Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. Em atenção ao Ofício nº 1091/2013/OF, de 20 de maio de 2013, que solicita deste Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA as providências necessárias para que informe a esse Juízo acerca da possibilidade de eventual prorrogação do prazo no uso dos atuais equipamentos das Estações de Rádio - EPTAS, tendo em vista a iminente realização de novo leilão e em virtude da impossibilidade material de se fazer a renovação dos equipamentos em bloco, por absoluta incapacidade dos fornecedores, informo a Vossa Excelência que o Ofício em questão não descreve quais localidades, dentre as existentes, serão objeto de leilão, razão pela qual não é possível informar sobre a possibilidade de se promover a prorrogação pretendida.
2. Desta forma, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, uma tabela com as EPTA de Categoria "A", que eram operadas pela VARIG, onde três foram desativadas e duas assumidas por outras entidades, para que Vossa Excelência se digne informar a este Departamento quais serão objeto da referida prorrogação, considerando que tal prorrogação dependerá do tipo de equipamento existente em cada EPTA.

( FL 2/2 do Ofício Externo nº 120/AJUR/12991 - DECEA, de 03 JUL 2013, Prot nº 67600.013574/2013-82 )

Respeitosamente,

9740



Ten Brig Ar RAFAEL RODRIGUES FILHO  
Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo

**LOCALIDADE DESATIVADAS**

PERMISSIONÁRIO	LOCALIDADE	DOC.REFERÊNCIA	CA	BOL	SITUAÇÃO
VARIG S/A	RIO GRANDE - RS	OF 116/DO-OCO/1024/10042006/CINDACTA II	A	-	DESATIVADA
VARIG S/A	CRICIÚMA - SC	OF 540/DO-OCO/2861/28092006/CINDACTA II	A	-	DESATIVADA
RIO SUL LINHAS AÉREAS	MARINGÁ - PR	OF 111/DO-OCO/1097/16042008/CINDACTA II	A	100/DECEA/28052008	DESATIVADA

**LOCALIDADES ASSUMIDAS POR OUTRAS EMPRESAS**

PERMISSIONÁRIO	LOCALIDADE	BOL HOMOLOGAÇÃO	CA	BCA ATIVAÇÃO	PORTARIA	SITUAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS DE SC.(INERAERO)	CRICIÚMA - SC	18/DECEA/25012013	A	41/01032013	6/SDOP/08022013	ATIVA
TERMINAIS AÉREOS MARINGÁ - SBMG S/A	MARINGÁ - PR	138/DECEA/21072008	ESP	232/08122011	609/CCO2/01122011	ATIVA

*(Handwritten signature)*

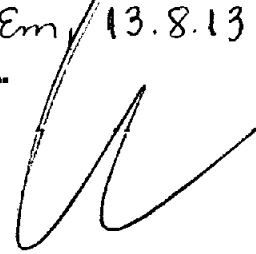
9741

CSO / SERVIÇOS - RIO/ Ações 4 - CVM - 2013 / 658.  
Rio de Janeiro (RJ), 06 de Junho de 2013.

Meritíssimo Juiz,

AO AS.

Em atenção ao seu Ofício 533/2012/OF, de 04/05/2012, referente ao Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, informamos abaixo, na condição de administradores das ações de diversas Empresas, as posições acionárias, que poderão sofrer alterações decorrentes da distribuição de frutos ou grupamento, bem como as cotações de fechamento no pregão de 05/06/2013, na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA):

Em 13.8.13  


Acionista : 92.772.821/0001-64 VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE S.A.

Empresa : 76.535.764/0001-43 OI S.A.

Título	Saldo Livre BB	Valor Unitário
ON	21	R\$ 5,33
PN	220	R\$ 4,75

Acionista : 14.259.220/0001-49 NORDESTE LINHAS AÉREAS S.A.

Empresa : 76.535.764/0001-43 OI S.A.

Título	Saldo Livre BB	Valor Unitário
ON	152	R\$ 5,33
PN	19	R\$ 4,75

Acionista : 33.746.918/0001-33 RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A.

Empresa : 76.535.764/0001-43 OI S.A.

Título	Saldo Livre BB	Valor Unitário
ON	1.410	R\$ 5,33
PN	881	R\$ 4,75

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ao tempo em que aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos protestos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**DIRETORIA DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES**  
**CSO / SERVIÇOS - RIO / AÇÕES**

  
Fernando Lopes Marçal  
Gerente

  
José Roberto das Mercês Silva  
Gerente

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital  
Av. Erasmo Braga, nº 115 - Sala 103 - "C" Lâmina I - Centro  
20026-900 - Rio de Janeiro - RJ

9743

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/194/2013/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Parte/Autor: **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**  
CNPJ/CPF: **92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49**

Importância: **R\$ 7.950,00 - (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **Jaime Nader Canha - CPF: 939.544.927/68**  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Despacho de fls. 552. Honorários referentes ao mês de agosto/2013**

O MM. Juiz de Direito, Dr. **Luiz Roberto Ayoub**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, Marcio Rodrigues Soares **Marcio Rodrigues Soares** - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz Titular

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RJ)  
03 SET. 2013  
Ricardo Capelo Nunes  
8.596.746-4

9244

**MANDADO DE PAGAMENTO**

**140/193/2013/MPG**

Comarca da Capital - Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133  
3735/3603 e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Nº da Conta: **1600125350631** Classe/Assunto: Falência de Empresários, Sociéd.  
Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE); MASSA FALIDA DE RIO SUL  
LINHAS AEREAS S A; MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A, CNPJ/CPF:  
92.772.821/0001-64; 33.746.918/0001-33; 14.259.220/0001-49.**

Importância: **R\$ 13.486,00 - (treze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**  
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção: xxx

Para ser pago a: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 05.032.015/0001-55**, na  
pessoa de seu representante legal  
Ou a seu procurador:

Informações Complementares: **Decisão - fls.8361 // Honorários relativos ao mês de agosto de  
2013.**

O MM. Juiz de Direito, Dr. Luiz Roberto Ayoub, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que  
em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa  
indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, cael Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr.  
01/29309 digitei e o subscrevo. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz Titular

**Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.**

**O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:**

( ) Crédito em Conta ( ) 01 - Conta Corrente ( ) 11 - Conta Poupança ( ) Espécie

Valor Total do Mandado: \_\_\_\_\_ Tarifa: \_\_\_\_\_ CPMF: \_\_\_\_\_ Valor Líquido: \_\_\_\_\_

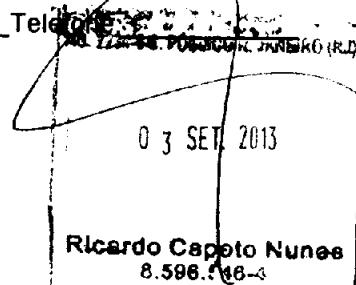
Banco Nº: \_\_\_\_\_ Agência Nº \_\_\_\_\_ Conta Nº \_\_\_\_\_ Conjunta ( ) Sim ( ) Não

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

Nome do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Favorecido do Mandado: \_\_\_\_\_

Nº do Documento: \_\_\_\_\_





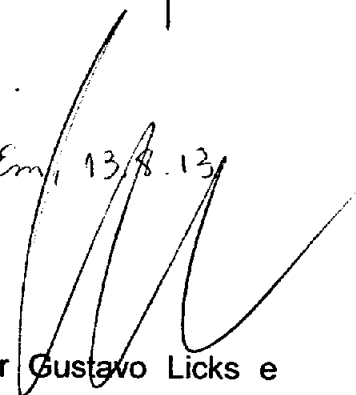
9745

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

*Ao Cartório para esclarecer  
atender.*

*Em, 13/8.13*



Licks Contadores Associados, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, em cumprimento ao r. despacho de fls. 8679/8683, informar que já foram prestadas informações acerca do credor Rodrigo Canuto Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 110.773.667-60, em petição recebida pelo cartório em 28/01/2013, pelo analista judiciário Luciana Pinheiro Oliveira, em resposta ao ofício de fls.7269/7273.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

~~Gustavo Banho Licks~~  
Administrador Judicial

TJKJ - 1ª Vara Empresarial  
Recebido em 03/06/2013

  
Fátima de L. A. Simas  
01/23816



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO  
CENTRO DE REGISTRO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  
CRVA0058 - GARIBALDI/RS

9746

Garibaldi, 21 de Junho de 2013.

Of. 087/2013

Encaminhe-se corretamente

Em, 07.8.13

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito

Em atenção ao Ofício 1043/2013/OF de 20/05/2013, proveniente do Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, informamos a Vossa Excelência em virtude de o processo estar tramitando DETRAN/RS, conforme ofício 4129/2012, o mesmo deve ser encaminhado ao endereço do DETRAN/RS na Capital, sito a Rua dos Andradas, 1234 - 6º andar, Porto Alegre - RS, CEP 90.020-008.

Outrossim, informamos que somos apenas um centro credenciado pelo DETRAN/RS, para prestarmos serviços de registro de veículos no interior do estado, em âmbito municipal.

Atenciosamente

MARCELO ANTONI MAZZI ROMIO  
COORDENADOR CRVA0058

MM. Juiz de Direito  
1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro - RJ  
Dr. Luiz Roberto Ayoub

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9747

Ofício: 1043/2013/OF

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001  
Distribuído em: 13/08/2010  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 4129/2012, relativo ao veículo Parati GLS 1.8, Placa BMH4515, Renavam 00607917512, ano 1993, encaminhar manifestação do Administrador Judicial da presente falência, cópia em anexo, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

  
Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito

Ao DETRAN - RS

Av. Rio Branco, 267 - Centro - Garibaldi - RS.  
Cep: 95.720-000

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9228

Ofício: 2343/2013/OF

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 4129/2012, relativo ao veículo Parati GLS 1.8, Placa BMH4515, Renavam 00607917512, ano 1993, encaminhar manifestação do Administrador Judicial da presente falência, cópia em anexo, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao DETRAN - RS

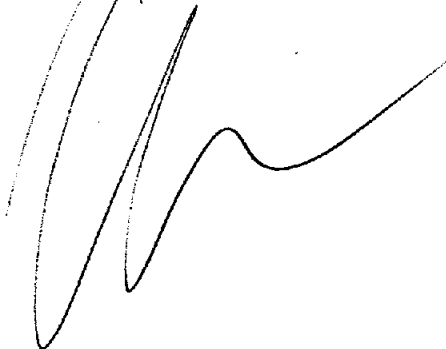
Rua dos Andradas, nº 1234, 6º andar, Porto Alegre, RS, Cep.90020-008

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da  
Capital do Rio de Janeiro.

9249

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Ofício nº  
Em 13.8.13



**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca das fls. 8560/8561 dos presentes autos, especificamente sobre ofício da Caixa Econômica Federal, no qual consta a informação de que, em atendimento ao ofício nº 1018/2012, da 19ª Vara do Trabalho, o montante de R\$3.141,66 (três mil cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), foi transferido para a conta judicial nº 361304001500459-7, vinculada ao processo de Recuperação Judicial nº 0071323-87.2005.8.19.0001.

Todavia, após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o

TJRJ - 1ª Vara Empresarial  
Recebido em 03/06/2013  
Fátima de L. A. Simas  
01/23816

juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*.

9750

Sendo assim, requer este Administrador Judicial que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência dos valores em comento para a conta judicial vinculada à falência.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

  
**Gustavo Banho Lieks**  
**Administrador Judicial**

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3803  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

977

Ofício: 2335/2013/OF

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 0930C/2013 /2890/SR2607RJ08, de 15/03/2013, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que proceda à transferência dos valores referidos para a conta judicial nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário - Banco do Brasil S/A, à disposição deste Juízo, conforme manifestação do Administrador Judicial em anexo.

Atenciosamente,

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz de Direito

**Ao SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
Avenida Rio Branco, nº 174, 21º andar, Centro, RJ

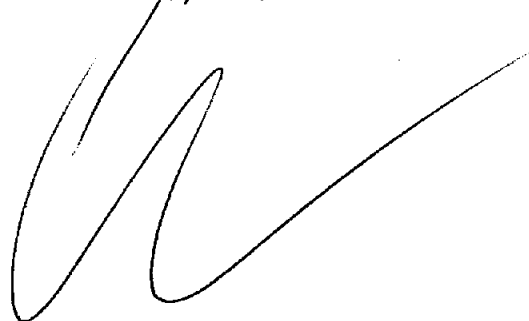
9752

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

Oficie-se como requerido.

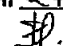
Em, 07.8.13



**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca das fls. 9149 dos presentes autos, especificamente sobre ofício do Juízo Especializado da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, no qual consta a informação de que fora enviado ofício à Caixa Econômica Federal para que seja disponibilizado ao Juízo Falimentar o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), relativo ao saldo de depósito recursal oriundo da Reclamação Trabalhista nº 0099400-23.2007.5.01.0055, movida por Nélio Perez Villasboas Junior em face da Massa Falida de S.A (Viação Aérea Rio – Grandense).

1JKJ - 1ª Vara Empresarial  
Recebido em 24/07/2013.

  
Fátima de L. A. Simas  
01/23816



9753\*

Tal determinação decorre de petição anterior do Administrador Judicial, em cumprimento ao despacho de fls. 7307/7309, segundo a qual o Juízo Especializado seria absolutamente incompetente para a prática de quaisquer atos de constrição do patrimônio das Massas.

Como cediço, após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*.

Sendo assim, requer este Administrador Judicial que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência dos valores em comento para a conta judicial do Banco do Brasil vinculada à falência, conforme dados a seguir:

**Banco do Brasil**  
**Agência 1769-8**  
**Conta corrente 511.441-1**  
**CNPJ: 92.772821/0001-64.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013.

  
**Gustavo Banho Licks**  
**Administrador Judicial**

9754

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da  
Capital do Rio de Janeiro.

Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

Oficinas como requerido.

Em, 07. 8. 13

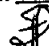


**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca das fls. 9150/9152 dos presentes autos, especificamente sobre ofício da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE, processo nº 0131600-23.2007.5.20.0001, no qual consta a informação de que o montante de R\$5.921,81 (cinco mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos) foi transferido para a conta judicial nº 01500333-7, agência 3613, vinculada ao processo de Recuperação Judicial nº 0071323-87.2005.8.19.0001.

Todavia, após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o

TJRJ - 1ª Vara Empresarial  
Recebido em 24/07/2013.

  
Fátima de L. A. Simas  
01/23816

juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*.

gxl

Sendo assim, requer este Administrador Judicial que seja expedido ofício à Caixa Econômica Federal para que proceda à transferência dos valores em comento para a conta judicial vinculada à falência, conforme dados a seguir:

**Banco do Brasil**

**Agência 1769-8**

**Conta corrente 511.441-1**

**CNPJ: 92.772821/0001-64.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2013.

  
**Gustavo Banno Licks**  
**Administrador Judicial**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasma Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 3133 3735/3603 e-mail: cap01vemp@tj.rj.jus.br

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Fis: 9756

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

### Atos Ordinatórios

Ao Administrador Judicial para esclarecer acerca da conta corrente e agência informada nas petições de fls. 9752/9753 e 9754/9755, com o fim de transferir valores pela CEF para a massa falida.

Rio de Janeiro, 06/09/2013.

  
Funcionário

EXPEDIENTE DE 06/09/13 E  
PUBLICAÇÃO EM 1/1/13

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

MANDADO Nº2013/74241  
DATA DE CADASTRO: 27/08/2013  
OFICIAL: Roduente Max.

9257

CIENTE  
EM 02/09/2013

357/2013/MND

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

ROSA SCHMITZ  
Procuradora Chefe de Gabinete

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Estadual, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apregoada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevi.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

POSITIVO      ( ) NEGATIVO DEFINITIVO      ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO      ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR      ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO      ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA      ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Mandado: 2013074241


9758

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 13:54, compareci ao seguinte endereço: Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Estadual, na pessoa do(a) Rosa Schmitt, Procuradora Chefe que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013.

  
Rosilene Maximiano - 01/19280

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@trj.jus.br

MANDADO Nº 2013/ 74242  
DATA DE CADASTRO: 27/08/2013  
OFICIAL: Rosiane Max.

9759

358/2013/MND

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apreçada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, [assinatura] Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevi.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- |  |  |  |
|--|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO   | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO     |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO            | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR   | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO           | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE   |

[assinatura]  
VIVIANE FERREIRA  
Procuradora do Município -  
Matr. 181.345-6 OAB/RJ 71.743

PGM PG/SUB 03/SET/2013 11:35 000001619



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001  
Mandado: 2013074242

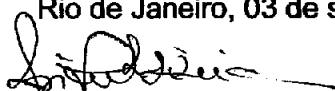
9760

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA JURÍDICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 11:35, compareci ao seguinte endereço: Travessa do Ouvidor, 04, 24º andar, Centro, Rio de Janeiro, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Fazenda Municipal, na pessoa do(a) Vivianne Fichtner que informou possuir poderes para receber o mandado, ato contínuo recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

  
Rosilene Maximiano - 01/19280



~~\_\_\_\_\_~~  
~~\_\_\_\_\_~~

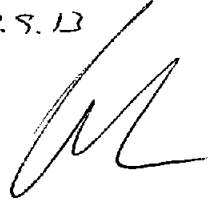
9761

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO N: 0260447-16.2010.8.19.0001.

T. Ind. fno, p. agr. considerando  
o nota 4 de E:HL (n. 9299)

J..

Eu, 9.9.13  


FECAP EMP01 201304671302 22/08/13 15:22:46123654 10905119.3

Guiar Serviços Auxiliares de transporte Aéreo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.791.571/0001-78, com sede na Rua Fernando machado, n.º 2053, Bairro Universitário, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP-89801-470, representada neste ato por sua sócia gerente Sra. Luciana Lang Passos, brasileira, casada, advogada, registro profissional junto a OAB/SC 10.848 portadora do RG nº 2.306.983 e do CPF n.º 824.181.109-82, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer

EMISSÃO DE CARTA DE ARREMATACÃO

pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

**1 - DOS FATOS**

A ora Requerente arrematou em leilão realizado no dia primeiro do mês de agosto deste ano, conforme auto de arrematação em anexo, a Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicação e de trafego Aéreo



9762

(EPTA) de Chapecó. Tal leilão estava previsto no edital id 1629405, datado de 11/07/2013 e publicado no Diário oficial de Justiça do tribunal do Rio de Janeiro de 16/07/2013, às paginas 05 à 07, hasta esta referente ao processo 0260447-16.2010.8.19.0001 dos autos da falência de S/A Viação Aérea Riograndense. O leilão deu-se no átrio desta Casa da Justiça, e o mesmo teve seu transcurso dentro da normalidade, conforme atesta o Auto de Arrematação.

## **2 - DO DIREITO**

Após a arrematação, lavrado o respectivo auto, realizado o pagamento do lance ao Sr. leiloeiro oficial, através da cédula bancária número 851135, da conta corrente 147630-0, da agencia bancária 05267-1 do Banco do Brasil em nome da requerente, este foi formalmente e legalmente compensado estando os créditos oferecidos durante o leilão, já depositado em juízo, assim satisfeitos e conclusos estão os pressupostos do leilão no que tange a arrematação.


Conforme previsto no edital acima em epigrafe, a requerente precisa agora se habilitar junto aos órgãos competentes para que possa assumir a gestão da EPTA ora arrematada. Para isto é necessária a apresentação de vários documentos junto aos órgãos competentes, em especial aos do Comando da Aeronáutica.

## **3 - DOS PEDIDOS**

Diante de todo o exposto, a ora autora requer:

a) Seja emitida a "carta de Arrematação" ou se caso V. Excelência, entender o "Mandado de Entrega", em nome da requerente para que esta possa tomar posse dos bens e direitos adquiridos;

b) Seja oficiado aos órgãos que compõe o Sistema Brasileiro de proteção ao VÔO, bem como ao administrador do aeródromo de Chapecó, sobre a situação de transmissão de posse e propriedade da EPTA, para fins de



ciência da nova situação jurídica, em virtude do desfecho do leilão em epígrafe, conforme autoridades e endereços abaixo:

9763

**Cindacta II**

Av. Prof. Esasto Gaertner, nº 1000 - bairro Bacacheri

Curitiba - Paraná - CEP 82510-901

Na pessoa de:

Luiz Ricardo de Souza Nascimento - Coronel Aviador Comandante do Cindacta II

**Prefeitura Municipal de Chapecó**

Rua Marechal Floriano Peixoto - L, 145 L,

Chapecó - Santa Catarina - CEP, 89801-000

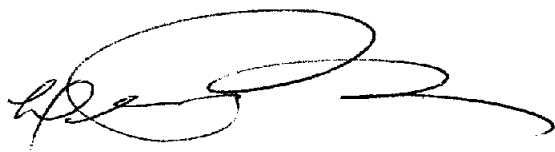
Na pessoa de;

José Claudio Caramori - Prefeito municipal

Por ser justo, Nestes Termos

Pede Deferimento.R

Rio de Janeiro-RJ, 19 de agosto de 2013.



Luciana Lang Passos

OAB/SC

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

**372/2013/MND**

### **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: **MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**

Massa Falida: **MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A**

Massa Falida: **MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**

Administrador Judicial: **LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

Pessoa a ser intimada: **Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador**

Endereço: **Rua do Carmo, nº 27, Centro, RJ**

Finalidade: **Intimar a Fazenda Estadual, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 19/09/13, às 14:00 horas, para alienação de equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, conforme edital em anexo.**

O M.M. Dr. **Luiz Roberto Ayoub** do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@trj.jus.br

**373/2013/MND**

### **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 19/09/13, às 14:00 horas, para alienação de equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, M A N D A Oficial de Justiça designado que INTIME a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrij.jus.br

**374/2013/MND**

### **MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador

Endereço: Travessa do Ouvidor, nº 4, 24º andar, Centro, RJ

Finalidade: Intimar a Fazenda Municipal, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 19/09/13, às 14:00 horas, para alienação de equipamentos, veículos e bens móveis, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 09 de setembro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Márcio Rodrigues Soares - Chefe de Serventia - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2013.

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

9767

## Capital - 01 V. Empresarial

---

**De:** Capital - 01 V. Empresarial  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de setembro de 2013 17:08  
**Para:** 'denatran@ciudades.gov.br'  
**Assunto:** Leilão de veículos - Proc. nº 0260447-16.2010.8.19.0001 - Falência da Varig  
**Anexos:** Edital Leilão Proc 0260447 16 2010 8 19 0001 Varig20130902\_17031839.pdf

Prezados,

Venho, pelo presente, informar acerca da designação de leilão de veículos, conforme edital em anexo, e solicitar que informe, a este MM. Juízo, com a máxima brevidade possível, a existência de possíveis restrições judiciais e gravames dos veículos a serem leiloados.

Att.,  
Márcio R. Soares - 01/29309- Chefe de Serventia

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9768

Ofício: 2366/2013/OF

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Senhoria acerca da realização do leilão dos equipamentos, veículos e bens móveis, dia 19/09/13, às 14:00 horas, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasmo Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, e solicitar que este MM. Juízo seja informado, com a máxima brevidade possível, acerca da existência de possíveis restrições judiciais e gravames, além de possíveis débitos de IPVA e multas dos veículos a serem leiloados, conforme edital em anexo.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao SR. DIRETOR DO DETRAN DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

3769

Ofício: 2367/2013/OF

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2013.

Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Diretor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, informar a Vossa Senhoria acerca da realização do leilão dos equipamentos, veículos e bens móveis, dia 19/09/13, às 14:00 horas, no Auditório Desembargador Nelson Ribeiro Alves, localizado na Av. Erasma Braga, nº 115, 4º andar, Centro / RJ, e solicitar que este MM. Juízo seja informado, com a máxima brevidade possível, acerca da existência de possíveis restrições judiciais e gravames, além de possíveis débitos de IPVA e multas dos veículos a serem leiloados, conforme edital em anexo.

Atenciosamente,

**Márcio Rodrigues Soares**  
Chefe de Serventia - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

**Ao SR. DIRETOR DO DETRAN DO ESTADO DE SÃO PAULO**

9770

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

MANDADO Nº 2013/ 72532  
DATA DE CADASTRO: 20/08/2013  
OFICIAL:

*Amek*

346/2013/MND

**MANDADO DE INTIMAÇÃO**

Processo Nº: **0260447-16.2010.8.19.0001**  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A  
Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A  
Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador, para ciência do leilão designado para o dia 12/09/2013, às 14 horas, no Auditório da Corregedoria Geral de Justiça Des. José Navega Cretton, situado à Av. Erasmo Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, RJ, conforme cópia do edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 2013. Eu, *Amek* Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

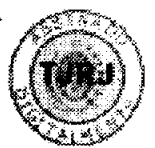
**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz de Direito

Resultado do mandado.

*Luiz*

- POSITIVO      ( ) NEGATIVO DEFINITIVO      ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO
- ( ) NEGATIVO      ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR      ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- ( ) CANCELADO      ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA      ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

*Debi*  
*Amek*  
13/09/13  
Juiz de Direito  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça



9779

**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA  
COMARCA DA CAPITAL**

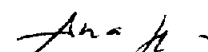
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL/RJ.

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

**CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que, em cumprimento do mandado anexo, nesta data, às 15h55min, dirigi-me ao local da diligência onde, preenchidas as formalidades legais, **INTIMEI** A Fazenda Nacional, na pessoa do seu Procurador Federal Dr. JOSÉ PEDRO DE A. PARREIRAS HORTA, que recebeu a contrafé, e exarou o ciente. Dou fé.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ANA MARIA C. KRUSE.  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MATR. 01/20234

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala 703  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

MANDADO Nº2013/ 74240  
DATA DE CADASTRO: 27/08/2013  
OFICIAL: V. B. N. D.

MANDADO Nº2013/ 74240  
DATA DE CADASTRO: 29/08/2013  
OFICIAL: Ana M. Krum : 3133 3735/3603

9772

356/2013/MND

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Pessoa a ser intimada: Fazenda Nacional, na pessoa de seu procurador.

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, 3º andar, Centro, RJ.

Despacho do Juiz: Fls.9598 - J. Proceda-se às diligências de praxe, com intimação das Fazendas. Dê-se publicidade.

Finalidade: Intimar a Fazenda Nacional, para ciência, de que foi designado leilão para o dia 12/09/2013, às 14:00 horas, no Auditório da Corregedoria Geral da Justiça, Desembargador José Navega Cretton, situado na Av. Erasmus Braga, nº 115, 7º andar, Lâmina I, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, será apreçada a alienação dos bens arrecadados e avaliados às fls. 921 a 989, cuja individualização dos valores avaliados encontram-se na Complementação ao Laudo de Avaliação de fls. 9068/9071, pertencentes às Massas Falidas, constituídos de 02 (duas) Estações Prestadoras do Serviço de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo (EPTA), das Categorias "A" e "C", localizadas nos aeroportos das cidades de Santo Ângelo-RS e Passo Fundo-RS, conforme edital em anexo.

O M.M. Dr. Luiz Roberto Ayoub do Cartório da 1ª Vara Empresarial da Rio de Janeiro, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, **M A N D A** Oficial de Justiça designado que **INTIME** a pessoa acima referida, no endereço indicado ou em qualquer outro em que possa ser localizada, para a finalidade mencionada. O presente mandado é dado e passado nesta Cidade de(o) Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 2013. Eu, Luiz Márcio Rodrigues Soares - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2013.

Luiz Roberto Ayoub  
Juiz de Direito

Resultado do mandado:

POSITIVO      ( ) NEGATIVO DEFINITIVO      ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO      ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR      ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO      ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA      ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

*Luiz*

*Luiz*  
22/08/2013  
José Paulo de...  
Procurador da Fazenda Nacional



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Civ/empr/reg. Pub da Capital**

Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Parte Autora:

Parte Ré: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA  
AMADEUS BRASIL LTDA  
ANDREA CRISTINA KLUPPEL MUNHOZ SOARES  
FABIO AGUIAR MUNHOZ SOARES

Mandado: 2013074240

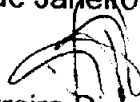
9773

**CERTIDÃO DE REDISTRIBUIÇÃO**

Certifico que ao(s) 28 dia(s) do mês de agosto do ano de 2013, devolvi o presente Mandado, a fim de que seja **REDISTRIBUÍDO** para o Oficial de Justiça Avaliador responsável OJA ANA MARIA, em razão distribuição interna. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2013.



Vania Ferreira Dias Baptista - 01/18951

9774

**CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS DA  
COMARCA DA CAPITAL**


**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA  
CAPITAL/RJ.**

Processo nº: 0260447-16.2010.8.19.0001

**CERTIDÃO POSITIVA**

Certifico que, em cumprimento do mandado anexo, nesta data, às 15h55min, dirigi-me ao local da diligência onde, preenchidas as formalidades legais, **INTIMEI** A Fazenda Nacional, na pessoa do seu Procurador Federal Dr. JOSÉ PEDRO DE A. PARREIRAS HORTA, que recebeu a contrafé, e exarou o ciente. Dou fé.


Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
ANA MARIA C. KRUSE  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR  
MATR. 01/20234

97X

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara  
Empresarial do Rio de Janeiro

do AJ.  
12.09.13

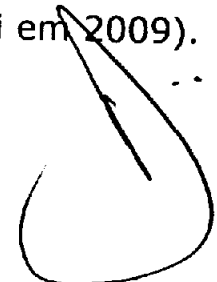


Processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001

(com pedido de urgência)

Feriani & Almeida Ltda, nos autos da Falência decretada  
contra VARIG S/A - Viação Aérea Riograndense, em trâmite  
perante esse R. Juízo e respectivo cartório, por seu advogado  
abaixo assinado vem, respeitosamente, expor e requerer o  
seguinte:

Como pode ser verificado às folhas 6.626 e seguintes, no  
34º volume do processo, há mais de um ano, foi protocolada  
petição e documentos solicitando providências para liberação de  
hipoteca que pesa sobre imóvel de propriedade da requerente,  
hipoteca essa já extinta (constituída para 10 anos como se lê na  
escritura de constituição, cujo período já se extingui em 2009).



A petição foi imediatamente juntada e despachada.

9776

Como se lê no r. despacho de V. Exa. foi determinada a manifestação do Administrador Judicial, o que, até esta data, compulsando-se os volumes 34 a 48, ainda não ocorreu.

Assim sendo vem a requerente reiterar o pedido, bem como que V. Exa. determine que o Administrador Judicial **manifeste-se com urgência**, a evitar maiores prejuízos do que os até aqui suportados pela requerente.

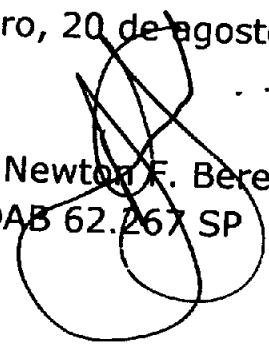
Termos em que,  
P.E.Deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2013

pp.

Adv.

José Newton F. Bereta  
OAB 62.267 SP







## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº: 12/068/28/13

Data: 02/01/2013

Fls. 9778

Rúbrica:

À Área de Atendimento ao Público  
Informar ao requerente que deverá quitar os débitos inscritos em dívida ativa referentes aos  
exercícios 2008 e 2009. Quitar  
também IPVAs exercícios 2010 e 2011. Deverá ainda procurar as varas para que sejam  
baixadas as restrições judiciais  
constantes no cadastro do veículo. RenajudTRT03-00926-878.03;  
20VT/BH/MG(P958200802003004); TRT  
(P030128101099200802303000)

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2013.

Eloi de Souza Lusquinos  
24/004.273-9  
DRVDETRAN-RJ

Rio de Janeiro, 27/05/2013.

omef



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo N°: 12/068/29/13

Data: 02/01/2013

Fls.: 9780

Rúbrica:

Tendo em vista os termos da manifestação da Diretoria Jurídica (fls. 36/39), foi providenciada a liberação das restrições incluídas por esta Diretoria, no cadastro do veículo placa LNU6434, conforme consulta de fls. 41 e 42. Quanto às demais, foram incluídas através do DENATRAN, pelo sistema RENAJUD, estando este DETRAN/RJ impossibilitado sistemicamente de efetuar a liberação das mesmas, o que somente poderá ser realizado pelo respectivo juízo, através do DENATRAN. A existência dessas restrições bloqueia o cadastro do veículo, impedindo a efetivação da transferência de propriedade, como também a emissão do CRV/CRLV em nome do Arrematante, de acordo com o sugerido às fls. 37.

À COORDENADORIA DO RENAVAL,

Para providências junto ao DENATRAN, conforme despacho de fls. 39.

Em, 26 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 18/07/2013.

Lote 10

RESTRICOES RENAJUD			ORGAO: VARABH37
X	TRIBUNAL	ORGAO	PROCESSO
.	TRT03	090	01720200613703004
.	TRT03	090	578.03
			RESTRICAO CIRCULACAO
			INCLUSAO 26/09/2013 AS 17:02:20 hs

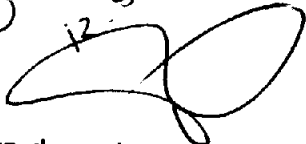
9781

HONDA CIVIC - ANO 2002

9782

GUARULHOS ( SP ), 15 de Agosto de 2013 .


Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

*Citador*  
*20 A.J*  
*12.3.13*  


Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

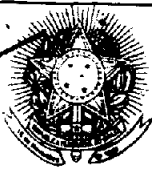
Processo n.º: **20050010728877**  
Reu: **CONTA COM SALDO**  
CPF/CNPJ: **Não informado**  
Autor: **VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRA**  
CPF/CNPJ: **92.772.821/0095-44**  
Valor original: **R\$ 38.836,83**  
Agência depositária: **2234 - 9 S.PUBLICO R.JANEIRO**  
N.º da conta judicial: **1600125350631**  
N.º da parcela: **51**  
Data do depósito: **15.08.2013**  
Depositante: **VARIG S A VIACAO AEREA RIO GRA**

Respeitosamente,

  
**Banco do Brasil S.A.**  
PSO GUARULHOS  
AV. PAULO FACCINI, 1625  
GUARULHOS - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito  
**1 VARA EMPRESARIAL**  
**RIO DE JANEIRO - RJ .**

PPCAP EMP01 201305014516 06/09/13 15:18:16123658 3103320



PROC. 00059006320075020316 OFÍCIO Nº 723/2013 EM MÃOS  
(00059200731602001)

Destinatário: BANCO DO BRASIL S/A  
Endereço :

07090-000 - GUARULHOS - SP  
GUARULHOS, 24 de Junho de 2013

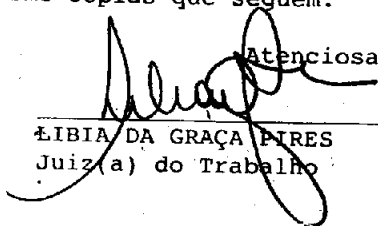
Do: MM. Juiz da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos  
Ao: SR. GERENTE

Autor: Karen Luciene Vieira Lopes Penteado Correa  
Réu : M F DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Prezado Senhor,

Pelo presente, determino sejam transferidos, à disposição do MM. JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO/RJ, os depósitos efetuados nos presentes autos às fls. 448 e 449, bem como os depósitos efetuados nos autos de nº 0300/1998 às fls. 677 e 678, conforme cópias que seguem.

Atenciosamente,

  
LÍBIA DA GRAÇA PIRES  
Juiz(a) do Trabalho

Endereço do Juízo: AV. TIRADENTES, 1125 - 6º ANDAR  
CENTRO  
CEP/Cidade : 07090-000 - GUARULHOS

PROCESSO Nº 00059006320075020316 OFÍCIO Nº 723/2013 EM MÃOS  
(00059200731602001)

REMETENTE:

6ª Vara do Trabalho de Guarulhos  
AV. TIRADENTES, 1125 - 6º ANDAR  
CENTRO

07090-000 - GUARULHOS-SP

DESTINATÁRIO

BANCO DO BRASIL S/A

07090-000 - GUARULHOS - SP

### Depósitos Judiciais Magistrados

### Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA  
 Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO.  
 Comarca GUARULHOS  
 Órgão 6 VARA DO TRABALHO  
 Natureza da Ação TRABALHISTA

RECLAMADO CPF/CGC  
 NORDESTE LINHAS AEREAS S A - E 142592200001-49

RECLAMANTE CPF/CGC

KAREN LUCIENE VIEIRA L P CORRE O

Tipo de Pessoa JURIDICA

Referência do Depósito

Procurador

Telefone 0 - 0

Número do Depósito 4400120236188

Número da Parcela 1

Data do Depósito 18.09.2009

Prefixo da Agência 4770

Nome da Agência BOM CLIMA

Saldo de Capital 7.306,68

0059/07

~~12/8~~  
9784

10593301

TRB 9.441.68

V.F. 444



### Depósitos Judiciais Magistrados Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA  
Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO  
Comarca GUARULHOS  
Órgão 6 VARA DO TRABALHO  
Natureza da Ação TRABALHISTA  
Ação

RECLAMADO CPF/CGC  
NORDESTE LINHAS AEREAS S A E 142592200001-49  
RECLAMANTE CPF/CGC  
KAREN LUCIENE VIEIRA LOPES PEN 290490638-02  
Tipo de Pessoa JURIDICA  
Referência do Depósito  
Procurador  
Telefone 0 - 0  
Número do Depósito 4200113193088  
Número da Parcela 1  
Data do Depósito 12.12.2007  
Prefixo da Agência 4770  
Nome da Agência BOM CLIMA  
Saldo de Capital 218,17

0059/07

420  
9785

13593819

1218 32076

### Depósitos Judiciais Magistrados Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA  
Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO  
Comarca GUARULHOS  
Órgão 6 VARA DO TRABALHO  
Natureza da Ação TRABALHISTA  
Ação

RECLAMADO CPF/CGC  
SA VIACAO AEREA RIOGRANDENSE 927728210001-64  
RECLAMANTE CPF/CGC  
JOSEMAR SILVEIRA ALVES 0

Tipo de Pessoa JURIDICA

Referência do Depósito

Procurador

Telefone 0 - 0

Número do Depósito 4800129413396

Número da Parcela 2

Data do Depósito 29.06.2007

Prefixo da Agência 4770

Nome da Agência BOM CLIMA

Saldo de Capital 2.830,20

0300/98

9786 ~~9~~  
7  
9

13593871

R\$ 4.297,29

# Depósitos Judiciais Magistrados Consulta - Dados do Processo

Justiça de Vínculo TRABALHISTA  
Tribunal de Vínculo TRT 2A REGIAO  
Comarca GUARULHOS  
Órgão 6 VARA DO TRABALHO  
Natureza da Ação TRABALHISTA  
Ação  
RECLAMADO : CPF/CGC  
VARIG SA VIACAO AEREA RIO GRAN 927728210132-23  
RECLAMANTE : CPF/CGC  
JOSEMAR SILVEIRA 0  
Tipo de Pessoa JURIDICA  
Referência do Depósito  
Procurador  
Telefone 0 - 0  
Número do Depósito 1400120818031  
Número da Parcela 1  
Data do Depósito 19.12.2007  
Prefixo da Agência 4770  
Nome da Agência BOM CLIMA  
Saldo de Capital 16.875,00

0300/98

6246

9787 J

13593938

RA 24.727.10

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasma Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

Proc. 59/07

9777

Ofício: 1202/2012/OF

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2012.

Processo: 0260447-16.2010.8.19.0001

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, em resposta ao Ofício nº 751/2012, relativo ao Proc. nº 000590063/20075020316, informar a Vossa Excelência que a ação de recuperação judicial foi julgada encerrada em sentença prolatada em 02/09/2009, pendente de recurso interposto; **que foi decretada a falência das empresas em sentença prolatada em 20/08/2010, no processo nº 0260447-16.2010.8.19.0001, pendente de recurso interposto, que os depósitos existentes nos vossos autos devem ser transferidos para a conta nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à disposição deste MM. Juízo;** que, diante do princípio da inércia da jurisdição, os pedidos de habilitações de créditos devem ser requeridos pela parte interessada, em petição devidamente instruída, por dependência ao feito falimentar, diretamente neste MM. Juízo, na forma da lei, que os autos falimentares encontram-se em fase de arrecadação e alienação de bens móveis e imóveis, que o Administrador Judicial trata-se de Licks Contadores Associados S/A., situado à Av. Rio Branco nº 143 - 3º andar, Centro - RJ - Tel 2506-0750; que o e-mail disponível para contato é [massafalida.cac@voenordeste.com.br](mailto:massafalida.cac@voenordeste.com.br).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

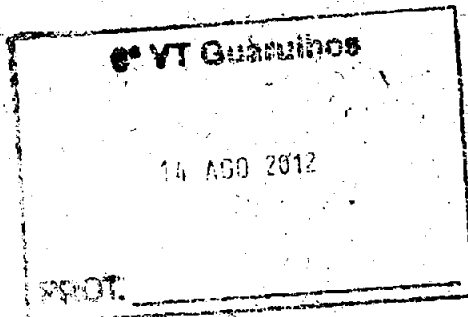
Atenciosamente,

Márcio Rodrigues Soares  
Responsável pelo Expediente - Matr. 01/29309  
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Ao MM. JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE GUARULHOS  
Av. Tiradentes, nº 1125, 6º andar, Centro, Guarulhos, SP, Cep.07090-000

V.F. - 442

127



MARCIO R SOARES

**Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Capital, Rio de Janeiro.**

11  
1  
4  
2  
você  
fute  
desemb. = de.  
Desk fute.  
Judicial  
12.09.13

**Autos n. 0260447-16.2010.8.19.0001**

**CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA**, inscrito no CNPJ sob o n. 53.821.427/0001-17, sito na Cidade de São Paulo, na Avenida Ipiranga, n. 919, 18º andar, República, São Paulo, por sua advogada e procuradora bastante, nos autos da **FALÊNCIA** da **VIAÇÃO ÁEREA RIO GRANDENSE**, vem, respeitosamente, em atenção a r. Determinação de fls., **EXPOR** e **REQUERER** o quanto segue:

Primeiramente, manifesta-se ciente da designação do Leilão dos Boxes 103 e 109, para os devidos fins de justiça.

Por outro lado, cumpre esclarecer que recaem sobre os imóveis considerável débito, relativos às cotas condominiais inadimplidas do período de 05 de outubro de 2003 a 05 de agosto de 2010, no importe de R\$ 4.293,86 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), de cada unidade, o que totaliza o valor de R\$ 8.587,72 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), consoante inclusa planilha de débito.

FACAP CNPJ 201300021924 02/09/10 16:11:08/1359 01905890

§

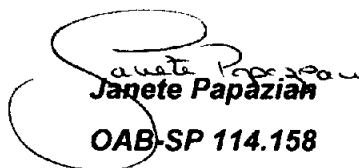
Destaca-se, por oportuno a natureza do débito, qual seja *propter rem*, razão pela qual, requer a reconsideração da r. Determinação de fls., a fim que seja deferido o pagamento do débito existente, pelo eventual arrematante, ante a sua natureza.

Termos em que,

Pede deferimento.

De São Paulo para o,

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013

  
**Janete Papazian**  
**OAB-SP 114.158**

## **PROCURAÇÃO**

**CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA**, com sede nesta Capital na avenida Ipiranga, n. 919, 18º andar, República, São Paulo, inscrito no CNPJ sob o n. 53.821.427/0001-17, neste ato representado pelo seu Síndico **PAULO MIGUEL**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade RG n. 3.777.147 e inscrito no CPF/MF sob o n. 276.352.878-37, estabelecido nesta Capital, no endereço acima, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui suas bastante procuradora a advogada **JANETE PAPAZIAN**, que também assina **JANETE PAPAZIAN**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n. 8.839.911, inscrita no CPF/MF sob 174.440.268-07 e na Ordem dos Advogados do Brasil secção São Paulo sob o n. 114.158, com escritório nesta Capital, na avenida Ipiranga, n. 919, conj. 1503/1504, República, CEP 01039-000, a qual confere amplos poderes, para o foro em geral, com cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, concordar e impugnar, proceder ou não a conciliação em audiência, verificação de contas, retificar, ratificar, enfim tudo aquilo necessário para o fiel cumprimento deste mandato, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representá-lo nos autos da **FALÊNCIA** da **VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE S.A.** e outras, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, autos n. 0260447-16.2010.8.19.0001.

São Paulo, 03 de setembro de 2013.

  
**CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA**  
**PAULO MIGUEL**

# CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA

2792

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às 18h30min horas, em segunda chamada, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Condôminos do **CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA**, situado nesta Capital, na Avenida Ipiranga, n. 919, 18º andar - República, São Paulo, cujas assinaturas constam do livro de presença, atendendo à convocação regularmente expedida pelo Síndico Dr. Paulo Miguel, com a finalidade de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: **I- Aprovação das contas do período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; II- Previsão orçamentária para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012; III- Eleição do Síndico, Sub-Síndico, Conselho Fiscal e Suplentes; IV - Adjudicação e Venda de todas as unidades do Tito Mello e Honorários Advocáticos Fixados na Sentença; V - Assuntos Gerais.** A Assembléia realizou-se nas dependências da Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo, no 17º andar do Edifício. Iniciados os trabalhos foi escolhida para presidir a Assembléia, por votação unânime, a Dra. Leila Manoel, representante do condômino Percy Aparecido Camargo, proprietário dos conjuntos 1503/1504. Na sequência, a Sra. Presidente convidou a mim, Janete Papazian, para secretariar. Composta a mesa, a Sra. Presidente leu o Edital de Convocação, pondo em votação os assuntos da pauta. Colocado em discussão e votação o item I da Pauta, foram aprovadas, por votação unânime, as contas referentes ao período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011. Aprovou-se, também, por unanimidade, o item II da pauta relativo à Previsão Orçamentária para o exercício de 2012, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor de R\$ 2.840.300,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e trezentos reais). Ato contínuo passou-se à votação ao item III da pauta, para Eleição do Síndico, Sub-Síndico, Conselho Fiscal e Suplentes. Instados os senhores condôminos pela Sra. Presidente, sobre a existência das chapas entre os presentes, apresentou-se, apenas uma, composta pelo Dr. PAULO MIGUEL para o cargo de Síndico; Sr. JOÃO AURÉLIO DE ABREU, como Sub-Síndico, compondo o Conselho Consultivo os Srs. ARNON PIMENTA DOS REIS, SERGIO FERNANDO, MARCELO ALVES FIRMINO- Representante da ADPESP, tendo como Suplente o DR. ARTHUR VALERINI, os quais foram aprovados por unanimidade. IV - Adjudicação e Venda de todas as unidades do Tito Mello TITO MELLO ZARVOS e ADIMOB LTDA., atual denominação de ZARVOS IMÓVEIS LTDA e Honorários Advocáticos fixados na Sentença. Passada a palavra à Dra. Janete Papazian, na qualidade de advogada do Condomínio, esclareceu-se que, na ação de cobrança movida em face de Tito Mello, condômino inadimplente, requereu-se a Adjudicação de 3 (três) conjuntos de sua propriedade, quais sejam, os de números 822, 1.209 e 1.213 e 91 (noventa e um) boxes de garagem, mesmo porque nada mais havia a ser penhorado para liquidação total do crédito pleiteado pelo Condomínio, além do fato de onerá-lo, ainda mais, à medida que os atos processuais se desenvolvessem, e sem qualquer perspectiva. Assim, com a presente adjudicação, esses mesmos imóveis poderiam ser alienados para minimizar os prejuízos causados por aqueles Condôminos, com



# CONDOMINIO CONJUNTO CINERAMA

12793

preferência aos condôminos já instalados no Condomínio. Após discussões sobre o preço de venda dos imóveis referidos, o Dr. **BERNARDINO SIQUEIRA FARIA** apresentou a proposta de que os valores mínimos dos imóveis para venda deveriam obedecer aos índices FIPE, a qual foi aprovada **por unanimidade**. Ainda, concernente aos 91 (noventa e um) boxes de garagem, o Dr. Paulo Miguel defendeu a sua preservação para o Condomínio, a fim de que as unidades fossem utilizadas para locação, o que foi aprovado **por unanimidade**. Com referência aos honorários advocatícios arbitrados na sentença, foi informado que o percentual fixado é de 10% (dez por cento), importando, assim, no valor de R\$ 184.732,75 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). No entanto, como o valor inadimplido restou infrutífero, e para minimizar os prejuízos do Condomínio, a Dra. Janete propôs 5% (cinco por cento) a esse título, no importe de R\$ 92.366,37 (noventa dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), pactuando-se, dessa forma, a seguinte divisão: um conjunto e meio para ser comercializado pelo Condomínio, e um conjunto e meio para a referida profissional, como pagamento dos honorários sucumbências fixados em sentença. Submetido este item da pauta à votação, o acordo foi aprovado **por unanimidade**. Superadas as questões a respeito das adjudicações, passou-se à discussão do último item da pauta. **V – Assuntos Gerais**, divididos em subitens. Passada a palavra ao Dr. Paulo Miguel, Síndico, informou e esclareceu os temas a seguir. **a) Troca de Tubulação de Ferro para PVC**. Foi esclarecido pelo Sr. Síndico que houve a substituição de colunas de água de todo o prédio, que abrange (204 duzentos e quatro) salas, com a inserção de registro individual em cada coluna. Assim, não haverá necessidade de se fechar o registro geral do prédio, mas, apenas, da coluna correspondente à sala que apresentar problemas. A execução dessa obra foi recepcionada positivamente pelos condôminos presentes. **b) Obras na garagem**. O Sr. Síndico informou, neste particular, que está se processando a recuperação das paredes da garagem para a implantação de um novo elevador, com a eliminação da esteira existente e sem funcionamento. Com este propósito, visa assegurar que cada condômino possa estacionar os seus próprios veículos, sem a interferência de um garagemista que, conseqüentemente, reduzirá os custos com funcionários e eventuais problemas que, atualmente, são enfrentados com a demora na descida dos referidos veículos e as despesas a título de folha de pagamentos e os custos a ele inerentes. Além disso, o controle de entrada e saída será realizado por cancela. Após todos os esclarecimentos das dúvidas suscitadas entre os presentes, todos concordaram com a atitude a ser praticada, especialmente no que tange ao próprio condômino estacionar seus veículos. **c) Implantação do Sistema ERP (integrado com WEB)**. Com esta medida, se permitirá a integração a todos os Condôminos o pleno acesso a Relatórios, Demonstrativos, Atas, Circulares e outros documentos relativos ao Condomínio através da Internet, com a devida senha a ser fornecida ao usuário, permitindo a todos o fiel andamento, passo a passo, de todas as atitudes tomadas pelo Sr. Síndico, Dr. Paulo Miguel, em sua gestão, além da economia de tempo dos interessados que necessitem dessa informação para o acompanhamento transparente, característica dessa administração. Porém, necessário se faz o cadastramento de todos os condôminos para a utilização dessa informação. Ademais disso, este serviço estará disponível durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados. Submetida a

Handwritten signatures and initials on the right margin.

## CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA

questão a todos os condôminos presentes acataram, de forma unânime, a decisão; d) Agência Bancária, o Sr. Síndico informou aos presentes que foi instalado no 10º andar do prédio, uma unidade da Caixa Econômica Federal, a qual esta a disposição de todos que necessitarem, sendo que tal instalação somente ocorreu em razão do Edifício possuir o AVS – Alvará de Verificação e Segurança; e) Cadastro de Condôminos, foi esclarecido pelo Sr. Síndico a imensa dificuldade para se ter o cadastro atualizado de todos os proprietários de unidades do Condomínio, sendo que inúmeras foram as tentativas para se obtê-los, as quais restaram todas infrutíferas. Colocado em votação foi aprovado o recadastramento de todos os proprietários das unidades, os quais deverão atualizar seus dados, com o fornecimento da competente Matrícula, sob pena de ser providenciada pelo Condomínio, sendo que as custas e despesas serão cobradas individualmente de cada Condômino que não prestou a devida informação; f) Iluminação de refletores na frente do prédio, igualmente, foi esclarecido pelo Sr. Síndico que foram instalados refletores na parte externa do Edifício. Submetida a questão a todos os Condôminos presentes houve anuência de todos em tal proceder; g) Instalação de Câmeras foi esclarecido pelo Sr. Síndico que estão sendo instaladas câmeras em todos os andares do Edifício, o que foi aceito por todos os presentes; h) Sistema de Monitoramento, o Sr. Síndico esclareceu que se encontra em andamento a implantação do sistema de monitoramento na portaria, com identificação e extração de fotos de todos os visitantes que adentram ao prédio, o que foi aceito por todos os presentes; i) Ingresso da ação de Reparação de Danos em face do Dr. Oscar da Silva Barbosa, em razão da situação deixada pela gestão do referido Doutor, Síndico à época, com relação ao CONTRU, bem como a ausência de retenções do Imposto de Renda e recolhimentos previdenciários do Senhor José Laureano dos Santos, o que resultou em danos incalculáveis ao Condomínio, especialmente em razão do bloqueio da importância de R\$ 68.906,26 (sessenta e oito mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos), em 05 de maio de 2011, a qual, nada obstante aos esforços empreendidos, não foi liberada até a presente data. Todas essas dívidas, desconhecidas pelos senhores condôminos, foram objeto de pesquisa, o que levou à descoberta da inércia do Síndico daquela época, especialmente no que tange à ausência de recursos quanto à aplicação das 4 (quatro) multas, bem como a rescisão do contrato celebrado com a empresa EBE - ELECTRICIAN & BUILDING ENGENHARIA E COMÉRCIO SBC LTDA. e contratação da Engenheira CRISTIANE APARECIDA CELLA, da qual nenhum registro se localizou quanto à regularização da situação junto ao CONTRU. Todos aprovaram, por unanimidade, a conduta a ser adotada; j) Relatório do Depto. Jurídico, relativo às ações em andamento. Foi esclarecido que, atualmente, tramitam 30 (trinta) ações de cobrança contra os inadimplentes, sendo que, a partir do 4º (quarto) mês de inadimplência, elas já estão sendo propostas. Estão se processando as ações das unidades de condôminos inadimplentes, relativos aos conjuntos 1113 e 1613, com o conseqüente pedido da adjudicação dos referidos imóveis em favor do Condomínio; k) Irregularidades na Documentação das unidades já adjudicadas – conjuntos 1501 e 1514. A respeito, esclareceu-se que, embora já houvessem sido deferidas e expedidas as adjudicações, o fato das irregularidades nas referidas documentações vem impedindo, sobremaneira, seus registros. Colocado para apreciação, foi deliberado que se deve utilizar de todos os meios para

19795

# CONDOMINIO CONJUNTO CINERAMA

se regularizar a documentação; l) **ADJUDICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONDÔMINOS INADIMPLENTES – CONJ. 1113 E 1514.** Foi esclarecida a necessidade da formalização do pedido de adjudicação e a alienação dos conjuntos, a fim de que ocorra o competente registro. Colocada em votação, foi aprovada, **por unanimidade**, a adjudicação e a eventual alienação, com base na sugestão apresentada pelo Dr. Bernardino, que será estabelecido, à época da venda, o valor de cada imóvel, com base na tabela do FIPE; e m) **ORFAP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ACORDO COM OS SÓCIOS ODELINO JOSÉ PEREIRA e ALICE RIBEIRO PEREIRA.** Esclareceu-se que, em razão da propositura da ação de cobrança movida em face daquela empresa, obteve-se a confirmação da revogação da procuração outorgada. Mediante tal confirmação empreendeu-se diligências no sentido de localizar os Srs. **ODELINO e ALICE**, tendo se logrado êxito em localizá-los, bem como na obtenção da real situação que envolve a empresa **ORFAP** e seus sócios, uma vez que eles foram empregados do **Dr. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA** e que não tinham ciência de que ele havia utilizado a procuração por instrumento público a ele outorgada, em 05 de janeiro de 1989, lavrada às fls. 218 e 219 do livro 662, perante o 10º Tabelionato de Notas da Comarca São Paulo, e revogada, por determinação judicial, em 09 de julho de 1996, para adquirir as cotas sociais da empresa **ORFAP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, bem como desconheciam as razões que levaram o referido advogado a utilizar a procuração, há muito revogada, para efetuar as diversas alterações no contrato social e, ainda, utilizar todos os imóveis de propriedade da referida empresa **ORFAP**, sem efetuar o pagamento de alugueres, impostos, taxas e cotas condominiais. Ainda, foi esclarecido que, em razão da desconsideração da personalidade jurídica da empresa **ORFAP COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** para responsabilização dos sócios **ODELINO JOSÉ PEREIRA e ALICE RIBEIRO PEREIRA**, eles firmaram um acordo perante a 26ª Vara Cível da Capital, São Paulo, autos n. 97.842723-9 para a entrega ao Condomínio de todos imóveis de propriedade daquela empresa. Por fim, foi lido pela Sra. Presidente os termos do acordo firmado, tendo sido colocado para apreciação tal avença, a qual foi firmada, **aprovada e ratificada, por maioria absoluta dos votos**, tendo apenas o **Dr. BERNARDINO SIQUEIRA FARINA**, proprietário do conjunto 1214, se absteído de votar. Passada a palavra ao referido **Dr. BERNARDINO**, por ele foi colocado para discussão e votação, o seguinte: *A condômina **ORFAP - COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.** é devedora contumaz do Condomínio, há muitos anos, e reiteradamente nega-se a cumprir com suas obrigações condominiais. Os conjuntos de salas de propriedade de devedora **ORFAP** são insuficientes para cobrir o montante do seu débito. Isso posto, o condômino Bernardino Siqueira Farina propõe perante Assembléia o seguinte: 1) Que sejam interrompidos o fornecimento de água e luz à condômina Orfap; 2) Que os funcionários e sócios da Orfap sejam proibidos de utilização dos elevadores do Prédio do Condomínio.* Colocado em discussão e votação a proposta do **Dr. BERNARDINO** foi aprovada por **unanimidade**. Ainda, dentro dos Assuntos Gerais foi levantada a questão relativa à apuração das irregularidades praticadas pelo **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA E DEMAIS ADVOGADOS**, tendo sido aprovado, **por unanimidade** que todos os atos irregulares praticados serão apurados mediante pedido de **INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL**, bem como através da **REPRESENTAÇÃO PERANTE A ORDEM DOS ADVOGADOS DO**

9796

### CONDOMÍNIO CONJUNTO CINERAMA

Memória de Cálculo de Débitos BOX 103/109 - Atualizada: 28/08/2013

Venc. Original	Unidade	Referência	Principal	Atual. Monet.	Multa	Juros/mês	Subtotal
				51,345943	2%	1%	
05/10/2003	BOX 103	COND. OUT/2003 e PARC 02/12 INS	96,61	161,83	3,24	192,20	357,27
05/06/2004	BOX 103	CONDOMÍNIO JUNHO/2004	96,61	155,66	3,11	172,42	331,19
05/08/2004	BOX 103	CONDOMÍNIO AGOSTO/2004	96,61	153,76	3,08	167,24	324,08
05/11/2005	BOX 103	COND. NOVEMBRO/2005 E 2ª PARC	115,94	173,57	3,47	162,75	339,79
05/12/2005	BOX 103	COND. DEZEMBRO/2005 E 3 PARC.	115,94	172,64	3,45	160,15	336,24
05/03/2006	BOX 103	CONDOMÍNIO MARO/2006	99,00	145,94	2,92	131,00	279,86
05/04/2006	BOX 103	CONDOMÍNIO ABRIL/2006	99,00	145,54	2,91	129,19	277,65
05/05/2006	BOX 103	CONDOMÍNIO MAIO/2006	99,00	145,37	2,91	127,58	275,86
05/07/2006	BOX 103	CONDOMÍNIO DE JULHO/2006	99,00	145,28	2,91	124,60	272,79
05/08/2006	BOX 103	CONDOMÍNIO DE AGOSTO/2006	99,00	145,12	2,90	123,01	271,04
05/09/2006	BOX 103	CONDOMÍNIO DE SETEMBRO/2006	99,00	145,15	2,90	121,59	269,64
05/10/2006	BOX 103	COND. OUTUBRO/2006 E 1ª PARC 13	115,28	168,75	3,37	139,67	311,79
05/03/2008	BOX 103	CONDOMÍNIO MARCO/2008	115,28	156,31	3,13	102,80	262,23
05/07/2010	BOX 103	CONDOMÍNIO JULHO/2010	115,28	137,98	2,76	52,11	192,85
05/08/2010	BOX 103	CONDOMÍNIO AGOSTO/2010	115,28	138,07	2,76	50,77	191,60
<b>Sub-Total</b>	<b>BOX 103</b>		<b>1.576,83</b>	<b>2.290,96</b>	<b>45,82</b>	<b>1.957,08</b>	<b>4.293,86</b>
05/10/2003	BOX 109	COND. OUT/2003 e PARC 02/12 INS	96,61	161,83	3,24	192,20	357,27
05/06/2004	BOX 109	CONDOMÍNIO JUNHO/2004	96,61	155,66	3,11	172,42	331,19
05/08/2004	BOX 109	CONDOMÍNIO AGOSTO/2004	96,61	153,76	3,08	167,24	324,08
05/11/2005	BOX 109	COND. NOVEMBRO/2005 E 2ª PARC	115,94	173,57	3,47	162,75	339,79
05/12/2005	BOX 109	COND. DEZEMBRO/2005 E 3 PARC	115,94	172,64	3,45	160,15	336,24
05/03/2006	BOX 109	CONDOMÍNIO MARO/2006	99,00	145,94	2,92	131,00	279,86
05/04/2006	BOX 109	CONDOMÍNIO ABRIL/2006	99,00	145,54	2,91	129,19	277,65
05/05/2006	BOX 109	CONDOMÍNIO MAIO/2006	99,00	145,37	2,91	127,58	275,86
05/07/2006	BOX 109	CONDOMÍNIO DE JULHO/2006	99,00	145,28	2,91	124,60	272,79
05/08/2006	BOX 109	CONDOMÍNIO DE AGOSTO/2006	99,00	145,12	2,90	123,01	271,04
05/09/2006	BOX 109	CONDOMÍNIO DE SETEMBRO/2006	99,00	145,15	2,90	121,59	269,64
05/10/2006	BOX 109	COND. OUTUBRO/2006 E 1ª PARC 13	115,28	168,75	3,37	139,67	311,79
05/03/2008	BOX 109	CONDOMÍNIO MARCO/2008	115,28	156,31	3,13	102,80	262,23
05/07/2010	BOX 109	CONDOMÍNIO JULHO/2010	115,28	137,98	2,76	52,11	192,85
05/08/2010	BOX 109	CONDOMÍNIO AGOSTO/2010	115,28	138,07	2,76	50,77	191,60
<b>Sub-Total</b>	<b>BOX 109</b>		<b>3.153,66</b>	<b>4.581,92</b>	<b>91,64</b>	<b>3.914,16</b>	<b>8.587,72</b>

**Valor a ser habilitado na falencia 8.587,72**

*Sandra Popozan*  
*Janele Popozan*  
**OAB-SP 114158**

9797

Índices Monetários Utilizados no Período

	2003		2004		2005		2006
JAN	28,131595	JAN	31,052744	JAN	32,957268	JAN	34,620735
FEV	28,826445	FEV	31,310481	FEV	33,145124	FEV	34,752293
MAR	29,247311	MAR	31,432591	MAR	33,290962	MAR	34,832223
ABR	29,647999	ABR	31,611756	ABR	33,533986	ABR	34,926270
MAI	30,057141	MAI	31,741364	MAI	33,839145	MAI	34,968181
JUN	30,354706	JUN	31,868329	JUN	34,076019	JUN	35,013639
JUL	30,336493	JUL	32,027670	JUL	34,038535	JUL	34,989129
AGO	30,348627	AGO	32,261471	AGO	34,048746	AGO	35,027617
SET	30,403254	SET	32,422778	SET	34,048746	SET	35,020611
OUT	30,652560	OUT	32,477896	OUT	34,099819	OUT	35,076643
NOV	30,772104	NOV	32,533108	NOV	34,297597	NOV	35,227472
DEZ	30,885960	DEZ	32,676253	DEZ	34,482804	DEZ	35,375427

	2008		2009		2010		2011
JAN	37,429911	JAN	39,855905	JAN	41,495485	JAN	44,178247
FEV	37,688177	FEV	40,110982	FEV	41,860645	FEV	44,593522
MAR	37,869080	MAR	40,235326	MAR	42,153669	MAR	44,834327
ABR	38,062212	ABR	40,315796	ABR	42,452960	ABR	45,130233
MAI	38,305810	MAI	40,537532	MAI	42,762866	MAI	45,455170
JUN	38,673545	JUN	40,780757	JUN	42,946746	JUN	45,714264
JUL	39,025474	JUL	40,952036	JUL	42,899504	JUL	45,814835
AGO	39,251821	AGO	41,046225	AGO	42,869474	AGO	45,814835
SET	39,334249	SET	41,079061	SET	42,839465	SET	46,007257
OUT	39,393250	OUT	41,144787	OUT	43,070798	OUT	46,214289
NOV	39,590216	NOV	41,243534	NOV	43,467049	NOV	46,362174
DEZ	39,740658	DEZ	41,396135	DEZ	43,914759	DEZ	46,626438

	2012		2013
JAN	46,864232	JAN	49,768770
FEV	47,103239	FEV	50,226642
MAR	47,286941	MAR	50,487820
ABR	47,372057	ABR	50,790746
MAI	47,675238	MAI	51,090411
JUN	47,937451	JUN	51,269227
JUL	48,062088	JUL	51,412780
AGO	48,268754	AGO	51,345943
SET	48,485963	SET	
OUT	48,791424	OUT	
NOV	49,137843	NOV	
DEZ	49,403187	DEZ	

  
 Sante Popozon  
 Jurete Popozon  
 OAB-SP 114158

9798

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Proc. 0260447-16.2010.8.19.0001

J. Oficiosa  
REF.

Em 16.8.13  


**Licks Contadores Associados**, empresa representada por Gustavo Licks e nomeada como administradora judicial das empresas falidas, já devidamente qualificada nos autos do processo de falência, vem, respeitosamente, perante esse Douto Juízo, informar o que se segue.

O Administrador Judicial foi intimado a se manifestar acerca de fls. 9140 e 9150/9152 dos presentes autos, especificamente sobre dois ofícios, sendo o primeiro do Juízo Especializado da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ e o segundo do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE.

Tendo em vista que após a decretação de quebra, em 20/08/2010, quaisquer transferências ou depósitos obrigatoriamente devem ser realizados perante o juízo falimentar, em conta vinculada ao processo de falência nº 2604407-16.2010.8.19.0001, sob pena de afronta ao princípio do *par conditio creditorum*, foi sugerido por este Administrador Judicial, às fls. 9752/9755, que fossem expedidos

Em 16/08/13  
20/08/2013

9799  
x

dois ofícios à Caixa Econômica Federal com o fito de que esta realizasse a transferência dos respectivos valores para a conta judicial do Banco do Brasil vinculada à falência.

No entanto, foi constatado que os dados bancários fornecidos às fls. 9753 e 9755 não dizem respeito à conta judicial vinculada à falência, mas à conta diversa.

Partindo-se da premissa de que o erro material pode ser retificado a qualquer momento, seja de ofício ou a requerimento da parte, sem que daí resulte, inclusive, ofensa à coisa julgada, e visando a corrigir de imediato o erro material cometido nas aludidas petições, este Administrador Judicial reitera o pedido de que seja expedido ofício a Caixa Econômica Federal para que esta proceda à transferência dos valores mencionados às fls.9752/9753 e 9754/9755 para a conta judicial do Banco do Brasil vinculada à falência, de acordo com os seguintes dados bancários:

**Banco do Brasil**  
**Agência RJ/2234-9**  
**Conta corrente 1600125350631.**

Termos em que,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013.

  
**Gustavo Banho Licks**  
**Administrador Judicial**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 1ª Vara Empresarial

Erasmus Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel : 3133 3735/3603

e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

gso

**Ofício: 2336/2013/OF**

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

**Processo : 0260447-16.2010.8.19.0001**

**Distribuído em: 13/08/2010**

**Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.**

**Porte - Requerimento - Autofalência**

**Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)**

**Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A**

**Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A**

**Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que proceda à transferência dos valores referidos para a conta judicial nº **1600125350631** - Agência Poder Judiciário - Banco do Brasil S/A, à disposição deste Juízo, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,

**Luiz Roberto Ayoub**  
**Juiz de Direito**

**Ao SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**Superintendência Regional do Rio de Janeiro**  
**Avenida Rio Branco, nº 174, 21º andar, Centro, RJ**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 1ª Vara Empresarial  
Erasmu Braga, 115 Lam. Central sala703CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 3735/3603  
e-mail: cap01vemp@tjrj.jus.br

9801

Ofício: **2341/2013/OF**

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

Processo : **0260447-16.2010.8.19.0001**

Distribuído em: 13/08/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Massa Falida: MASSA FALIDA DE S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)

Massa Falida: MASSA FALIDA DE RIO SUL LINHAS AEREAS S A

Massa Falida: MASSA FALIDA DE NORDESTE LINHAS AEREAS S A

Administrador Judicial: LICKS CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

Prezado Sr. Gerente,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a Vossa Senhoria as providências necessárias para que proceda à transferência dos valores referidos para a conta judicial nº 1600125350631 - Agência Poder Judiciário - Banco do Brasil S/A, à disposição deste Juízo, conforme cópias em anexo.

Atenciosamente,

**Luiz Roberto Ayoub**  
Juiz de Direito

**Ao SR. GERENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
Superintendência Regional do Rio de Janeiro  
Avenida Rio Branco, nº 174, 21º andar, Centro, RJ

Juizo de Direito da 1º Vara Empresarial  
Processo:

5/4º

P  
Proc. 026d147-16.2010

---

CERTIDÃO

ENCERREI à fls. 9801 o 49º volume destes autos.

INICIEI à fls. \_\_\_\_\_ o \_\_\_\_\_ volume destes autos.

Rio. 16 / 109 / 2013

*[Handwritten signature]*  
01/28/2013